



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4718

Ji-Paraná (RO), 27 de março de 2026

SUMÁRIO

ATAS DE REUNIÃO.....	PÁG.01
AVISO DE DISPENSA.....	PÁG.38
TERMO DE DISPENSA.....	PÁG.38
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG.39
COMUNICADO.....	PÁG.39
DECRETOS.....	PÁG.40

ATAS DE REUNIÃO

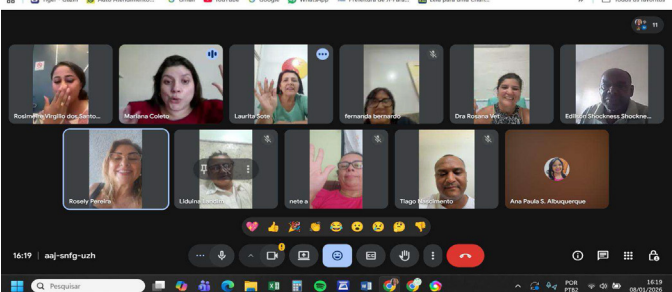
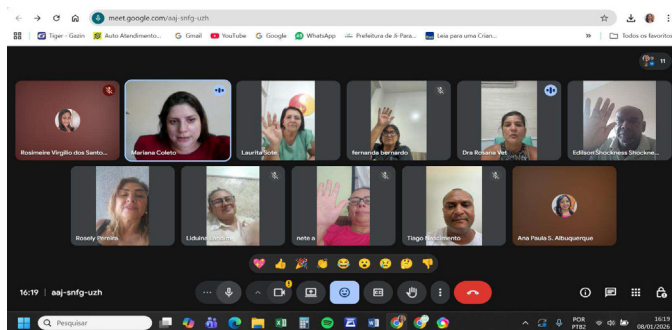


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE JI-PARANÁ - CMDPI



ATA Nº 1 – DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE JI-PARANÁ (CMDPI)
 Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às 16h, através do link <meet.google.com/ajj-snfg-uzh>, com a presença dos **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SEMASF**: Mariana Coletto (presidente do CMDPI); Edilson Shokness - SEMUSA e Ivanete Alves dos Santos Soares da SEMED; e dos **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**: Laurita Soté - do Lar do Idoso Aurélio Bernardi; Rosely Pereira - SEMASF; Maria Fernanda Meirelles Bernardo - APAE; Rosana Pereira Lima - Câmara de Vereadores; Rosimeire Virgílio dos Santos - Instituto Evolução; Thiago Henrique Nascimento - Lions Club e Liduina Landim. A presidente Mariana Coletto deu início à reunião dando as boas vindas a todos os presentes, agradecendo a prontidão em atender à esta convocação excepcional iniciando a reunião sob sua presidência, tendo como pauta única a apresentação de seu pedido de renúncia e desligamento da presidência deste colegiado, por motivos estritamente pessoais, a contar de 26 de janeiro de 2026. A presidente, ainda em exercício, informou que conforme regimento interno, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI passará a ser presidido pela Conselheira Maria José da Silva que é a atual vice-presidente e concluirá o mandato que encerra em 26 de maio do ano em curso. Os membros deliberaram por aprovar a solicitação de desligamento e renúncia da presidência da Conselheira Mariana Spinelli Coletto e proceder pela continuidade das ações do colegiado pela vice-presidente Maria José da Silva, até que se conclua o mandato. Também foi deliberado que será solicitado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Família - SEMASF, um substituto para a vaga aberta. A presidente agradeceu a presença e encerrou a reunião às 16h23. Eu, Ana Paula da Silva Albuquerque, Casa dos Conselhos, lavro a presente ata, que será lida e aprovada pelos Conselheiros participantes que terão sua presença registrada por captura de tela (print).

Ji-Paraná- RO, 08 de janeiro de 2026.



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Ata	1	27/03/2026	
ID:	2555926	Processo	
CRC:	365ED77C	Documento	
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ANA PAULA DA SILVA ALBUQUERQUE		
Criação:	27/03/2026 07:51:34	Finalização:	
		27/03/2026 07:51:41	
MD5:	A160709A8F71F673CBFC2E3179EA8A6D		
SHA256:	2ED7E8B8DOBCA4FBD1C08D621316DD8448D59058E8D599F60347930DAE21946		

Símbolo/Objeto:

CMDPI solicita a publicação das atas de 1 a 4 de 2026

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -	JI-PARANÁ	RO	27/03/2026 07:51:34
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO	27/03/2026 07:51:34
---------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 111	27/03/2026	2555916
------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2555926 e o CRC 365ED77C.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE JI-PARANÁ - CMDPI



ATA Nº 02 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE JI-PARANÁ (CMDPI)

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às 10h30, foi realizada, de forma REMOTA, a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ji-Paraná (CMDPI), com a presença dos **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SEMASF**: Gilson Lopes; Ana Paula Albuquerque; Liane de Oliveira e Ivanete Alves SEMED; e dos **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**: Rosimeire Virgílio, do Evolução Instituto e 1ª secretária do CMDPI; Laurita Soté, do Lar do Idoso Aurélio Bernardi; Jordecy Rodrigues da Pastoral e Maria José da APAE (Vice Presidente). A vice-presidente, Maria José, deu início à reunião, dando as boas-vindas a todos os presentes, e informou que o calendário das reuniões seguirá com encontros realizados na quarta-feira de cada mês. Em razão da solicitação de saída de dois conselheiros a presidente Mariana Coletto, representante da SEMASF, e o Sr. Edilson Shockness, representante da SEMUSA, os quais não mais compõem o conselho, a reunião ocorreu com os demais membros presentes e em exercício. A sessão ocorreu sob a presidência da vice-presidente e teve como pauta principal Projeto Envelhecer em Família. O Sr. Gilson Lopes apresentou o andamento do projeto e relatou a necessidade de alteração no plano de trabalho, com readequação orçamentária, em razão de o valor arrecadado ter sido inferior ao previsto inicialmente. Destacou que o plano de trabalho anterior estava estipulado no valor de R\$ 400.000,00, contudo, o montante efetivamente recebido foi de R\$ 300.000,00. Com a adequação realizada, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Família - SEMASF comprometeu-se a assumir as despesas referentes a Recursos Humanos (RH). Dessa forma, o plano foi ajustado, concentrando-se nas despesas com bolsas e capacitações e aprovado pelos conselheiros presentes. Sr. Gilson informou sobre andamento da lei que ainda não encontra aprovada, pois ainda está em andamento para sua criação e aprovação. Após os esclarecimentos, todos os conselheiros tomaram conhecimento da proposta e aprovaram, por unanimidade, a adequação apresentada pelo Sr. Gilson Lopes. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a presidente encerrou a reunião às 11h15min. Eu, Rosimeire Virgílio, 1ª secretária do CMDPI, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pela Vice - presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Ji-Paraná- RO, 28 de janeiro de 2026.

Vice - Presidente

1ª Secretária



ID: 2555930 e CRC: 5C2F1DB8



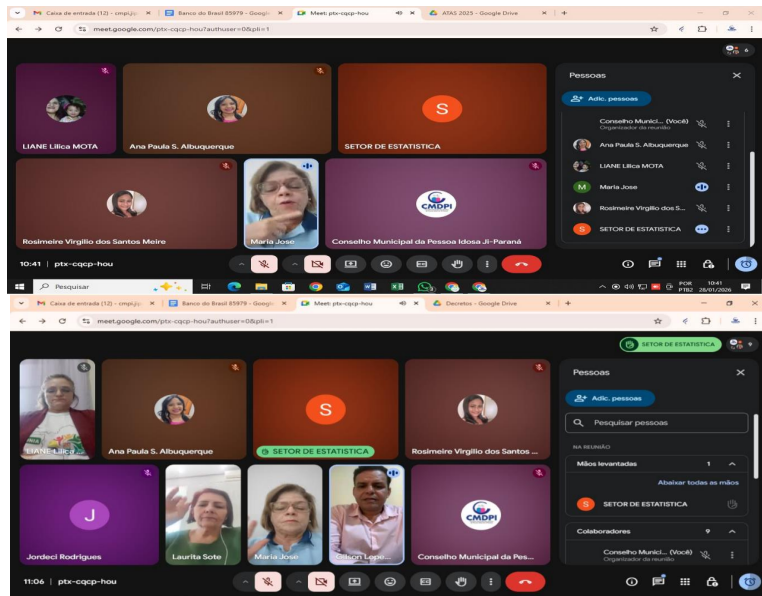
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE JI-PARANÁ - CMDPI



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE JI-PARANÁ - CMDPI



ANEXO – FOTOGRAFIAS:



ID: 2555930 e CRC: 5C2F1DB8



ID: 2555930 e CRC: 5C2F1DB8



Diário Oficial ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito
Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25
End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JF/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Pereira Gama
Secretaria Municipal de Administração - interino

Renato Antonio Fuverkí
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Valquíria Rodrigues Luz de Andrade
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Priscila Midia Martins Nascimento
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Educação

João Luiz Barbosa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Marley Muniz
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Joaquim Teixeira dos Santos
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
Secretário Municipal de Governo

Edisio Barroso
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Daniilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Ata	2	27/03/2026
ID: 2555930	Processo	Documento
CRC: 5C2F1DB8		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ANA PAULA DA SILVA ALBUQUERQUE		
Criação: 27/03/2026 07:51:55	Finalização: 27/03/2026 07:52:03	
MD5: BE8FF265642C939CD579490B6CE6F160		
SHA256: 03729F5961152CEDC33D73D6D53C417FC5AAF2DCC78382B50458761BA2B74CA		
Sêmbulo/Objeto: CMDPI solicita a publicação das atas de 1 a 4 de 2026		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -	JI-PARANÁ	RO
ASSUNTOS		
AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO		27/03/2026 07:51:55
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício 111	27/03/2026	2555916

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2555930 e o CRC 5C2F1DB8.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

mencionado que foi Oficiado ao CREAS o andamento dos trabalhos e não foi respondido e foi solicitado ainda que a comissão permanente de visitas e Registro faça uma visita in loco para averiguação das informações. Sendo a pauta completamente aprovada pelos conselheiros presentes, seguindo para a próxima pauta. **2. Convite: Lançamento da Campanha "Declare Seu Amor" em Porto Velho 13/03/2026:** Foi lido o convite para o Evento Declare Seu Amor na capital do estado Porto Velho, a ser realizado na data de treze de março do ano em curso (13/03/2026); foi informado evidenciado que o e-mail encaminhado pelo Tribunal de Justiça, enfatiza a importância de confirmação de presença até a data de seis de março, e considerando a relevância do evento, foi deliberado pela participação de seis (06) conselheiros de direito sendo Presidente Maria José (APAE), conselheira Dayane Araújo (CEDB), conselheira Ana Paula (SEMED), conselheira e vice-presidente Sirlene Muniz (SEMASF), conselheira Marcilene Patrício (GAAJIPA) e o conselheiro Osvaldo Cazuzza (SEMES). Os trâmites administrativos serão encaminhados pela secretária da mesa diretora para dar celeridade nas ações financeiras e burocráticas junto à SEMASF. Foi salientado pela conselheira e vice-presidente, Sirlene Muniz, sobre os prazos para solicitação de custeio que precisam ser de no mínimo sete (7) dias de antecedência. **3. Edital FUMCRIANÇA 2025:** Foi apresentado com explanações da vice-presidente deste colegiado, Sirlene Muniz, as Notificações n.º 01/CMDCA - Evolução Instituto; n.º 02/CMDCA - KALEO; n.º 03/CMDCA - GAAJIPA e n.º 04/CMDCA - IMPACTO onde a Presidente do CMDCA notifica as entidades conforme DESP. 27/CGM/2026 - Evolução Instituto; DESP. 020/CGM/2026 - KALEO; DESP. 028/CGM/2026 - GAAJIPA e DESP. 022/CGM/2026 - Impacto da Controladoria Geral do Município, na sequência, foram apresentadas as respectivas Justificativas encaminhadas pelas entidades e já apensadas nos processos individuais. Após análise das matérias apresentadas e as arguições necessárias, o Colegiado **aprovou por unanimidade as justificativas apresentadas pelas entidades:** Evolução Instituto; Instituto Kaleo; Grupo Assistencial de Amigos de Ji-Paraná - GAAJIPA e Associação de Artes Marciais e Atividades Físicas Impacto, **manifestando-se favorável ao andamento processual dos mesmos.** Passando para próxima pauta. **4. Informes:** A Presidente reforçou o convite para participação das entidades no evento do FUMCRIANÇA de amanhã quatro de março (04/03/2026) a ser realizado na SEMASF e reforçou que será reunião ordinária conforme calendário e contará com a presença de autoridades e demais convidados. Foi solicitado ainda que as comissões permanentes deem andamento aos trabalhos e ressaltou a importância dos



ID: 2554171 e CRC: 8FF45FFF



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

ATA Nº 3 DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE JI-PARANÁ/RO. Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 8h através do aplicativo *Google Meet*, com os links <https://meet.google.com/gyf-wnbq-udp> e <https://meet.google.com/abt-uqoq-vyp>, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na presença dos Conselheiros: Ana Paula da Silva Albuquerque (SEMED); Francisco Marcos Gomes da Páscoa (IPER); Marcilene Patrícia Ribeiro de Assis (Cantinho do Céu – membro suplente); Maria José da Silva (APAE); Sirlene Muniz Ferreira e Cândido (SEMASF); Roseleide Ferreira San Tiago (Grilo Falante – membro suplente); Matheus Cristian de Souza (Casa de Nazaré – membro suplente); Glória Maria Paula da Silva Mattara (JICRED- membro suplente); Daiane Santos de Araújo (CEDB); Osvaldo Cazuzza da Silva (SEMES) e Rui Vieira de Souza (SEMES- membro Suplente). Às 8h05 a Presidente deste Colegiado, Maria José da Silva iniciou os trabalhos informando que devido ao evento simbólico de entrega dos Cheques do Edital FUMCRIANÇA na data da próxima reunião ordinária e que o evento será a pauta da reunião, houve a necessidade de marcar esta reunião extraordinária e agradeceu a presença de todos os conselheiros participantes. A Conselheira Ana Paula da Silva Albuquerque, apresentou a pauta para aprovação. Passando para as deliberações. **1. Projeto Dignidade e Resiliência do Programa Amigo de Valor:** Foi apresentado o e-mail encaminhado pelo programa Amigo de Valor onde solicita que sejam desconsideradas as informações de execução dos recursos para o exercício de 2027. Ficando esclarecido que os recursos deverão ser executados ainda neste exercício de 2026 ratificando as demais informações da Ata 01/2026 onde foi apresentado as atualizações do projeto Dignidade e Resiliência do programa Amigo de Valor, Plano de Aplicação e Plano de Trabalho que foi aprovado por todos os conselheiros presentes. Na sequência foi apresentado o extrato da conta bancária do FUMCRIANÇA onde constam os valores creditados pelo programa para ciência de todos. Foi esclarecido que os valores deverão ser executados no exercício de 2026 o que requer uma atenção dos executores do fundo para que não haja equívocos. Ficando declarado ainda que os recursos antecipados não serão destinados a outro projeto, permanecendo vinculados exclusivamente à finalidade acordada. Foi esclarecido ainda que a eventual existência de repasses complementares futuros não gera obrigação automática. Foi mencionado pelos conselheiros presentes a necessidade do CMDCA fazer acompanhamento do projeto. Foi



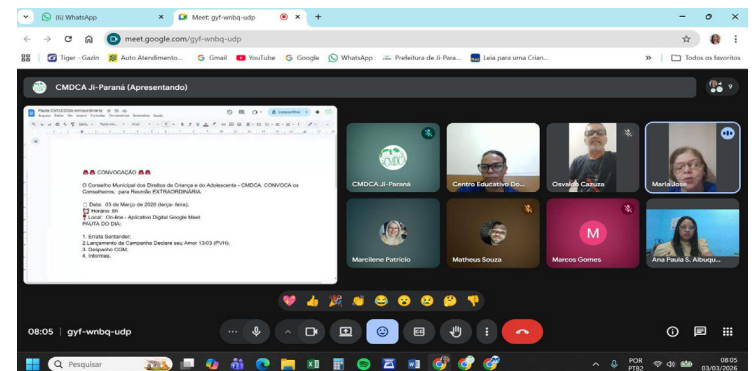
ID: 2554171 e CRC: 8FF45FFF



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

registros das ações realizadas pelas comissões. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 09h23 e esta Ata foi lavrada por mim, Ana Paula da Silva Albuquerque, 1º Secretária deste Colegiado e após ser lida e aprovada pelos participantes que terão sua presença registrada através de imagem de captura (print) da tela.



ID: 2554171 e CRC: 8FF45FFF



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, CONVOCA os Conselheiros, para Reunião EXTRAORDINÁRIA:

Data: 03 de Março de 2026 (terça-feira)
 Horário: 8h
 Local: On-line - Aplicativo Digital Google Meet
 PAUTA DO DIA:

1. Emissão de Ata;
2. Lançamento da Campanha Declare seu Amor 2026 (PVH);
3. Despacho COM;
4. Informes.

4



D: 2554171 e CRC: 8FF45FFF



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

declare seu amor 2026

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, Desembargador Alexandre Miguel e o Coordenador da Infância e Juventude, Desembargador Isaías Fonseca, convidam para o lançamento da campanha **Declare seu Amor 2026**.

6



D: 2554171 e CRC: 8FF45FFF



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

Esse anúncio às comunicações anteriores, conforme conversado com a Presidente Maria José via Ligação hoje 03/03/2026, esclarecendo que houve um equívoco no envio de mensagens mencionando reunião para o exercício de 2027. Referamos que essa informação não procede e deve ser desconsiderada.

O mesmo anúncio continua válido exclusivamente para o exercício de 2026, conforme detalhado no comunicado oficial de dezembro/2025, referente ao prazo Digitalize e Resolva. O valor destinado permanece inalterado e segue conforme previsto para este ano.

Peçamos desculpas pelo transtorno causado pela mensagem equivocada e agradecemos pela compreensão. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,
 Equipe Transformação Social

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
 Avenida Brasil
 CEP: 71.200-000 - RUIZ
 contato@cmdca.jiparanarod.gov.br

5



D: 2554171 e CRC: 8FF45FFF



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

Participants listed in the meeting:

- 2ª Glória Mattara Coord...
- Osvaldo Cazusa
- Maria José
- 3ª Marlene Patrício
- 4ª Mathews Souza
- 1ª Marcos Gomes
- roscledede santiago
- 5ª CMDCA Ji-Paraná
- Centro Educativo Dom Bosco
- 6ª Ana Paula S. Albuquerque

7

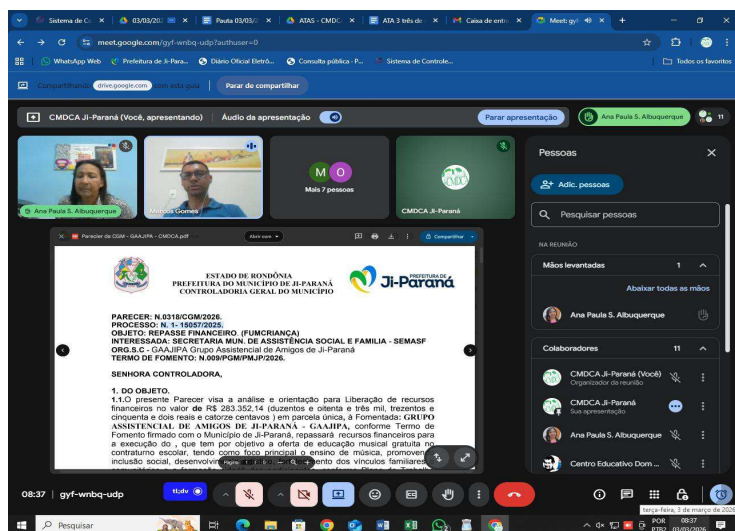
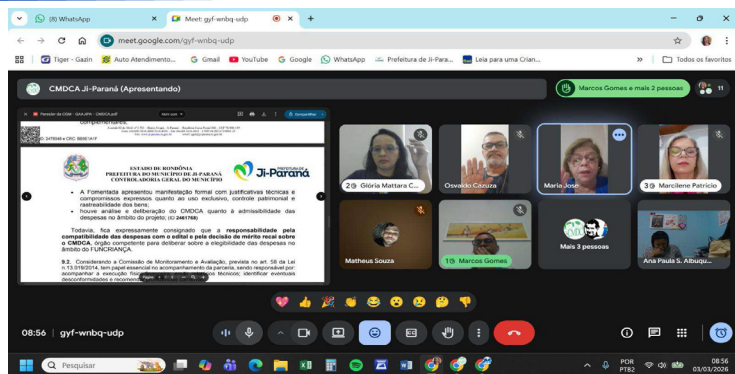


D: 2554171 e CRC: 8FF45FFF

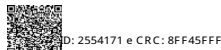


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.



8



D: 2554171 e CRC: 8FF45FFF

27/02/2026, 09:16

Gmail - Convide para o Evento de Lançamento da Campanha Declare Seu Amor 2026



CMDCA Ji-Paraná <cmdcajipa@gmail.com>

Convide para o Evento de Lançamento da Campanha Declare Seu Amor 2026

1 mensagem
Cerimonial do TJRO <cerimonial@tjro.jus.br>
27 de fevereiro de 2026 às 09:08
Para: semtas@machadinho.ro.gov.br, tnovais33@hotmail.com, cmdca.primavera2019@gmail.com, e_hipp@hotmail.com, cmdcajipa@gmail.com, cmdcacbx@gmail.com, patricia.carvalho@fritz@gmail.com, semas@cerejeiras.ro.gov.br, cmdca.cerejeiras@gmail.com, masaledoparaiso@gmail.com, cmdca.cerejeirasro@gmail.com, cmdcateobrama@gmail.com, semas.corumbiara_ro@hotmail.com, casadosconselhosvilhena@hotmail.com, consemast@gmail.com, cmas@novamamore.ro.gov.br, osmarleisj@hotmail.com, aurindopp@hotmail.com, cmdca@yahoo.com.br, solangehiroshe@hotmail.com, oliveiracustodio1997@gmail.com, cmdcajaru@jaru.ro.gov.br, cmdcapvh@hotmail.com, cmdcacmas2021@gmail.com

Aos(as) Senhores(as) Conselheiros(as),

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, Desembargador Alexandre Miguel e o Coordenador da Infância e Juventude, Desembargador Isaías Fonseca, convidam para a solenidade de lançamento da Campanha Declare Seu Amor 2026, que ocorrerá no dia 13 de março de 2026, às 08h, no Auditório do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.



/mail.google.com/mail/u/0/?ik=fdb3cfade7&view=pt&search=all&permthid=thread-f:1858283980697486067&siml=msg-f:18582839806974... 1/2
D: 2554171 e CRC: 8FF45FFF

03/03/2026, 07:17

Gmail - [COMUNICADO] Correção sobre repasse – Exercício 2026



CMDCA Ji-Paraná <cmdcajipa@gmail.com>

[COMUNICADO] Correção sobre repasse – Exercício 2026

2 mensagens

Programa Amigo de Valor e Parceiro do Idoso 13 de fevereiro de 2026
<amigoeparceiro@consultoriainformacaoassoc.com> às 16:23
Para: CMDCA CONSELHO <cmdcajipa@gmail.com>, mariajoseapae23@gmail.com, SEMAS Ji-Paraná <semas_jp@yahoo.com.br>, fenenna@gmail.com

Prezados(as), boa tarde

Em atenção às comunicações anteriores, conforme conversado com a Presidenta Maria José via Ligação hoje 13/02/2026, esclarecemos que houve um equívoco no envio de mensagem mencionando repasse adiantado para o exercício de 2027. Reforçamos que essa informação não procede e deve ser desconsiderada.

O repasse informado continua válido exclusivamente para o exercício de 2026, conforme detalhado no comunicado oficial de dezembro/2025, referente ao projeto Dignidade e Resiliência. O valor destinado permanece inalterado e segue conforme previsto para este ciclo.

Pedimos desculpas pelo transtorno causado pela mensagem equivocada e agradecemos pela compreensão. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,
Equipe Transformação Social



CMDCA Ji-Paraná <cmdcajipa@gmail.com> 18 de fevereiro de 2026 às 07:39
Para: Programa Amigo de Valor e Parceiro do Idoso <amigoeparceiro@consultoriainformacaoassoc.com>

Acuso o recebimento.

Ana Paula S. Albuquerque
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Sede - Casa dos Conselhos
Av. Ji - Paraná, 615, Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO.

Telefone: (69) 993767575 (Whatsapp)

[Texto das mensagens anteriores oculto]



/mail.google.com/mail/u/0/?ik=fdb3cfade7&view=pt&search=all&permthid=thread-f:1857043004864841413&siml=msg-f:18570430048648... 1/1
D: 2554171 e CRC: 8FF45FFF

27/02/2026, 09:16

Gmail - Convide para o Evento de Lançamento da Campanha Declare Seu Amor 2026



Pedimos a gentileza de confirmar sua presença até o dia 06 de março de 2026, por e-mail ou WhatsApp (69) 98444-7538.

Atenciosamente,



Cerimonial
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
(69) 9 8444-7538
Rua José Camacho, nº 585 - Olaria
www.tjro.jus.br



/mail.google.com/mail/u/0/?ik=fdb3cfade7&view=pt&search=all&permthid=thread-f:1858283980697486067&siml=msg-f:18582839806974... 2/2
D: 2554171 e CRC: 8FF45FFF



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	3	26/03/2026
ID: 2554171	Processo	Documento
CRC: 8FF45FFF		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ANA PAULA DA SILVA ALBUQUERQUE		
Criação: 26/03/2026 11:30:45	Finalização: 26/03/2026 11:30:54	
MD5: D18865E4287750AA853CB13F2251C313		
SHA256: 31C341E22DBCBFDA5FE03A8BDB18A5F345113C659D8279E62314418E5E5C3AC		
Síntese/Objeto: CMDCA solicita publicação das atas de 3 a 6 2026		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -	JI-PARANÁ	RO
ASSUNTOS		
AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO		26/03/2026 11:30:45
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício 110	26/03/2026	2554144

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2554171 e o CRC 8FF45FFF.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE JI-PARANÁ - CMDPI



conselheira Liduina se propôs a buscar respostas sobre a solicitação. Maria José sugeriu que seja realizado a solicitação via documento, para o gabinete do prefeito, para uma reunião, com os membros do CMDPI, para falar sobre as ações do CMDPI e das demandas existentes, Maria José falou sobre um relatório do Amigo do Idoso, que chegou no e-mail do conselho, para ser preenchido, e que a coordenadora do projeto envelhecer em família, preencheu e já foi enviado. Maria José apresentou uma ata que foi feita para justificativa ao amigo do idoso, visto que haviam enviado e-mail para o conselho, com a informação de que o recurso do projeto envelhecer, não poderia ser utilizado no ano de 2026, mas em contato com a direção do amigo do idoso, informaram que a informação foi equivocada, que o CMDPI poderia desconsiderar e fazer uma nova ata contendo as atuais informações, a ata já foi feita, e enviada nesta data. Na ocasião da reunião, foi realizada a votação para o cargo de 2ª secretária do CMDPI, a conselheira Ana Paula M. dos Santos foi eleita para ocupar o cargo. A presidente agradeceu a presença e encerrou a reunião às 10h. Eu, Ana Paula Morais dos Santos, lavro a presente ata, que será lida e aprovada pelos Conselheiros, será assinada por mim e pelos demais participantes.

Relação Nominal em Conformidade com Decreto N. 2883, de 14 de novembro de 2025.

Representantes Direto do Prefeito Municipal	
Joaquim Teixeira dos Santos (Gabinete do Prefeito – membro titular)	
Lucas Muniz dos Santos (Gabinete do Prefeito - membro Suplente)	-
Representantes da Câmara Municipal	
Rosana Pereira Lima (Câmara Municipal -membro titular)	-
Geraldo Aparecido Gonçalves Ferreira (Câmara Municipal - membro Suplente)	-
Representantes dos Setores da Administração Municipal	
Edilson Shockness (SEMUSA – membro titular)	-
Valdecir de Lima (SEMUSA – membro suplente)	-



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE JI-PARANÁ - CMDPI



ATA Nº 03 – DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE JI-PARANÁ (CMDPI). Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 08h, com a presença dos REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SEMASF: Ana Paula M. dos Santos (suplente); Ivanete Alves dos Santos Soares da SEMED; Joaquim Teixeira (Gabinete) e dos REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: Laurita Soté - do Lar do Idoso Aurélio Bernardi; Maria José – APAE (Vice-Presidente do CMDPI), Rosimeire Virgílio dos Santos - Instituto Evolução; e Liduina Landim (Pastoral do idoso). A vice-presidente Maria José deu início à reunião dando as boas-vindas a todos os presentes, agradecendo a prontidão em atender à esta convocação para reunião ordinária sob sua presidência, tendo como 1ª pauta a leitura da Ata de Nº02, Rosimeire realizou a leitura da ata, ; após a leitura, a vice-presidente, sugeriu que seja realizada uma solicitação de informações, ao Projeto Envelhecer, sobre a situação atual (andamento) para a aprovação da Lei que institui o projeto, pois é de suma importância que o CMDPI tenha essa informação atualizada. 2º assunto da pauta: Plano de aplicação, que já foi iniciado, e a sugestão é que sejam indicados conselheiros para que faça uma revisão e finalize o plano para que possa ser votado, na ocasião houve a votação, e ficou votado para que as conselheiras Ana Paula M. dos Santos e Rosimeire Virgílio, irão realizar a finalização do plano, disponibilizar para que o CMDPI possa ter conhecimento e posteriormente ir para aprovação. A vice-presidente e Rosimeire, fizeram uma explanação sobre a importância da construção do plano e da participação dos conselheiros. 3º assunto da pauta: Edital de convocação para processo de eleição do CMDPI, Maria José informou que é necessário a composição de uma comissão, para iniciar o processo de eleição, fazer o edital, na ocasião, foi realizada a indicação dos membros para compor a comissão do processo eleitoral do CMDPI: Liduina, Laurita, Jordeci, Rosimeire; Maria José, Ana Paula Morais dos Santos, Rosana, Liane, Joaquim e Paula Libia. A vice-presidente, ressaltou que é necessária a indicação para substituição do representante da (SEMASF), com a saída de Mariana, a suplente Ana Paula Morais fica como titular, e precisa de uma substituição na suplência. Solicitar da SEMUSA a indicação para substituição do senhor Edilson. Foi realizada a leitura do relatório das ações e demandas do CMDPI em 2025, Maria José falou sobre o diagnóstico que foi realizado pelo CMDPI, Maria José e Rosimeire, sugerem que o mesmo seja encaminhado as entidades, via e-mail, pois é um instrumento importante de informações e para conhecimento. Rosimeire fez a leitura das pendências do CMDPI, resposta da SEMASF e do Gabinete do prefeito, referente ao documento onde houve um abaixo assinado de vários idosos, que reivindicam atividades de lazer e hidroginástica no 1º distrito a



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE JI-PARANÁ - CMDPI



Ivanete Alves dos Santos Soares (SEMED – membro titular)	
Leonce Ferreira de Lima Souza (SEMED – membro suplente)	-
Liane de Oliveira Mota (SEMASF – membro titular)	-
Rosely Pereira Teixeira (SEMASF – membro suplente)	-
Mariana Spinelli Lima Coletto (SEMASF – membro titular)	-
Ana Paula Morais dos Santos (SEMASF – membro suplente)	
Representantes da Sociedade Civil	
Jordeci Rodrigues (Pastoral da Pessoa Idosa – membro titular)	-
Antônia Aparecida Melo Czekai (Pastoral da Pessoa Idosa – membro suplente)	-
Thiago Henrique Nascimento (Lions Clube – membro titular)	-
Carla Rozana da Silva Vieira (Lions Clube – membro suplente)	-
Rosimeire Virgílio dos Santos (Instituto Evolução – membro titular)	
Adélia Assis Andrade Machado (Instituto Evolução – membro suplente)	-
Representantes de Entidades ou Associações	
Laurita Soté (Lar do Idoso - membro titular)	
Jamile Lopes Bussiane (Lar do Idoso - membro suplente)	-



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JI-PARANÁ - RO
Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13

LISTA DE PRESEÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, REALIZADA DIA 04/03/2026 - 8h30 - AUDITÓRIO DA SEMASF

NOME	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
1. Osvaldo Caruan	SEMES	[Assinatura]
2. Glória M. P. dos. Maltara	Fundacao fid	[Assinatura]
3. Rosine Santos de Araújo	CEDB	[Assinatura]
4. P. José de S. M. de S. S. S.	CEFB	[Assinatura]
5. Carolina Fonseca	ACA Larina	[Assinatura]
6. Líbia A. Pinto	Pantufas de au	[Assinatura]
7. Marceline P. B. de Assis	GAB JPA	[Assinatura]
8. S. L. B. B. B. B. B.	Fund. J. C. B.	[Assinatura]
9. Maria José da Silva	ADAE	[Assinatura]
10. Cláudia M. M. M.	ADAE	[Assinatura]
11. Rosalinda S. S.	Chilo	[Assinatura]
12. MARLEI R. B. ROSSO	ASSOC. Infacto	[Assinatura]
13. Jucely Grossa	Assoc. Impacto	[Assinatura]
14. Maria Luiza de Lencastre	ORABAN	[Assinatura]
15. Renato T. K. Colombo	GAJ: PA	[Assinatura]
16. Adelia C. C. Costa	ORABAN	[Assinatura]
17. Felipe de Castro Costa	ORABAN	[Assinatura]
18. Ana Paula S. Albuquerque	CMDCA	[Assinatura]
19. Jeaneandra Brito	1º C. Tutelar	[Assinatura]
20. Galam Ulrich	1º C. Tutelar	[Assinatura]
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		
29.		
30.		
31.		
32.		
33.		
34.		
35.		
36.		

ID: 2554175 e CRC: ED6D1DE8



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE JI-PARANÁ - CMDPI



ATA Nº 04 – DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE JI-PARANÁ (CMDPI). Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 10h, através do link <<https://meet.google.com/kny-fkfq-qxo>> com a presença dos **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**: Ana Paula Moraes dos Santos (SEMASF- membro suplente); Ivanete Alves dos Santos Soares (SEMED); Rosana Pereira Lima (Câmara Municipal). E dos **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**: Laurita Soté (Lar do Idoso Aurélio Bernardi); Maria José da Silva (APAE), Rosimeire Virgílio dos Santos (Instituto Evolução); Iloni D Bantle (Rotary Clube); Jordecí Rodrigues (Pastoral da Pessoa Idosa); Thiago Henrique Nascimento (Lions Clube). Registra-se a presença, como convidadas, a Senhora Liduina Landim (Pastoral da Pessoa Idosa) e das senhoras Prince Emanuele e Vera Lúcia como representantes do projeto “Envelhecer em família”. A vice-presidente Maria José deu início à reunião às 10h11, desejando boas-vindas a todos os presentes, agradecendo a prontidão dos conselheiros em atender à esta convocação para reunião extraordinária sob sua presidência, tendo como pauta: 1. **Apresentação do plano de trabalho e Plano Orçamentário do projeto “Envelhecer em Família”**: A palavra foi dada a senhora Prince, que é coordenadora do projeto Envelhecer em Família que tem como parceiro o Banco Santander através do Projeto Parceiro do Idoso, que iniciou sua sala informando a necessidade de alteração nos Planos de Trabalho e Plano orçamentário considerando os modelos indicados pelo Projeto e contendo todas as atualizações financeiras que foram creditadas visando o custeio da capacitação prevista no Plano. Foi evidenciado que o Projeto, seu Plano de trabalho e Plano orçamentário já foram matéria de pauta neste colegiado com apreciação em plenária na data de vinte e oito de janeiro com Ata lavrada sob o número 02/2026. Ressaltou ainda que no primeiro momento, foi aprovado o plano no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil) reais, mas que o Banco Santander entrou em contato com o projeto e solicitou a mudança no plano de aplicação, que passaria a ser R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil) reais para a execução do projeto mas sem alterações nos itens propostos, e o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais para serem gastos com capacitações para famílias candidatas, capacitações para profissionais, custeio de viagens para participação de capacitações e cursos, e custeio das bolsas auxílio. A senhora Prince informou que o projeto ainda não está em implementado efetivamente, pois falta a aprovação de Lei própria pelo prefeito, segundo informações levantadas, a lei encontra-se sob análise em seu Gabinete para aprovação, sob o Processo Eletrônico número 10972/2025, mas que a equipe tem realizado divulgações do projeto em diversos setores, tem mantido contatos com famílias interessadas no cadastro do “família acolhedora”, e que



ID: 2555954 e CRC: 973D9F62



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Ata	4	26/03/2026
ID:	2554175	Processo
CRC:	ED6D1DE8	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ANA PAULA DA SILVA ALBUQUERQUE	
Criação:	26/03/2026 11:31:05	Finalização:
		26/03/2026 11:31:11
MD5:	E907774BFFE5A7A98E7E9E10387BC97B	
SHA256:	17FA792B0F1F4FA56BAEFC7355F6B91471FE8D558EC670C29B100B0E73D0A13E	
Símbulo/Objeto:	CMDCA solicita publicação das atas de 3 a 6 2026	

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -	JI-PARANÁ	RO	26/03/2026 11:31:05
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO	26/03/2026 11:31:05
---------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 110	26/03/2026	2554144
------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2554175 e o CRC ED6D1DE8.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE JI-PARANÁ - CMDPI



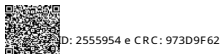
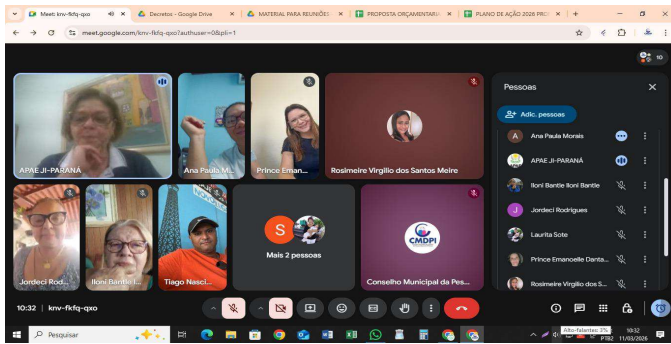
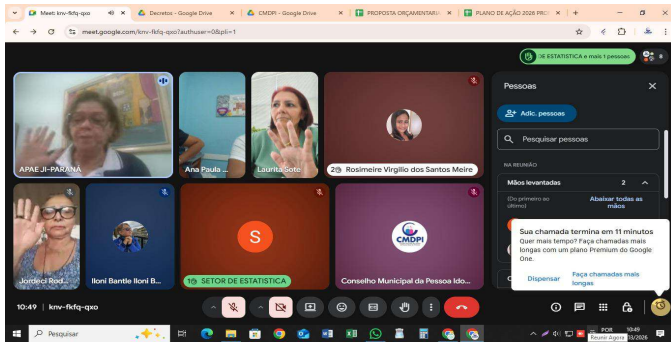
atualmente contam com 05 (cinco) famílias promissoras efetivamente se tornarem “famílias acolhedoras”, assim que o projeto for implementado. Foi mencionado que no CMDPI tem 02 (dois) conselheiros representantes do Poder Legislativo, sendo a conselheira Rosana Pereira Lima e seu suplente Geraldo Aparecido, ficando deliberado que essa matéria será atribuída aos mesmos para levantamento dos trâmites e celeridade de aprovação desta lei, para que o projeto seja iniciado, visto que é um projeto de suma importância para a sociedade, principalmente para pessoa idosa que dele necessita. Senhora Prince finalizou sua apresentação, agradecendo a presença de todos, e se colocando à disposição para sanar eventuais dúvidas. A vice-presidente abriu o espaço para questionamentos, e não havendo observações, foi aberta para votação, onde todos os conselheiros presentes votaram pela aprovação primeiro do plano de Trabalho que fora aprovado de forma unânime. Passando para votação do Plano Orçamentário que também fora aprovado pelo colegiado. Encerrando esta pauta e seguindo a plenária. 2. **Informes**: A Vice-Presidente Maria José da Silva, discorreu sobre o processo eleitoral, deliberado na plenária anterior e reforçou que conforme Regimento Interno do CMDPI, existe o prazo de 60 (sessenta) dias para dar início ao processo eleitoral com a publicação de edital, e a comissão precisa ser composta por 02 (dois) conselheiros representantes governamentais e 02 (dois) conselheiros representantes da Sociedade Civil, e na reunião do dia 27 de fevereiro de 2026, foi composta comissão com um número extenso de membros em desconformidade com o que preconiza o Regimento, assim, para dar lisura ao processo e concernente à legislação aplicável, fica alterada a composição da comissão do processo eleitoral, dentre os nomes já aprovados, os seguintes eleitos: Conselheiros representantes governamentais: Rosana Pereira Lima (Câmara Municipal de Vereadores) e Liane de Oliveira Mota (SEMASF); representantes da Sociedade Civil: Jordecí Rodrigues (pastoral da Pessoa Idosa) e Laurita Soté (Lar do Idoso Aurélio Bernardi), fica deliberado ainda que todos os conselheiros representantes do poder público, contribuirão com os trabalhos deste processo, assim como a Casa dos Conselhos com suporte administrativo. Determinando assim que após a aprovação desta ata, deverá ser expedido Resolução própria. Concluída essa deliberação, a presidente seguiu com os informes, onde realizou a leitura do Ofício nº 000324/2026 - 1ª PJ - JPA que reitera a solicitação de encaminhamento de cópia do Edital de Chamamento Público para fomento através do Fundo do Idoso. A Vice-Presidente esclareceu que o referido Edital depende da finalização, apresentação e aprovação do Plano de Ação e Plano de Aplicação que encontram-se em construção pelos conselheiros e solicitou celeridade nos trabalhos, propondo que sejam apresentados na plenária do dia 27/03. Ficou deliberado que será oficiado ao Ministério Público resposta à solicitação informando sobre o andamento dos trabalhos. A vice-presidente agradeceu a participação dos conselheiros e encerrou a reunião às 11h. Eu, Ana Paula Moraes dos Santos, 2ª Secretária, lavro a presente



ID: 2555954 e CRC: 973D9F62

CMDPI CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE JI-PARANÁ - CMDPI

ata, que será lida e aprovada pelos Conselheiros participantes que terão sua presença registrada por captura de tela (print).

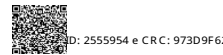
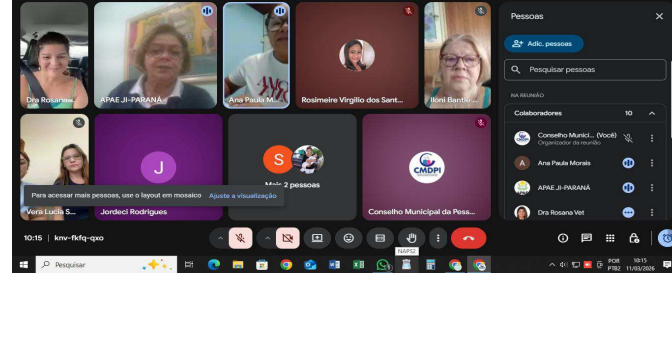
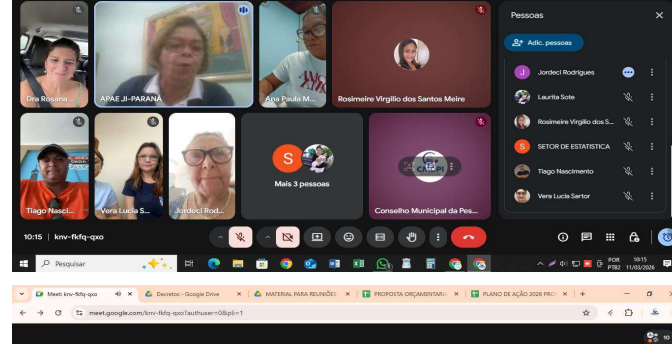


D: 2555954 e CRC: 973D9F62

3

CMDPI CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE JI-PARANÁ - CMDPI

ata, que será lida e aprovada pelos Conselheiros participantes que terão sua presença registrada por captura de tela (print).

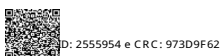
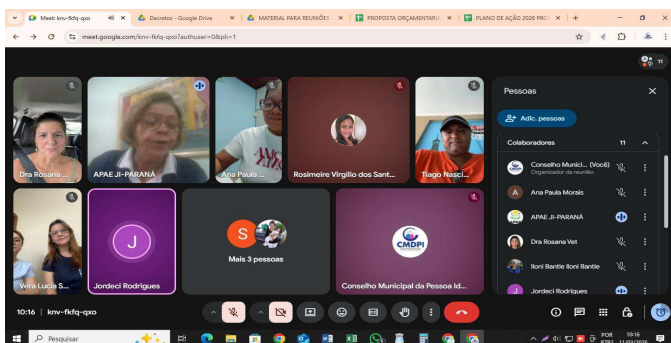
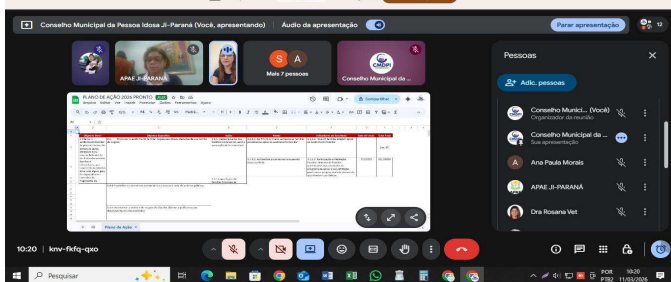


D: 2555954 e CRC: 973D9F62

5

CMDPI CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE JI-PARANÁ - CMDPI

ata, que será lida e aprovada pelos Conselheiros participantes que terão sua presença registrada por captura de tela (print).



D: 2555954 e CRC: 973D9F62

4

Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa de Ji-Paraná (RO)
Nome do projeto: Envelhecer em Família

DESPESAS QUE SERÃO CUSTEADAS COM RECURSOS DA DESTINAÇÃO DO PROGRAMA PARCEIRO DO IDOSO

Investimento em Capital Idoso	Mês previsto para a realização da despesa em 2026												Valor Total
	JANERO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Salário da Família Assessoradora	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	19.452,00
Salário da Família Assessoradora	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	19.452,00
Salário da Família Assessoradora	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	19.452,00
Salário da Família Assessoradora	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	19.452,00
Salário da Família Assessoradora	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	19.452,00
Salário da Família Assessoradora	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	19.452,00
Salário da Família Assessoradora	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	19.452,00
Salário da Família Assessoradora	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	19.452,00
Total	19.452,00	19.452,00	19.452,00	19.452,00	19.452,00	19.452,00	19.452,00	19.452,00	19.452,00	19.452,00	19.452,00	19.452,00	230.000,00
2. Despesas com Capacitações e Cursos	Mês previsto para a capacitação e cursos 2026												Valor Total
Diárias													
Passagens													
Lanches													
Material													
Total													75.480,00



D: 2555954 e CRC: 973D9F62

Proposta de Renovação - Programa Parcei

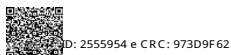
SÍNTESE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRI

			Total
	Destinação Programa Parceiro do Idoso	Contrapartidas	
1. Investimento em Capital Físico	194,520.00	0.00	194,520.00
2. Despesas com Capacitações e Cursos (taxas, diárias, material e passagens)	75,480.00	0.00	75,480.00
3. Despesas Fixas (exceto despesas fixas com Recursos Humanos)	0.00	0.00	0.00
4. Despesas Variáveis (exceto despesas variáveis com Recursos Humanos)	0.00	0.00	0.00
Total	270,000.00	0.00	
Total Geral	R\$ 270,000.00		

Atenção: Esta aba será gerada automaticamente à medida em que as anteriores forem senc

Objetivo Geral

1 Ofertar o acolhimento familiar às pessoas idosas, de ambos os sexos, afastadas e/ou impossibilitadas de desfrutar do convívio familiar e comunitário, que sejam independentes e/ou com algum grau de dependência e com vínculos fragilizados ou

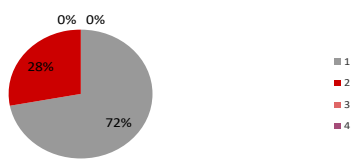


ro do Idoso 2026

A PARA 2026

Distribuição percentual	Total previsto com Investimento	Total previsto com Custeio
72.0%	194,520.0	75,480.0

Gráfico da distribuição percentual dos tipos de despesa



to preenchidas.

Objetivo Específico

- 1.1.Promover o acolhimento familiar de pessoas idosas afastadas de sua família de origem;
- 1.4.Possibilitar a convivência comunitária e o acesso à rede de políticas públicas.
- 1.5.5 Oportunizar a vivência de resgate de vínculos afetivos significativos ao desenvolvimento dos acolhidos;
- 1.6.6 Oferecer apoio às famílias de origem, favorecendo a sua reestruturação para o retorno da pessoa idosa acolhida, sempre que possível



Ações	Metas
1.1.1. Cadastramento das famílias promissoras, após a aprovação de lei municipal	1.1.1.1. Ao fim do primeiro semestre as Famílias promissoras aptas ao acolhimento familiar
	1.1.1.2. As Famílias promissoras com pessoa idosa acolhida.
1.2.1 Capacitação das Famílias Promissoras	



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	4	27/03/2026
ID:	2555954	Processo
CRC:	973D9F62	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ANA PAULA DA SILVA ALBUQUERQUE	
Criação:	27/03/2026 07:57:49	Finalização:
		27/03/2026 07:57:57
MD5:	57DADFCEB0BB0E60AE96F4DFDBFDBA36B	
SHA256:	9494E6561DE4B4FDE0E063980C65F8B5CF3141CFAA8AC379BBB65C24647E2B3	
Símbolo/Objeto:		
CMDPI solicita a publicação das atas de 1 a 4 de 2026		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -	JI-PARANÁ	RO
		27/03/2026 07:57:49
ASSUNTOS		
AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO		
		27/03/2026 07:57:49
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício 111		
		27/03/2026
		2555916

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2555954 e o CRC 973D9F62.

Indicadores de Resultado	Data de Início	Data Final
1.1.1.1. Que 07 famílias estejam aptas ao acolhimento familiar		Jun-26
1.1.1.2. Participação e Satisfação Familiar: Número de famílias participantes nas atividades do programa de apoio e sua satisfação geral com o projeto, avaliada através de questionários periódicos.	7/1/2026	10/1/2026



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

ATA Nº 5 DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE JI-PARANÁ/RO. Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 8h, através dos Links <<https://meet.google.com/hqf-tgst-dcj>>, <<https://meet.google.com/afp-eonp-zjn>> e <<https://meet.google.com/kpn-rutk-jph>>, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na presença dos Conselheiros: Ana Paula da Silva Albuquerque (SEMED) Maria Aparecida Gomes da Silva (SEMED - Membro suplente); Francisco Marcos Gomes da Páscoa (IPER); Marciene Patrícia Ribeiro de Assis (Cantinho do Céu); Maria José da Silva (APAE); Sirlene Muniz Ferreira e Cândido (SEMASF); Roseleide Ferreira San Tiago (Grilo Falante – membro suplente); Ivone Cristina de Souza Soares (Casa de Nazaré); Angelita Gomes Barboza (JICRED); Glória Maria Paula da Silva Mattara (JICRED- membro suplente); Daiane Santos de Araújo (CEDB) e Osvaldo Cazuza da Silva (SEMES). Registra-se a presença das seguintes convidadas: Deisiane Moreira Barreto Anziliero (SEMES) e Keyla Barbosa (Fundação Cultural). Às 8h28 os trabalhos foram iniciados pela Presidente do Colegiado, senhora Maria José da Silva que agradeceu a presença dos conselheiros, passando para apresentação da pauta. **1. Processo n.º 15015/2025 da entidade Carisma em Ação participante do Edital de Chamamento Público 01/2025 FUMCRIANÇA:** Foram lidos os despachos exarados pela Controladoria Geral do Município e Secretaria de Fazenda, encaminhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família na data de três de março do ano corrente. Foi esclarecido que o processo chegou após o término da reunião extraordinária e por este motivo, não foi deliberado juntamente com os demais processos incluídos na pauta da reunião passada. Após as devidas explicações, foi deliberado pelos conselheiros que a Entidade será notificada para apresentar as devidas justificativas referentes às indagações mas, que a matéria é a mesma já aprovada pelo colegiado com a Entidade GAAJIPA e Instituto Evolução e que a manifestação será pela aprovação do repasse visto que o projeto já fora aprovado pela Comissão de Seleção de Projetos com as devidas justificativas anexadas. Após o recebimento da justificativa, a mesma deverá ser apensada ao processo junto a esta Ata deliberativa para prosseguimento do feito. Ficando a cargo da Secretária da Mesa Diretora a expedição dos documentos cabíveis visando a celeridade do processo. Seguindo para a próxima pauta. **2. Memorando n.º 38/ADM SEMASF/2026 - Projeto Estação da Alegria:** Foi lido o referido ofício solicitando inclusão na pauta e custeio do Projeto em epígrafe o que gerou



ID: 2554179 e CRC: B01D7EB9



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

fecundos debates entre os conselheiros presentes que apontaram que a finalidade do projeto está vinculada fortemente a distribuição de brindes e chocolates às crianças e que já foi deliberado pelo colegiado em outras oportunidades, em conformidade com a legislação vigente, que são vedadas despesas eventuais, festivas ou de caráter assistencialista com recursos do fundo, que não gerem impacto estruturante nas políticas de atendimento e que embora a proposta mencione a promoção de lazer e convivência, sua estrutura caracteriza-se como evento comemorativo pontual, sem configuração de programa continuado, projeto estruturante ou ação permanente da política de garantia de direitos e que tais despesas não se enquadram como ações estruturantes de promoção, proteção ou defesa de direitos. A vice-presidente do colegiado, Sirlene Muniz, pontuou a necessidade de fortalecimento de ações administrativas mais robustas no colegiado e que antes de serem analisados em plenária, os projetos devem ser transformados em processos eletrônicos com registros formais e análise técnica de comissão própria. Foi deliberado que será expedida resolução nomeando uma comissão para análise de projetos governamentais onde deve ser composta por conselheiros e convidados não governamentais, visando a lisura das análises, assim como foi realizado na análise dos projetos das Organizações da Sociedade Civil, onde os integrantes da comissão de análise eram membros governamentais. 3. Informes: A vice-presidente do colegiado, Sirlene Muniz, informou que o processo eletrônico n.º 27/2025 onde tramita a documentação para chamamento público de projetos governamentais, foi aberto de forma equivocada e que listou em despacho, uma relação ampla de documentos pendentes. Na oportunidade de fala, cobrou celeridade nas ações da comissão responsável pelo andamento do edital e lembrou que fora informado, em plenária no exercício de 2025, que os editais governamentais e não governamentais tramitaram de forma pareada, o que não aconteceu. Os conselheiros responsáveis se manifestaram e informaram que os trâmites passaram por várias etapas que se delongaram, incluindo manifestação da Procuradoria Municipal que demorou a encaminhar devolutiva com a devida manifestação. Mas, se comprometeram a dar andamento nas ações necessárias ficando a cargo da secretária da mesa diretora a responsabilidade de juntar as atas e resoluções solicitadas e os membros da comissão, responsáveis por finalizar os apontamentos cabidos. Dando continuidade aos informes, foi apontado pela conselheira Angelita Barbosa (JICRED) sobre a importância da Secretária de Assistência Social conhecer as entidades e se aprofundar nas ações realizadas com as crianças e adolescentes do município. Esse compromisso foi

2



D: 2554179 e CRC: BD1D7EB9



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.



4



D: 2554179 e CRC: BD1D7EB9



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

firmado pela Vice-Presidente Sirlene Muniz e ficou a cargo da Secretária da mesa diretora fazer um cronograma de visitas para ser encaminhado, pela presidente Maria José, à Secretária de Assistência Social e Família - SEMASF onde visitará as entidades. O último informe foi dado pelo Conselheiro Marcos Gomes (IPER) que reiterou o convite para a 1º Formação dos Conselheiros de Direitos e OSCs a ser realizada sábado, dia 14 de março, reforçando a importância da participação dos conselheiros. Foi informado ainda pela vice-presidente Sirlene Muniz que a solicitação do Coffee-break será atendida pela SEMASF e o almoço será ofertado pelas Oscs. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h11 e esta Ata foi lavrada por mim, Ana Paula da Silva Albuquerque, 1º Secretária deste Colegiado e após ser lida e aprovada pelos participantes que terão sua presença registrada através de imagem de captura (print) da tela.



3

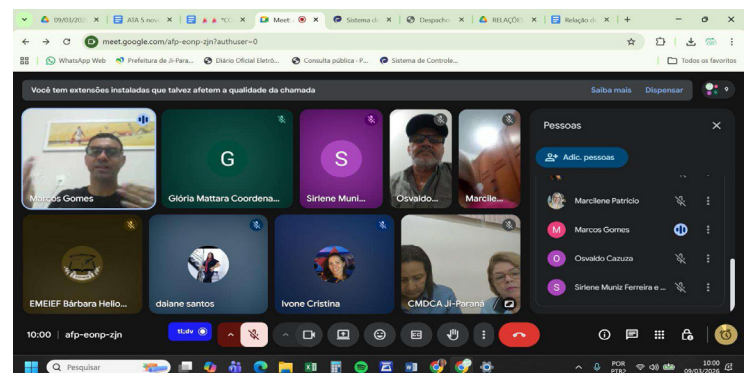


D: 2554179 e CRC: BD1D7EB9



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.



5

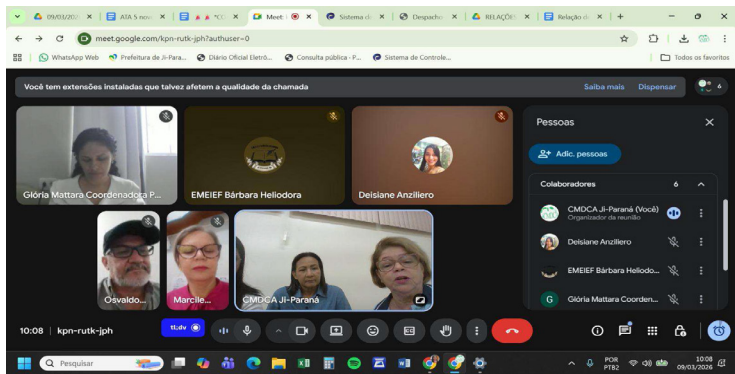
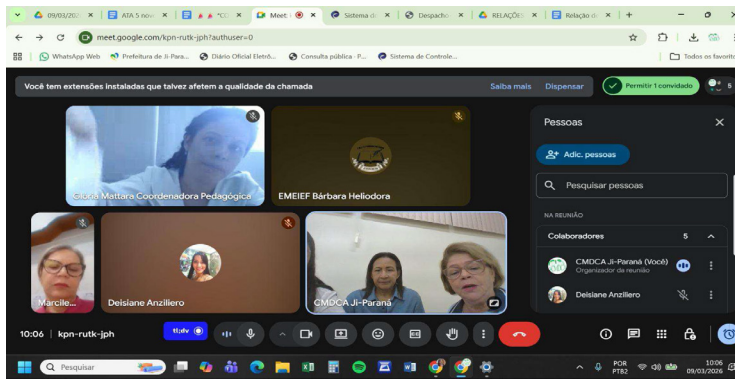


D: 2554179 e CRC: BD1D7EB9



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.



6



D: 2554179 e CRC: BD1D7EB9



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESP. 21/CGM/2026

Ji-Paraná, 03 de fevereiro de 2026

PROCESSO: 15015/2025
INTERESSADO (A): CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
ASSUNTO: REPASSE FINANCEIRO - FUMCRIANÇA
DESTINO: SEMASF/CMDCA

Senhora Secretaria

Trata-se de análise, por esta **Controladoria Interna**, do processo de repasse financeiro referente ao projeto Transformando Vidas, apresentado pela Associação Carisma em Ação ACA, no âmbito do **Edital de Chamamento Público FUNCRIANÇA/2025**, em fase prévia à liberação de pagamento, com a finalidade de verificar a **regularidade formal, legalidade da despesa, observância ao instrumento convocatório, economicidade e mitigação de riscos à Administração Pública.**

Verifica-se no **Plano de Trabalho "TRANSFORMANDO VIDAS" de 01/12/2025 (ID 2233477)** a previsão de aquisição de veículo utilitário, no valor de R\$ 150.000,00, correspondente a aproximadamente 41% do orçamento total do projeto. Ressalta-se que o Edital de Chamamento Público FUNCRIANÇA/2025 não apresenta previsão expressa e específica para a aquisição de veículo automotor, limitando-se a dispor que as despesas devem estar diretamente vinculadas à execução do projeto, cuja vigência é temporária.

Conforme informado nos autos, a entidade justifica a aquisição do veículo tipo picape para **transporte da equipe, materiais e apoio nas visitas domiciliares**. Todavia, tal **justificativa** apresenta-se genérica e insuficiente para demonstrar a indispensabilidade e adequação técnica da aquisição de veículo dessa natureza e valor ao objeto do projeto.

Observa-se que o veículo do tipo picape é vocacionado, predominantemente, ao transporte de carga pesada e a atividades de uso rural, não havendo correlação técnica direta entre suas características e a execução de ações psicossociais e de saúde mental, que constituem o objeto do projeto, tampouco com a realização de visitas domiciliares.

Ressalta-se que a aquisição de bens permanentes, especialmente veículos, possui natureza excepcional, razão pela qual sua eventual admissibilidade deve ser precedida de análise técnica aprofundada, mediante justificativa que demonstre, de forma objetiva e documentada:

- a. a indispensabilidade do bem para a execução do objeto do projeto;
- b. a inexistência de alternativas menos onerosas;
- c. o uso exclusivo no âmbito do projeto financiado;



D: 2554179 e CRC: BD1D7EB9

Pág: 1/3

- d. os mecanismos de controle patrimonial e rastreabilidade; e
- e. a destinação do bem ao término da vigência do projeto e do Termo de Fomento vedada sua incorporação automática ao patrimônio da entidade executora.

A ausência de definição quanto à destinação final do bem e aos critérios de controle patrimonial contraria o caráter temporário da execução do projeto, fragiliza o controle patrimonial e amplia o risco de desvio de finalidade, evidenciando ponto que carece de esclarecimento técnico e que, por sua natureza, não pode ser suprido exclusivamente no âmbito do controle interno, exigindo apreciação e deliberação expressa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, como condição necessária ao saneamento da matéria e ao regular prosseguimento do processo para a fase de pagamento.

Destaca-se, ainda, que tal matéria, por sua natureza e relevância, **não pode ser suprida exclusivamente no âmbito do Controle Interno**, exigindo **apreciação e deliberação expressa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA**, como condição necessária ao saneamento da pendência e ao regular prosseguimento do processo para a fase de pagamento.

Diante do exposto, **o prosseguimento do processo fica condicionado** à apresentação dos esclarecimentos acima elencados e à manifestação expressa da CMDCA, em observância aos princípios da **legalidade, economicidade, razoabilidade, proporcionalidade e vinculação ao edital**, não sendo recomendada a liberação de recursos na forma atualmente apresentada.

É o Despacho

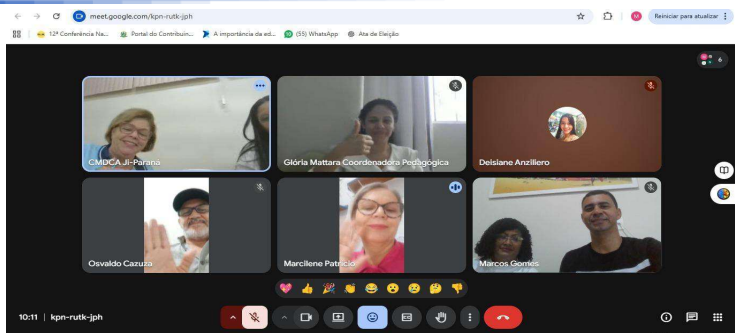
Elaborado por:
Suely B. Zanard dos Santos
Assessora de Convênios
M.94142/GAB/PMJP/2013

Certificado por:
Priscila Midia Martins Nascimento
Controladora Geral do Município
Decreto n.2229/GAB/PMJP/2025



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.



7



D: 2554179 e CRC: BD1D7EB9

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **SUELY BERALDO ZANARD DOS SANTOS, ACESSORA DE CONVÊNIOS**, em 04/02/2026 às 09:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA MIDIA MARTINS NASCIMENTO, CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 04/02/2026 às 12:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2401267 e o código verificador 5A30D354.



D: 2554179 e CRC: BD1D7EB9

Pág: 2/3

Referência: [Processo nº 1-15015/2025](#).

Docto ID: 2401267 v1

Ademais, já fora celebrado da forma como previsto em Edital e cumprido pela Associação o Termo de Fomento (ID).

Ressalte-se mais que, a aquisição do bem foi analisada por Comissão Especial para esse fim nomeada, bem como as análises quanto à execução do Projeto foi apresentado pela Associação, precedido de análise e aprovado pelo Conselho Municipal da Criança e Adolescente (ID).

Quanto ao controle patrimonial este nos termos do Edital será acompanhando da Comissão Permanente de Fiscalização e de Execução de Projetos do CMDCA.

O que foi levantado pela Controladora quanto a **apreciação e deliberação expressa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA**, como condição de prosseguimento, já consta nos autos (ID). Pelo que, já consta nos autos nos (IDs) a referida apreciação, deliberação e publicação dos referidos documentos do CMDCA.

Isto posto, conforme já exposto o projeto social é resultado de todo um esforço conjunto entre representantes das Organização Social que consta na íntegra no **processo original n. 5742/2025** e ora inserido alguns documentos essenciais.

Diante do exposto opina-se para a continuidade dos trâmites de pagamento, remetam-se os autos para a semfaz e posterior para a tesouraria.

Sem mais para o momento, seguimos a disposição para mais esclarecimentos caso necessário.

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA**, em 20/02/2026 às 09:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site proc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2446787** e o código verificador **49ECDD07**.

Referência: [Processo nº 1-15015/2025](#).

Docto ID: 2446787 v1



Assinado em 27 de 2002/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2401267 e CRC: 5A30D354).
ID: 2554179 e CRC: 8D1D7EB9

Pág: 3/3



Assinado em 27 de 2002/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2446787 e CRC: 49ECDD07).
ID: 2554179 e CRC: 8D1D7EB9

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 17)
1-15015/2025

Interessado: ASSOCIACAO CARISMA EM AÇÃO - ACA
Assunto: REPASSE FINANCEIRO - FUMCRIANÇA

Data/Hora: 20/02/2026 09:18:33
Origem: Gabinete Secretaria - SEMASF (413)
Destino: SEMFAZ - SECR. MUN. DE FAZENDA (88)
Finalidade: LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO (2)

Senhor Secretário,

Em atenção à análise e manifestação da **Controladoria Geral do Município**, no âmbito do processo de repasse financeiro referente ao Projeto Transformando Vidas, apresentado pela Associação Carisma em Ação - ACA, referente ao **Edital de Chamamento Público FUNCRIANÇA/2025**, seguem as informações necessárias que visam o prosseguimento do pagamento do projeto apresentado.

Preliminarmente vale ressaltar, conforme muito bem expressou a Controladora Interna, o processo encontra em fase de pagamento, qual seja, trata-se **...de fase prévia à liberação de pagamento**, com a finalidade de verificar a **regularidade formal, legalidade da despesa, observância ao instrumento convocatório, economicidade e mitigação de riscos à Administração Pública**. (grifo nosso)

Entretanto, após análise das manifestações da Controladoria Geral do Município, verificou-se que alguns dos pontos apresentados traz em si controvérsia de entendimento e aplicabilidade, posto que, por se tratar de **Projeto Social provenientes dos recursos financeiros do FUNCRIANÇA**, o mesmo seguiu regras adotadas e deliberados por Colegiados do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, com ampla divulgação, veiculação nos veículos de comunicação, mídia local (rádio e TV), com ampla publicação do Edital.

Esclarece ainda que o referido Edital após análise da Comissão Especial que observou todas as Regras aplicáveis às exigências das legislação federal e municipal, bem como houve prévia análise do inteiro teor do Edital pela Procuradoria Geral do Município, **nas fases que antecederam a formalização do Termo de Fomento e pagamento**.

Outro ponto que deve ser levado em consideração é que por equívoco humano na formalização dos processos **filhotes** alguns documentos não foram inseridos, muito embora os documentos tenham sido citados como anexos em diversos documentos contendo os Ids dos mesmos.

Ressalte-se ainda, que questionamentos quanto a possíveis restrições a respeito de aquisição de bens permanentes ou de outra natureza, deveria ter sido alcançado pelos estritos termos do Edital. O que se afigura improcedente e ilegal no estágio em que se encontra.



Assinado em 27 de 2002/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2446787 e CRC: 49ECDD07).
ID: 2554179 e CRC: 8D1D7EB9

Pág: 1/2



Assinado em 27 de 2002/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2458387 e CRC: 3CC5F28E).
ID: 2554179 e CRC: 8D1D7EB9

Pág: 1/2

DESP. 1374/SEMFAZ/2026

Ji-Paraná, 24 de fevereiro de 2026.

PROCESSO: 15015/2025
INTERESSADO (A): ASSOCIACAO CARISMA EM AÇÃO - ACA
ASSUNTO: REPASSE FINANCEIRO - FUMCRIANÇA
DESTINO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Senhora Controladora,

Considerando o **Despacho - CGM 21 de 03/02/2026 (ID 2401267)**, emitido por essa Controladoria, no qual foram realizados apontamentos e recomendações acerca do Processo nº 15015/2025;

Encaminha-se os autos para análise e manifestação quanto ao atendimento das ressalvas e determinações constantes no referido parecer, tendo em vista as providências adotadas pela secretaria de origem, conforme documentação ora acostada.

Solicita-se, assim, a verificação acerca da regularização dos apontamentos anteriormente indicados, com a consequente emissão de manifestação conclusiva.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Fazenda
Decreto nº 0039/GAB/PMJP/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 / 3416-4030 - Fax (69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, em 24/02/2026 às 11:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site proc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2458387** e o código verificador **3CC5F28E**.

Referência: [Processo nº 1-15015/2025](#).

Docto ID: 2458387 v1


Elaborado por:


Suely B. Zanard dos Santos
Assessora de Convênios
M.94142/GAB/PMJP/2013

Certificado por:

Priscila Midia Martins Nascimento
Controladora Geral do Município
Decreto n.2229/GAB/PMJP/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA MIDIA MARTINS NASCIMENTO**, CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, em 02/03/2026 às 11:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 Documento assinado eletronicamente por **SUELY BERHALDO ZANARD DOS SANTOS**, ASSESSORA DE CONVÊNIOS, em 02/03/2026 às 12:20, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2465744** e o código verificador **1550A670**.

Referência: [Processo nº 1-15015/2025](#).

Docto ID: 2465744 v1



1374 de 21/03/2026, assinado em nome do Decreto nº 435/2023 (ID: 2458387 e CRC: 3CC5F28E),
D: 2554179 e CRC: 8D1D7EB9

Pág: 2/2



1374 de 21/03/2026, assinado em nome do Decreto nº 435/2023 (ID: 2465744 e CRC: 1550A670),
D: 2554179 e CRC: 8D1D7EB9

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO: 15015/2025
INTERESSADO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CGM
ASSUNTO: REPASSE FINANCEIRO FUMCRIANÇA
DESTINO: SEMASF/CMDCA

Senhora Secretária,

Trata-se de análise preventiva realizada por esta Controladoria Geral do Município no âmbito do processo de repasse financeiro referente ao Projeto Transformando Vidas, apresentado pela Associação Carisma em Ação ACA, em fase prévia à liberação de pagamento.

Cumpra esclarecer que a atuação da Controladoria possui natureza **preventiva, orientativa e de mitigação de riscos**, não se confundindo com ato de gestão, tampouco com a função de ordenação de despesa. A competência para autorizar, executar e responsabilizar-se pelo repasse permanece com o órgão concedente e com os gestores legalmente designados.

Os apontamentos anteriormente realizados por esta CGM visam exclusivamente fortalecer a regularidade do processo decisório, a segurança jurídica da Administração e a adequada delimitação de responsabilidades, especialmente diante da materialidade do valor envolvido e da natureza permanente do bem a ser adquirido.

Verifica-se, contudo, que não consta nos autos manifestação expressa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA demonstrando ciência específica do despacho emitido por esta Controladoria, bem como posicionamento formal do colegiado acerca dos apontamentos técnicos ali consignados.

Considerando que o CMDCA é o órgão deliberativo, controlador e formulador da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente, bem como gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FUMCRIANÇA, responsável pela aprovação do plano de trabalho, autorização do repasse, fiscalização da execução e deliberação sobre a prestação de contas, faz-se necessária manifestação formal do conselho declarando que tomou ciência do despacho da CGM e de todos os apontamentos ali consignados, bem como que assume a responsabilidade institucional quanto à adequação, necessidade e conformidade da despesa com o edital e com a legislação aplicável.

Ressalte-se que a presente manifestação **não impede o pagamento**, mas condiciona o regular prosseguimento do feito à adequada formalização da decisão pelo órgão concedente, como medida de governança e segurança institucional.

Diante do exposto, encaminhem-se os autos ao SEMASF/CMDCA para manifestação nos termos acima indicados. Após a juntada da referida manifestação do Conselho, poderão os autos seguir regularmente para a fase de pagamento.

É o despacho.



1374 de 21/03/2026, assinado em nome do Decreto nº 435/2023 (ID: 2465744 e CRC: 1550A670),
D: 2554179 e CRC: 8D1D7EB9

Pág: 1/2



1374 de 03/03/2026, assinado em nome do Decreto nº 435/2023 (ID: 2480503 e CRC: 1CC7FAF9),
D: 2554179 e CRC: 8D1D7EB9

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 21)
1-15015/2025

Interessado: **ASSOCIACAO CARISMA EM AÇÃO - ACA**
Assunto: **REPASSE FINANCEIRO - FUMCRIANÇA**

Data/Hora: **03/03/2026 09:57:20**
Origem: **Gabinete Secretaria - SEMASF (413)**
Destino: **Casa Dos Conselhos - SEMASF (426)**
Finalidade: **PROSSEGUIMENTO DO FEITO (11)**

Senhora Presidente,

Em atenção à análise e manifestação da **Controladoria Geral do Município**, no âmbito do processo de repasse financeiro referente ao Projeto Transformando Vidas, apresentado pela Associação Carisma em Ação - ACA, referente ao **Edital de Chamamento Público FUNCRIANÇA/2025**, seguem as manifestações para deliberação de continuidade do processo, visto que este Conselho não se posicionou após a resposta da notificação pela Instituição.

Sem mais para o momento, seguimos a disposição para mais esclarecimentos caso necessário.

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família
Decreto n

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente por **SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO**, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA, em 03/03/2026 às 10:00, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2480503 e o código verificador 1CC7FAF9.

Referência: [Processo nº 1-15015/2025](#).

Docto ID: 2480503 v1

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANA PAULA DA SILVA ALBUQUERQUE		***.506.042.**	04/03/2026 16:40

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Projeto ESTAÇÃO DA ALEGRIA 2026		18/02/2026	2480024
2	Cotação RESULTADO DE COTAÇÃO		03/03/2026	2480994

Docto ID: 2486009 v1



35 de 31/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2480503 e CRC: 1CC7FAF9).

Pág: 2/2



35 de 31/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2486009 e CRC: 416A69AB).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF



Memorando: 38/ADM SEMASF/2026

DA: ADM/SEMASF

PARA: Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Ji-Paraná/ RO, 04 de março de 2026

ASSUNTO: Solicitação de inclusão em pauta do Projeto Estação da Alegria, com aprovação e custeio da despesa.

Senhora Presidenta,

Vimos, por meio deste, solicitar a inclusão em pauta para apreciação e deliberação desse Egrégio Conselho do Projeto **Estação da Alegria**, bem como a aprovação e autorização para o custeio da respectiva despesa.

O referido projeto tem como finalidade beneficiar crianças e adolescentes por meio da implementação de políticas públicas voltadas à promoção, proteção, inclusão, momentos de lazer e garantia de direitos.

Para fins de análise, seguem anexos o projeto completo e a cotação de preços correspondente.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Alandes da Silva Soares
Gerente Especial Administrativo, Contábil e Econômico do FMS
Decreto nº 1482/GAB/PM/JP/2025

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família
Decreto nº 0035/GAB/PM/JP/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

SIMPLES Documento assinado eletronicamente por **ALANDES DA SILVA SOARES, GERENTE ESPECIAL ADMINISTRATIVO/CONTABIL/ECONOMICO**, em 04/03/2026 às 12:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

SIMPLES Documento assinado eletronicamente por **SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA**, em 04/03/2026 às 12:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2486009 e o código verificador 416A69AB.



35 de 31/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2486009 e CRC: 416A69AB).

Pág: 1/2

Ji-Paraná, Janeiro de 2026

Endereço: Av. Marechal Rondon nº 1380 – Centro – CEP: 76.900-101 – Ji-Paraná – Rondônia
Telefone: (69) 3416-4188 E-mail: semas_jp@yahoo.com.br



35 de 31/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2486009 e CRC: 416A69AB).



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PREFEITO: Afonso Cândido
VICE- PREFEITA: Marley Muniz

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETÁRIA:

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido

COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:

Lidiane Tanazildo da Costa

COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:

Gilson Soares

COORDENADORA DE PROJETOS SOCIAIS SEMASF

Thatiane Silva

GERENTE ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA FAMÍLIA

Vanusa Fernandes de França Pinheiro

GERENTE DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL

Tatiane Sene Campos

INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:

Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família (SEMASF).

CNPJ: 04.092.672/0001-25

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO EXECUTORA:

Marley Muniz e Sirlene Muniz Ferreira e Cândido

Avenida Maringá, nº 3449, Bairro Biancão. A programação contará com atividades recreativas, culturais e lúdicas, distribuição de chocolates e doces, além de espaços de convivência e interação comunitária.

A ação tem como expectativa atender aproximadamente **3.000 crianças**, provenientes de diferentes bairros do município, contribuindo para a promoção do direito ao lazer, à convivência comunitária e ao fortalecimento de vínculos, em consonância com os princípios da Política de Assistência Social.

A aquisição de materiais como brinquedos, itens de decoração e material recreativo é fundamental para a realização de uma programação alegre, segura e acolhedora. Além de proporcionar entretenimento e alegria, o evento reforça o compromisso da gestão pública com o bem-estar e os direitos das crianças, contribuindo para a construção de uma cidade mais humana e solidária.

A realização do evento contará com uma programação dinâmica e inclusiva, organizada da seguinte forma:

Atividades previstas:

- **Brincadeiras tradicionais e recreativas** pula-pula, resgate das brincadeiras antigas, pintura facial, entre outras);
- **Espaço para brinquedos infláveis;**
- **Apresentações artísticas e danças** com participação de grupos locais e crianças atendidas pelos programas sociais;
- **Distribuição de lanches** (chocolate, pipoca, algodão doce, geladinho, sorteios etc);
- **Animação com personagens infantis** e palhaços para promover a interação e a alegria do evento.

Equipes da SEMASF e demais secretarias parceiras e voluntários estarão responsáveis pela coordenação das atividades, segurança, apoio logístico e acolhimento das famílias.

A estrutura será organizada para garantir o bem-estar, conforto e segurança de todos os participantes.

4- PÚBLICO ALVO:

3.000 (três mil crianças e adolescentes) das famílias atendidas com o Programa Criança Feliz, Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e PAEFI, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Instituição de Acolhimento e demais crianças e adolescentes da sociedade em cada edição.



D: 2430924 e CRC: 8DA82845

Ji-Paraná, Janeiro 2026.



D: 2430924 e CRC: 8DA82845



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF



1- APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Projeto Estação Alegria - (1ª Edição/Páscoa e 2ª Edição Dias das Crianças)

Realização: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Parceria: Secretaria Municipal de Assistência Social e Família (SEMASF)

Data de realização: 04/04/2026 e 10/10/2026

Horário: Das 15h às 18h

Local: Dia 04/04/206 Casa do Papai Noel/Rua Marechal Rondon e Praça da Bíblia, Dia

10/10/2026/Estádio Municipal Biancão – Ji-Paraná/RO

Público-alvo: Crianças/adolescentes em situação de vulnerabilidade social atendidas pelos programas sociais do município

Número estimado de beneficiários: Aproximadamente 3.000 crianças/adolescentes em cada edição.

2- OBJETIVO:

Proporcionar um momento de lazer, integração e valorização da infância por meio da realização de um evento comemorativo da páscoa, com atividades recreativas, culturais, doces e distribuição de chocolate e data alusiva aos dias das crianças para um momento de fortalecimento de vínculos com a família, recreação e convivência familiar e comunitária.

3- JUSTIFICATIVA

A infância é uma fase fundamental para o desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo do ser humano. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) reconhece a criança e o adolescente como sujeitos de direitos, assegurando-lhes o acesso à convivência familiar e comunitária, à educação, à cultura, ao lazer e à proteção integral.

Nesse contexto, a realização de ações alusivas à **Páscoa** e ao **Dia das Crianças** para crianças e adolescentes do município de Ji-Paraná configura-se como uma estratégia de valorização da infância e de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. A iniciativa será promovida pela Prefeitura de Ji-Paraná, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, reafirmando o compromisso do poder público com a garantia de direitos e a promoção do bem-estar social.

O evento será direcionado prioritariamente a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, atendidos pelos serviços socioassistenciais, tais como: Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Programa Criança Feliz, serviços de acolhimento institucional, bem como à comunidade em geral, que será convidada por meio dos canais oficiais de comunicação.

As atividades ocorrerão nos dias **04 de abril de 2026** Casa do Papai Noel/Rua Marechal Rondon e Praça da Bíblia, horário das **15h às 18h** e **10 de outubro de 2026**, no horário das **15h às 18h**, no **Estádio Municipal José de Abreu Bianco (Estádio Biancão)**, localizado na

5- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A fim de garantir a eficácia e o sucesso do evento, será implementado um sistema de **monitoramento e avaliação**, que permitirá acompanhar o desenvolvimento da atividade e assegurar que os objetivos sejam alcançados de forma satisfatória.

Equipe responsável: A coordenação do evento será realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família (SEMASF), com apoio das equipes do CRAS, CREAS, e outros programas e serviços parceiros.

Acompanhamento das atividades: Durante o evento, os responsáveis por cada atividade (brincadeiras, apresentações, distribuição de brinquedos, etc.) estarão em constante contato com a coordenação, assegurando o andamento adequado e a solução de problemas de forma ágil.

Contagem de participantes: Para medir a participação e garantir que todas as crianças sejam atendidas, será realizada uma **contagem inicial** de crianças que entram no evento e, se necessário, a distribuição de pulseiras ou crachás para controlar a entrada e saída.

Avaliação imediata (feedback instantâneo): Ao final do evento, será realizada uma **pesquisa rápida** com as famílias presentes para colher suas impressões sobre as atividades, organização e qualidade dos serviços prestados.

Avaliação qualitativa: Equipes de acompanhamento estarão à disposição para fazer entrevistas com as crianças e familiares durante o evento, registrando suas opiniões sobre o que mais gostaram, sugestões de melhorias, e a percepção geral do evento.

Avaliação final: Após a realização do evento, será gerado um **relatório final** contendo uma análise dos resultados, com base em dados de participação, sucesso das atividades e feedback recebido. Este relatório será usado para aprimorar futuros eventos e garantir que a Prefeitura de Ji-Paraná continue atendendo às necessidades da população infantil de maneira eficiente.

6- IMPACTO ESPERADO:

A realização das ações alusivas à Páscoa e ao Dia das Crianças no município de Ji-Paraná tem como impacto esperado a promoção do desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, por meio do acesso a atividades lúdicas, culturais e de convivência comunitária, contribuindo para a garantia de direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Espera-se o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, especialmente entre crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, atendidos pela rede socioassistencial, favorecendo a inclusão social, o sentimento de pertencimento e a ampliação das redes de proteção social no território.



D: 2430924 e CRC: 8DA82845



D: 2430924 e CRC: 8DA82845



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF



A ação contribuirá para a prevenção de situações de risco social, ao proporcionar espaços seguros de convivência, lazer e interação, promovendo o bem-estar emocional e social das crianças e adolescentes participantes. Além disso, a iniciativa reforça a presença do poder público nos territórios, fortalecendo a articulação entre os serviços socioassistenciais, a comunidade e as famílias.

Como resultado, espera-se alcançar aproximadamente 3.000 crianças, promovendo experiências positivas que impactem diretamente na melhoria da qualidade de vida, na valorização da infância e no fortalecimento da política pública de Assistência Social no município de Ji-Paraná.

Segue abaixo as quantidades estimadas e a discriminação detalhada dos materiais necessários e serviços necessários:

1ª EDIÇÃO: PÁSCOA É VIDA NOVA

DATA: 04/04/2026

Local: Casa do Papai Noel/Rua Marechal Rondon e Praça da Bíblia

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAT.	UNIDA DE	ATIVIDADE /JUSTIFICATIVA	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1.	Ovo de chocolate ao leite 277g, em formato tradicional de ovo, elaborado com açúcar, manteiga de cacau, massa de cacau e leite em pó, sendo obrigatória a utilização exclusiva de manteiga de cacau como fonte de gordura, vedada a adição de gordura vegetal hidrogenada, interesterificada ou sucedâneos de manteiga de cacau, em conformidade com a legislação sanitária vigente. Produto contendo mínimo de 25% de sólidos totais de cacau, apresentando sabor característico de chocolate ao leite, textura lisa e homogênea, coloração marrom uniforme, aroma agradável e derretimento uniforme à temperatura corporal, sem sensação cerosa ou residual gorduroso. O produto deverá estar isento de rachaduras, deformações, manchas esbranquiçadas (fat bloom) ou quaisquer alterações	3.000	UND	Item necessário para distribuição para as crianças e adolescentes que participarão do evento Estação da Alegria. Os itens relacionados no projeto será utilizado para momentos de lazer, fortalecimento de vínculos com a família, oportunidade de interação social e comunitária e se alimentar com doces e guloseimas. O público prioritário da ação serão as crianças do município de Ji-Paraná, e famílias acompanhadas e atendidas pela SEMASF através dos serviços.	58,40	175.200,00

D: 2489928 e CRC: BDA82865



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF



4.	1 pincel de silicone, delineador, preto, dimensões do item C x L x A, cor preto.	10	UND			35,00 350,00
5.	Kit de 6 pinceis para pintura em rosto: 1 Mini Brush 303-30/0, 1 Língua de Gato Sasha, 1 pincel Redondo Longo nº 2 1 pincel Redondo Longo nº 6 1 pincel Redondo Longo nº 10 1 Pincel chato Largo nº 12; Descrição: Cerdas sintéticas de alta qualidade e durabilidade.	10	Kit	Item necessário para distribuição para as crianças e adolescentes que participarão do evento Estação da Alegria. Os itens relacionados no projeto será utilizado para momentos de lazer, fortalecimento de vínculos com a família, oportunidade de interação social e comunitária e se alimentar com doces e guloseimas. O público prioritário da ação serão as crianças do município de Ji-Paraná, e famílias acompanhadas e atendidas pela SEMASF através dos serviços.	165,00	1.650,00
7.	Fitiho 50ml. Composição: Polietileno, Polipropileno e Corante Unidade de Venda: 10 rolos com 50 metros cada Largura: 5 Milímetros.	10	PCT	Item necessário para distribuição para as crianças e adolescentes que participarão do evento Estação da Alegria. Os itens relacionados no projeto será utilizado para momentos de lazer, fortalecimento de vínculos com a família, oportunidade de interação social e comunitária e se alimentar com doces e guloseimas. O público prioritário da ação serão as crianças do município de Ji-Paraná, e famílias acompanhadas e atendidas pela SEMASF através dos serviços.	45,00	450,00
8.	Corante Comestível para Doce. Corante alimentício em gel, 15g próprio para uso em algodão doce. Proporciona coloração intensa e homogênea sem	25	UND	Item necessário para distribuição para as crianças e adolescentes que participarão do evento Estação da Alegria. Os itens relacionados no projeto será utilizado para momentos de lazer, fortalecimento de vínculos com a família, oportunidade de interação social e comunitária e se alimentar com doces e guloseimas. O público prioritário da ação serão as crianças do município de Ji-Paraná, e famílias acompanhadas e atendidas pela SEMASF através dos serviços.	10,50	262,50

D: 2489928 e CRC: BDA82865



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF



	sensoriais que comprometam sua qualidade. Acondicionado em embalagem individual apropriada para ovo de chocolate, resistente e devidamente lacrada, garantindo proteção durante o transporte e armazenamento, contendo todas as informações obrigatórias de rotulagem, incluindo ingredientes, informações nutricionais, lote, data de fabricação, prazo de validade e identificação do fabricante, conforme normas da Anvisa. Peso líquido de 277 g por unidade. Produto novo, dentro do prazo de validade, com no mínimo 70% do prazo total vigente no momento da entrega. Fabricado por empresa regularmente registrada nos órgãos competentes, atendendo integralmente às normas sanitárias e de qualidade aplicáveis.					
--	--	--	--	--	--	--

2.	Produção de Crachá, impressão colorida, incluso cordão de nylon com ponteira para pendurar no pescoço e arte gráfica. Feito de papel resistente; Tamanho 18,0 cm x 10 cm. Com gramatura 230mm Cordão para prender com ponteira. Arte inclusa, temas e cores definida pela equipe organizadora do evento.	3.000	UND	Item necessário para distribuição para as crianças e adolescentes que participarão do evento Estação da Alegria. Os itens relacionados no projeto será utilizado para momentos de lazer, fortalecimento de vínculos com a família, oportunidade de interação social e comunitária e se alimentar com doces e guloseimas. O público prioritário da ação serão as crianças do município de Ji-Paraná, e famílias acompanhadas e atendidas pela SEMASF através dos serviços.	3,25	9.750,00
3.	2. Kit cores sortidas. 10 unidades tinta líquida para pintura facial. 12x35ml cor para criar visuais sem qualquer limitação. Cores branca, amarela, preto, azul, verde, rosa, marrom, laranja, vermelho, roxo.	10	Kits	Item necessário para distribuição para as crianças e adolescentes que participarão do evento Estação da Alegria. Os itens relacionados no projeto será utilizado para momentos de lazer, fortalecimento de vínculos com a família, oportunidade de interação social e comunitária e se alimentar com doces e guloseimas. O público prioritário da ação serão as crianças do município de Ji-Paraná, e famílias acompanhadas e atendidas pela SEMASF através dos serviços.	110,00	1.100,00

D: 2489928 e CRC: BDA82865



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF



	alterar o sabor. Produto de uso culinário, indicado para preparações com açúcar. Embalagem identificada com nome do produto, composição e validade. Cor amarelo e verde e Azul.			famílias acompanhadas e atendidas pela SEMASF através dos serviços.		
9.	Produto: Açúcar Cristal. Descrição: Açúcar cristal ou refinado, próprio para consumo humano, isento de impurezas, matérias estranhas ou fermentadas, atendendo aos padrões de identidade e qualidade estabelecidos pela legislação vigente (MAPA/ANVISA). Características mínimas: Tipo: Açúcar cristal ou refinado, branco, seco, granulado, livre de grumos, partículas estranhas ou umidade excessiva; Aparência: cor branca brilhante, sabor e odor próprios, sem sinais de umidade, fermentação, insetos ou fungos; Embalagem individual de 2k, feita de material apropriado para alimentos, resistente, bem vedada, sem rasgos ou furos;	20	PCT	Item necessário para distribuição para as crianças e adolescentes que participarão do evento Estação da Alegria. Os itens relacionados no projeto será utilizado para momentos de lazer, fortalecimento de vínculos com a família, oportunidade de interação social e comunitária e se alimentar com doces e guloseimas. O público prioritário da ação serão as crianças do município de Ji-Paraná, e famílias acompanhadas e atendidas pela SEMASF através dos serviços.	8,70	174,00
10.	Produto: Milho de pipoca em grãos. Tipo: Grãos de milho Zea mays everta, íntegros, secos e limpos, próprios para consumo humano. Classificação: Classe amarela ou branca, de acordo com a disponibilidade regional. Qualidade: Grãos uniformes, isentos de impurezas, parasitas,	72	PCT	Item necessário para distribuição para as crianças e adolescentes que participarão do evento Estação da Alegria. Os itens relacionados no projeto será utilizado para momentos de lazer, fortalecimento de vínculos com a família, oportunidade de interação social e comunitária e se alimentar com doces e guloseimas. O público prioritário da ação serão as crianças do município de Ji-Paraná, e famílias acompanhadas e atendidas pela SEMASF através dos serviços.	5,50	396,00

D: 2489928 e CRC: BDA82865



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF



	fragmentos de insetos, mofo, odor ou sabor estranho, umidade excessiva ou qualquer contaminação. Apresentação: Embalagem de 400g, conforme solicitado no edital, em embalagem plástica transparente, resistente, selada e hermeticamente fechada. Embalagem primária plástica, atóxica, transparente, intacta, com boa resistência ao rasgo.			pela SEMASF através dos serviços		
11.	Palito para algodão doce em madeira ou bambu, resistente, com acabamento liso. Ideal para a produção e distribuição de algodão doce em festas, eventos e ações promocionais. Produto descartável e de uso único. Tamanhos comuns: 25 cm 40 cm Material: Madeira ou bambu com 100 unid em cada pacote.	50	PCT	Item necessário para distribuição para as crianças e adolescentes que participarão do evento Estação da Alegria. Os itens relacionados no projeto será utilizado para momentos de lazer, fortalecimento de vínculos com a família, oportunidade de interação social e comunitária e se alimentar com doces e guloseimas. O público prioritário da ação serão as crianças do município de Ji-Paraná, e famílias acompanhadas e atendidas pela SEMASF através dos serviços.	35,00	1.750,00



D: 2489929 e CRC: 8DA82845



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF



14.	Balões de látex tamanho: nº 07 (aproximadamente 7 polegadas / 18 cm de diâmetro quando totalmente inflado) Tradicional (redondo) Látex natural de alta qualidade, elástico e resistente. Normalmente vendidos em pacotes com 50 unidades (pode variar conforme fabricante) em cores sortidas (azul, verde, amarelo, verde, rosa, laranja, branco, lilás, etc.) cores lisas.	100	PCT	Item necessário para distribuição para as crianças e adolescentes que participarão do evento Estação da Alegria. Os itens relacionados no projeto será utilizado para momentos de lazer, fortalecimento de vínculos com a família, oportunidade de interação social e comunitária e se alimentar com doces e guloseimas. O público prioritário da ação serão as crianças do município de Ji-Paraná, e famílias acompanhadas e atendidas pela SEMASF através dos serviços.	22,50	2.250,00
15.	Balões de látex: Tamanho: nº 09 Pacote contendo balões de látex tamanho 09, perfeitos para decorações de festas, eventos e diversas comemorações. Cada balão mede aproximadamente 9 polegadas (23 cm) de diâmetro quando totalmente inflado, com formato redondo clássico. Pacote com 25 ou 50 unidades. em cores sortidas (azul, verde, amarelo, verde, rosa, laranja, branco, lilás, etc.) cores lisas.	60	PCT	Item necessário para distribuição para as crianças e adolescentes que participarão do evento Estação da Alegria. Os itens relacionados no projeto será utilizado para momentos de lazer, fortalecimento de vínculos com a família, oportunidade de interação social e comunitária e se alimentar com doces e guloseimas. O público prioritário da ação serão as crianças do município de Ji-Paraná, e famílias acompanhadas e atendidas pela SEMASF através dos serviços.	22,50	1.350,00
16.	Pacote de Água Mineral 498ml. Descrição do produto: Pacote contendo garrafas de água mineral natural, com 498 ml cada, extraída de fonte devidamente registrada e controlada, garantindo pureza e qualidade. Pacote com 12unidades	60	PCT	Item necessário para distribuição para equipe que vai trabalhar na escala do dia da ação. O público prioritário da ação serão as crianças do município de Ji-Paraná, e famílias acompanhadas e atendidas pela SEMASF através dos serviços.	33,00	1.980,00



D: 2489929 e CRC: 8DA82845



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF



ITEM	DESCRIÇÃO	QUAT.	UNID	ATIVIDADE /JUSTIFICATIVA	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
12.	Saco de papel para pipoca. produto: saco de papel para pipoca. Material: Papel monolúcido ou kraft branco ou pardo, de primeira qualidade, grau alimentício, isento de substâncias tóxicas, odores ou impurezas. Dimensões aproximadas: Altura: 15 cm, Largura: 8 cmSanfona (quando houver); mínimo de 3 cm de cada lado (opcional, se for sanfonado). Com 500 unidades.	10	Pacote	Item necessário para distribuição para as crianças e adolescentes que participarão do evento Estação da Alegria. Os itens relacionados no projeto será utilizado para momentos de lazer, fortalecimento de vínculos com a família, oportunidade de interação social e comunitária e se alimentar com doces e guloseimas. O público prioritário da ação serão as crianças do município de Ji-Paraná, e famílias acompanhadas e atendidas pela SEMASF através dos serviços.	38,00	380,00
13.	GELADINHO (SACOLÉ) Produto: Geladinho (sacolê) pronto para consumo, congelado. Apresentação: Embalado individualmente em embalagem plástica atóxica, transparente, selada hermeticamente, contendo 55ml por unidade. Sabores: Sortidos, podendo incluir: morango, uva, abacaxi, coco, chocolate, entre outros.	5.000	UND	Item necessário para distribuição para as crianças e adolescentes que participarão do evento Estação da Alegria. Os itens relacionados no projeto será utilizado para momentos de lazer, fortalecimento de vínculos com a família, oportunidade de interação social e comunitária e se alimentar com doces e guloseimas. O público prioritário da ação serão as crianças do município de Ji-Paraná, e famílias acompanhadas e atendidas pela SEMASF através dos serviços.	0,18	900,00



D: 2489929 e CRC: 8DA82845



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF



17.	Gelo em Barra	40	Barra	Item necessário para distribuição para as crianças e adolescentes que participarão do evento Estação da Alegria. Os itens relacionados no projeto será utilizado para momentos de lazer, fortalecimento de vínculos com a família, oportunidade de interação social e comunitária e se alimentar com doces e guloseimas. O público prioritário da ação serão as crianças do município de Ji-Paraná, e famílias acompanhadas e atendidas pela SEMASF através dos serviços.	14,50	580,00
MÉDIA TOTAL DE MATERIAS DE CONSUMO					TOTAL 198.522,50	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUAT.	UNID E	ATIVIDADE /JUSTIFICATIVA	VALOR MÉDIO	
1.	Serviço de Decoração voltada ao público infantil e familiar, com ambientação alegre, acolhedora e visualmente atrativa. Utilização de painéis temáticos, arcos e colunas de balões, mesas decoradas, elementos cenográficos (coelhos, ovos, flores, cenários ilustrativos) e paleta de cores suaves e harmônicas. O objetivo é criar um ambiente lúdico e festivo, promovendo interação, acolhimento e fortalecimento de vínculos, respeitando critérios de segurança e acessibilidade. A decoração deve oferecer: Montagem e desmontagem inclusas, Materiais de boa qualidade e em bom estado	01	Serviço	O Serviço será utilizado para decoração deve oferecer: Montagem e desmontagem inclusas, Materiais de boa qualidade e em bom estado	10.000,00	10.000,00



D: 2489929 e CRC: 8DA82845



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF



	de conservação, Adequação ao espaço físico disponível, Segurança, acessibilidade e organização visual, Capacidade de adaptação entre os dois formatos conforme necessidade do evento					
2.	Locação de sonorização de médio porte sem backline para público de 4 mil pessoas.	01	Serviço	O serviço deve ser oferecido para a estruturação e logística para festa, se faz necessário por ser um evento de grande porte e realizado em espaço aberto.	15.000,00	15.000,00
3.	Locação de palco pequeno porte 6x4 m, piso de alumínio 1,5 m de altura, grades de proteção, com montagem com cobertura. Com treliça para lona do evento de 6x4m com ilhós, com tema do evento e logoss.	01	Serviço	O serviço deve ser oferecido para a estruturação e logística para festa, se faz necessário por ser um evento de grande porte e realizado em espaço aberto.	14.000,00	14.000,00
4.	Locação banheiro Químico sanitário masculino	02	Serviço	O serviço deve ser oferecido para a estruturação e logística para festa, se faz necessário por ser um evento de grande porte e realizado em espaço aberto.	350,00	700,00
5.	Locação de Banheiro Químico feminino	04	Serviço	O serviço deve ser oferecido para a estruturação e logística para festa, se faz necessário por ser um evento de grande porte e realizado em espaço aberto.	350,00	1.400,00
06.	Locação de Brinquedos Infláveis e recreativos: 01-Escorregador com Casinha de bolinhas; 01-Futebol de sabão 01-Escorregador Médio 01-Castelinho Inflável 01-Guerra de cotonete 01-Escorregador duplo 2 Pula pula 3,66mts 01-Multi Player 03- Mesa de air game	01	Serviço	Serviço necessário para as crianças e adolescentes que participarão do evento Estação da Alegria. Os itens relacionados no projeto será utilizado para momentos de lazer, fortalecimento de vínculos com a família, oportunidade de interação social e comunitária e se alimentar com doces e guloseimas. O público prioritário da ação serão as crianças do município de Ji-Paraná, e famílias acompanhadas e atendidas pela SEMASF através dos serviços.	7.690,00	7.690,00

QR Code
 ID: 2480924 e CRC: 8DA82B6E



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF



11-	Painel em lona, para fixação em backdrop de 6mx4m com ilhós, com tema do evento e logoss.	01	Serviço	Serviço necessário para as crianças e adolescentes que participarão do evento Estação da Alegria. O item relacionado no projeto será utilizado para decoração e identificação do palco. O público prioritário da ação serão as crianças e adolescentes do município de Ji-Paraná, e famílias acompanhadas e atendidas pela SEMASF através dos serviços.	4.200,00	4.200,00
MÉDIA TOTAL DE MATERIAS DE SERVIÇO TERCERIZADO					TOTAL 74.890,00	
TOTAL: 273.412,50						

2ª EDIÇÃO: DIA DAS CRIANÇAS

DATA: 10/10/2026

LOCAL: Estádio Biancão

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUAT.	UNIDA DE	ATIVIDADE /JUSTIFICATIVA	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1.	Bola de vinil plástico, confeti coloridas, tamanho padrão de uma bola de futebol, 21 cm de diâmetro.	3.000	UND	Item necessário para distribuição para as crianças e adolescentes que participarão do evento Estação da Alegria. Os itens relacionados no projeto será utilizado para momentos de lazer, fortalecimento de vínculos com a família, oportunidade de interação social e comunitária e se alimentar com doces e guloseimas. O público prioritário da ação serão as crianças do município de Ji-Paraná, e famílias acompanhadas e atendidas pela SEMASF através dos serviços.	10,50	31.500,00

QR Code
 ID: 2480924 e CRC: 8DA82B6E



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF



7-	Locação de Roupas de 07 (sete) personagens animados para datas comemorativas das edições da estação alegria.	01	Serviço	Serviço necessário para as crianças e adolescentes que participarão do evento Estação da Alegria. Os itens relacionados no projeto será utilizado para momentos de lazer, fortalecimento de vínculos com a família, oportunidade de interação social e comunitária e se alimentar com doces e guloseimas. O público prioritário da ação serão as crianças do município de Ji-Paraná, e famílias acompanhadas e atendidas pela SEMASF através dos serviços.	4.900,00	4.900,00
8-	Locação de Roupas de personagens animados-Coelhos da Páscoa para 02 (duas) pessoas.	01	Serviço	Serviço necessário para as crianças e adolescentes que participarão do evento Estação da Alegria. Os itens relacionados no projeto será utilizado para momentos de lazer, fortalecimento de vínculos com a família, oportunidade de interação social e comunitária e se alimentar com doces e guloseimas. O público prioritário da ação serão as crianças do município de Ji-Paraná, e famílias acompanhadas e atendidas pela SEMASF através dos serviços.	1.400,00	1.400,00
9-	Locação de Tendas 5x5 estrutura de cobertura quadrada com 25 m² de área. Formato: Quadrado Estrutura: aço ou alumínio com cobertura em lona resistente.	04	Serviço	Serviço necessário para abrigar pequenos espaços em eventos, como recepção, área de atividades infantis ou ponto de apoio.	900,00	3.600,00
10-	Locação de Tendas 10x10 estrutura de cobertura quadrada com 100 m² de área. Formato: Quadrado Estrutura: aço ou alumínio com cobertura em lona resistente.	06	Serviço	Serviço necessário para abrigar espaço amplo para distribuição dos chocolates e abrigar as crianças e adolescentes do Sol ou Chuva. Espaço em evento, como recepção, área de atividades infantis ou ponto de apoio.	2.000,00	12.000,00

QR Code
 ID: 2480924 e CRC: 8DA82B6E



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF



2.	Bala mastigável. pacote, balas sortidas, saborfrutas. validade a partir de 1 ano.	400g.	500	PCT	Item necessário para distribuição para as crianças e adolescentes que participarão do evento Estação da Alegria. Os itens relacionados no projeto será utilizado para momentos de lazer, fortalecimento de vínculos com a família, oportunidade de interação social e comunitária e se alimentar com doces e guloseimas. O público prioritário da ação serão as crianças do município de Ji-Paraná, e famílias acompanhadas e atendidas pela SEMASF através dos serviços.	14,50	7.250,00
3.	Pirulito embalagem de 500g contendo aproximadamente 50 unidades. Pirulito formato coração. Cor vermelha e sabor morango. Medida aproxima das do pirulito: 3,5cm de diâmetro x 9,7cm de altura total (considerando o cabo). Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico, aromatizante e corante artificial vermelho 40. Informação Nutricional: Porção de 20g (2 unidades) Valor Energético 77 kcal (4%) - Carboidratos 19g (6%) Sódio 7,7mg (0%)		500	PCT	Item necessário para distribuição para as crianças e adolescentes que participarão do evento Estação da Alegria. Os itens relacionados no projeto será utilizado para momentos de lazer, fortalecimento de vínculos com a família, oportunidade de interação social e comunitária e se alimentar com doces e guloseimas. O público prioritário da ação serão as crianças do município de Ji-Paraná, e famílias acompanhadas e atendidas pela SEMASF através dos serviços.	21,90	10.950,00

QR Code
 ID: 2480924 e CRC: 8DA82B6E



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 Secretária Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF



ITEM	DESCRIÇÃO	QUAT.	UNID	ATIVIDADE /JUSTIFICATIVA	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
4.	Pacote com 100 unidades de Saquinho transparente, medida 20cmx30cm.	50	PCT	Item necessário para distribuição para as crianças e adolescentes que participarão do evento Estação da Alegria. Os itens relacionados no projeto será utilizado para momentos de lazer, fortalecimento de vínculos com a família, oportunidade de interação social e comunitária e se alimentar com doces e guloseimas. O público prioritário da ação serão as crianças do município de Ji-Paraná, e famílias acompanhadas e atendidas pela SEMASF através dos serviços.	18,50	925,00
5.	Fardo Pipoca Doce Pacote Com 50 Unidades de 15 gramas.	70	Fardos	Item necessário para distribuição para as crianças e adolescentes que participarão do evento Estação da Alegria. Os itens relacionados no projeto será utilizado para momentos de lazer, fortalecimento de vínculos com a família, oportunidade de interação social e comunitária e se alimentar com doces e guloseimas. O público prioritário da ação serão as crianças do município de Ji-Paraná, e famílias acompanhadas e atendidas pela SEMASF através dos serviços.	49,90	3.493,00
6.	Fardo de salgadinho com 50 unidades de Salgadinho mine, sabor queijo. 12 gramas cada salgadinho.	70	Fardos	Item necessário para distribuição para as crianças e adolescentes que participarão do evento Estação da Alegria. Os itens relacionados no projeto será utilizado para momentos de lazer, fortalecimento de vínculos com a família, oportunidade de interação social e comunitária e se alimentar com doces e guloseimas. O público prioritário da ação serão as crianças do município de Ji-Paraná, e famílias acompanhadas e atendidas pela SEMASF através dos serviços.	59,90	4.193,00

QR Code
 ID: 2489929 e CRC: BDA82865



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 Secretária Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF



10.	Filho 50ml.Composição: Polietileno, Polipropileno e Corante Unidade de Venda: 10 rolos com 50 metros cada Largura: 5 Milímetros.	20	UND	Item necessário para distribuição para as crianças e adolescentes que participarão do evento Estação da Alegria. Os itens relacionados no projeto será utilizado para momentos de lazer, fortalecimento de vínculos com a família, oportunidade de interação social e comunitária e se alimentar com doces e guloseimas. O público prioritário da ação serão as crianças do município de Ji-Paraná, e famílias acompanhadas e atendidas pela SEMASF através dos serviços.	45,00	900,00
11.	Corante Comestível para Doce. Corante alimentício em gel, 15g próprio para uso em algodão doce. Proporciona coloração intensa e homogênea sem alterar o sabor. Produto de uso culinário, indicado para preparações com açúcar. Embalagem identificada com nome do produto, composição e validade. Cor amarelo e verde e Azul,	30	UND	Item necessário para distribuição para as crianças e adolescentes que participarão do evento Estação da Alegria. Os itens relacionados no projeto será utilizado para momentos de lazer, fortalecimento de vínculos com a família, oportunidade de interação social e comunitária e se alimentar com doces e guloseimas. O público prioritário da ação serão as crianças do município de Ji-Paraná, e famílias acompanhadas e atendidas pela SEMASF através dos serviços.	10,50	315,00

QR Code
 ID: 2489929 e CRC: BDA82865



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 Secretária Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF



ITEM	DESCRIÇÃO	QUAT.	UNID	ATIVIDADE /JUSTIFICATIVA	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
7.	Produção de Crachá, impressão colorida, incluso cordão de nylon com ponteira para pendurar no pescoço e arte gráfica. Feito de papel resistente; Tamanho 18,0 cm x10 cm. Com gramatura 230mm Cordão para prender com ponteira. Arte inclusa, temas e cores definida pela equipe organizadora do evento.	3.000	UND	Item necessário para distribuição para as crianças e adolescentes que participarão do evento Estação da Alegria. Os itens relacionados no projeto será utilizado para momentos de lazer, fortalecimento de vínculos com a família, oportunidade de interação social e comunitária e se alimentar com doces e guloseimas. O público prioritário da ação serão as crianças do município de Ji-Paraná, e famílias acompanhadas e atendidas pela SEMASF através dos serviços.	3,25	9.750,00
8.	2. Kit cores sortidas. 10 unidades tinta líquida para pintura facial. 12x35ml cor para criar visuais sem qualquer limitação. Cores branca, amarela, preto, azul, verde, rosa, marrom, laranja, vermelho, roxo.	20	Kits	Item necessário para distribuição para as crianças e adolescentes que participarão do evento Estação da Alegria. Os itens relacionados no projeto será utilizado para momentos de lazer, fortalecimento de vínculos com a família, oportunidade de interação social e comunitária e se alimentar com doces e guloseimas. O público prioritário da ação serão as crianças do município de Ji-Paraná, e famílias acompanhadas e atendidas pela SEMASF através dos serviços.	110,00	2.200,00
9.	Kit de 6 pinceis para pintura em rosto: 1 Mini Brush 303-30/0, 1 Língua de Gato Sasha, 1 pincel Redondo Longo nº 2 1 pincel Redondo Longo nº 6 1 pincel Redondo Longo nº 10 1 Pincel chato Largo nº 12; Descrição: Cerdas sintéticas de alta qualidade e durabilidade.	10	Kit	Item necessário para distribuição para as crianças e adolescentes que participarão do evento Estação da Alegria. Os itens relacionados no projeto será utilizado para momentos de lazer, fortalecimento de vínculos com a família, oportunidade de interação social e comunitária e se alimentar com doces e guloseimas. O público prioritário da ação serão as crianças do município de Ji-Paraná, e famílias acompanhadas e atendidas pela SEMASF através dos serviços.	165,00	1.650,00

QR Code
 ID: 2489929 e CRC: BDA82865



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 Secretária Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF



12.	Produto: Açúcar Cristal. Descrição: Açúcar cristal ou refinado, próprio para consumo humano, isento de impurezas, matérias estranhas ou fermentadas, atendendo aos padrões de identidade e qualidade estabelecidos pela legislação vigente (MAPA/ANVISA). Características mínimas: Tipo: Açúcar cristal ou refinado, branco, seco, granulado, livre de grumos, partículas estranhas ou umidade excessiva; Aparência: cor branca brilhante, sabor e odor próprios, sem sinais de umidade, fermentação, insetos ou fungos; Embalagem individual de 2K, feita de material apropriado para alimentos, resistente, bem vedada, sem rasgos ou furos;	20	PCT	Item necessário para distribuição para as crianças e adolescentes que participarão do evento Estação da Alegria. Os itens relacionados no projeto será utilizado para momentos de lazer, fortalecimento de vínculos com a família, oportunidade de interação social e comunitária e se alimentar com doces e guloseimas. O público prioritário da ação serão as crianças do município de Ji-Paraná, e famílias acompanhadas e atendidas pela SEMASF através dos serviços.	8,70	174,00
13	Produto: Milho de pipoca em grãos. Tipo: Grãos de milho Zea mays everta, íntegros, secos e limpos, próprios para consumo humano. Classificação: Classe amarela ou branca, de acordo com a disponibilidade regional. Qualidade: Grãos uniformes, isentos de impurezas, parasitas, fragmentos de insetos, mofo, odor ou sabor estranho, umidade excessiva ou qualquer contaminação. Apresentação: Embalagem de 400g, conforme solicitado no edital, em embalagem plástica transparente, resistente, selada e hermeticamente fechada.	82	PCT	Item necessário para distribuição para as crianças e adolescentes que participarão do evento Estação da Alegria. Os itens relacionados no projeto será utilizado para momentos de lazer, fortalecimento de vínculos com a família, oportunidade de interação social e comunitária e se alimentar com doces e guloseimas. O público prioritário da ação serão as crianças do município de Ji-Paraná, e famílias acompanhadas e atendidas pela SEMASF através dos serviços.	5,50	451,00

QR Code
 ID: 2489929 e CRC: BDA82865



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF



	Embalagem: Embalagem primária plástica, atóxica, transparente, intacta, com boa resistência ao rasgo.					
14.	Palito para algodão doce em madeira ou bambu, resistente, com acabamento liso. Ideal para a produção e distribuição de algodão doce em festas, eventos e ações promocionais. Produto descartável e de uso único. Tamanhos comuns: 25 cm, 40 cm, 50 cm de comprimento. Material: Madeira ou bambu com 100 unid em cada pacote.	50	PCT	Item necessário para distribuição para as crianças e adolescentes que participarão do evento Estação da Alegria. Os itens relacionados no projeto será utilizado para momentos de lazer, fortalecimento de vínculos com a família, oportunidade de interação social e comunitária e se alimentar com doces e guloseimas. O público prioritário da ação serão as crianças do município de Ji-Paraná, e famílias acompanhadas e atendidas pela SEMASF através dos serviços.	35,00	1.750,00



D: 2489929 e CRC: BDA82865



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF



17.	Balões de látex tamanho: nº 07 (aproximadamente 8 polegadas / 18 cm de diâmetro quando totalmente inflado) Tradicional (redondo) Látex natural de alta qualidade, elástico e resistente. Normalmente vendidos em pacotes com 50 unidades (pode variar conforme fabricante) em cores sortido (azul, vermelho, amarelo, verde, rosa, laranja etc.) ou cores lisas.	100	PCT	Item necessário para distribuição para as crianças e adolescentes que participarão do evento Estação da Alegria. Os itens relacionados no projeto será utilizado para momentos de lazer, fortalecimento de vínculos com a família, oportunidade de interação social e comunitária e se alimentar com doces e guloseimas. O público prioritário da ação serão as crianças do município de Ji-Paraná, e famílias acompanhadas e atendidas pela SEMASF através dos serviços.	22,50	2.250,00
18.	Balões de látex: Tamanho: nº 09 Pacote contendo balões de látex tamanho 09, perfeitos para decorações de festas, eventos e diversas comemorações. Cada balão mede aproximadamente 9 polegadas (23 cm) de diâmetro quando totalmente inflado, com formato redondo clássico. Pacote com 25 ou 50 unidades.	40	PCT	Item necessário para distribuição para as crianças e adolescentes que participarão do evento Estação da Alegria. Os itens relacionados no projeto será utilizado para momentos de lazer, fortalecimento de vínculos com a família, oportunidade de interação social e comunitária e se alimentar com doces e guloseimas. O público prioritário da ação serão as crianças do município de Ji-Paraná, e famílias acompanhadas e atendidas pela SEMASF através dos serviços.	22,50	900,00
19.	Pacote de Água Mineral 498ml. Descrição do produto: Pacote contendo garrafas de água mineral natural, com 498 ml cada, extraída de fonte devidamente registrada e controlada, garantindo pureza e qualidade. Pacote com 12 unidades	60	PCT	Item necessário para distribuição para equipe que vai trabalhar na escala do dia da ação. O público prioritário da ação serão as crianças do município de Ji-Paraná, e famílias acompanhadas e atendidas pela SEMASF através dos serviços.	33,00	1.980,00
20.	Gelo em Barra	40	Barra	Item necessário para distribuição para as crianças e adolescentes que participarão do evento Estação da Alegria. Os itens relacionados no projeto será utilizado para momentos de lazer, fortalecimento de vínculos com a família, oportunidade de interação social e comunitária e se alimentar com	14,50	580,00



D: 2489929 e CRC: BDA82865



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF



ITEM	DESCRIÇÃO	QUAT.	UNID	ATIVIDADE /JUSTIFICATIVA	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
15.	Saco de papel para pipoca. produto: saco de papel para pipoca. Material: Papel monolúcido ou kraft branco ou pardo, de primeira qualidade, grau alimentício, isento de substâncias tóxicas, odores ou impurezas. Dimensões aproximadas: Altura: 15 cm, Largura: 8 cm Sanfona (quando houver); mínimo de 3 cm de cada lado (opcional, se for sanfonado). Com 500 unidades.	10	Pacote	Item necessário para distribuição para as crianças e adolescentes que participarão do evento Estação da Alegria. Os itens relacionados no projeto será utilizado para momentos de lazer, fortalecimento de vínculos com a família, oportunidade de interação social e comunitária e se alimentar com doces e guloseimas. O público prioritário da ação serão as crianças do município de Ji-Paraná, e famílias acompanhadas e atendidas pela SEMASF através dos serviços.	38,00	380,00
16	GELADINHO (SACOLÉ) Produto: Geladinho (sacolé) pronto para consumo, congelado. Apresentação: Embalado individualmente em embalagem plástica atóxica, transparente, selada hermeticamente, contendo 55ml por unidade. Sabores: Sortidos, podendo incluir: morango, uva, abacaxi, coco, chocolate, entre outros.	5.000	UND	Item necessário para distribuição para as crianças e adolescentes que participarão do evento Estação da Alegria. Os itens relacionados no projeto será utilizado para momentos de lazer, fortalecimento de vínculos com a família, oportunidade de interação social e comunitária e se alimentar com doces e guloseimas. O público prioritário da ação serão as crianças do município de Ji-Paraná, e famílias acompanhadas e atendidas pela SEMASF através dos serviços.	0,18	900,00



D: 2489929 e CRC: BDA82865



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF



					doce e guloseimas. O público prioritário da ação serão as crianças do município de Ji-Paraná, e famílias acompanhadas e atendidas pela SEMASF através dos serviços.	
MÉDIA TOTAL DE MATERIAS DE CONSUMO						TOTAL 82.491,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUAT.	UNIDADE	ATIVIDADE /JUSTIFICATIVA	VALOR MÉDIO	
1.	Serviço de Decoração voltada ao público infantil e familiar, com ambientação alegre, acolhedora e visualmente atrativa. Utilização de painéis temáticos, arcos e colunas de balões, mesas decoradas, elementos cenográficos de trem e estações coloridas, cenários ilustrativos) e paleta de cores suaves e harmônicas. O objetivo é criar um ambiente lúdico e festivo, promovendo interação, acolhimento e fortalecimento de vínculos, respeitando critérios de segurança e acessibilidade. A decoração deve oferecer: Montagem e desmontagem inclusas, Materiais de boa qualidade e em bom estado de conservação, Adequação ao espaço físico disponível, Segurança, acessibilidade e organização visual, Capacidade de adaptação entre os dois formatos	01	Serviço	O Serviço será utilizado para decoração deve oferecer: Montagem e desmontagem inclusas, Materiais de boa qualidade e em bom estado de conservação, Adequação ao espaço físico disponível, Segurança, acessibilidade e organização visual, Capacidade de adaptação entre os dois formatos conforme necessidade do evento	10.000,00	10.000,00



D: 2489929 e CRC: BDA82865



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF



	conforme necessidade do evento					
2.	Locação de sonorização de médio porte sem backline para público de 4 mil pessoas.	01	Serviço	O serviço deve ser oferecido para a estruturação e logística para festa, se faz necessário por ser um evento de grande porte e realizado em espaço aberto.	15.000,00	15.000,00
3.	Locação de palco pequeno porte 6x4 m, piso de alumínio 1,5 m de altura, grades de proteção, com montagem com cobertura. Com treliça para lona do evento de 6x4m com ilhós, com tema do evento e logos.	01	Serviço	O serviço deve ser oferecido para a estruturação e logística para festa, se faz necessário por ser um evento de grande porte e realizado em espaço aberto.	14.000,00	14.000,00
4.	Locação de Brinquedos Infláveis e recreativos: 01-Escorregador com Casinha de bolinhas; 01-Futebol de sabão 01-Escorregador Médio 01-Castelinho Inflável 01-Guerra de cotonete 01-Escorregador duplo 2 Pula pula 3,6mts 01-Multi Player 03- Mesa de air game	01	Serviço	Serviço necessário para as crianças e adolescentes que participarão do evento Estação da Alegria. Os itens relacionados no projeto será utilizado para momentos de lazer, fortalecimento de vínculos com a família, oportunidade de interação social e comunitária e se alimentar com doces e guloseimas. O público prioritário da ação serão as crianças do município de Ji-Paraná, e famílias acompanhadas e atendidas pela SEMASF através dos serviços.	7.690,00	7.690,00
5.	Locação de Roupas de personagens animados para datas comemorativas das edições da estação alegria.	01	Serviço	Serviço necessário para as crianças e adolescentes que participarão do evento Estação da Alegria. Os itens relacionados no projeto será utilizado para momentos de lazer, fortalecimento de vínculos com a família, oportunidade de interação social e comunitária e se alimentar com doces e guloseimas. O público prioritário da ação serão as crianças do município de Ji-Paraná, e famílias acompanhadas e atendidas pela SEMASF através dos serviços.	4.900,00	4.900,00



ID: 2439364 e CRC: 8DA1E305



DiáProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

ID: 2439364 e CRC: 8DA1E305

Página 1.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF



6.	Locação de Roupas Personagens de desenhos animados – Maquinista	01	Serviço	Serviço necessário para as crianças e adolescentes que participarão do evento Estação da Alegria. Os itens relacionados no projeto será utilizado para momentos de lazer, fortalecimento de vínculos com a família, oportunidade de interação social e comunitária e se alimentar com doces e guloseimas. O público prioritário da ação serão as crianças do município de Ji-Paraná, e famílias acompanhadas e atendidas pela SEMASF através dos serviços.	1.400,00	1.400,00
7.	Locação de Tendas 5x5 estrutura de cobertura quadrada com 25 m² de área. Formato: Quadrado Estrutura: aço ou alumínio com cobertura em lona resistente.	05	Serviço	Serviço necessário para abrigar pequenos espaços em eventos, como recepção, área de atividades infantis ou ponto de apoio.	900,00	4.500,00
8.	Painel em lona, para fixação em backdrop de 6mx4m com ilhós, com tema do evento e logos.	01	Serviço	Serviço necessário para as crianças e adolescentes que participarão do evento Estação da Alegria. O item relacionado no projeto será utilizado para decoração e identificação do palco. O público prioritário da ação serão as crianças e adolescentes do município de Ji-Paraná, e famílias acompanhadas e atendidas pela SEMASF através dos serviços.	4.200,00	4.200,00
MÉDIA TOTAL DE MATERIAS DE SERVIÇO TERCERIZADO					61.690,00	
TOTAL: 144.181,00						

Responsável pela Elaboração:

Lidiane Tanazildo da Costa
 Diretora da Proteção Social Básica
 Decreto nº 0125/GAB/PMJ/JP/2025



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
 Av. 2 de Abril
 www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto Básico	ESTACIONAMENTO DA ALEGRIA	17/02/2026
ID:	2439364	Processo
CRC:	EEA1E305	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	LIDIANE TANAZILDO DA COSTA	
Criação:	17/02/2026 18:53:22	Finalização:
	17/02/2026 18:54:01	
MD5:	43624C5B8CE56B7802D0114FD379493D	
SHA256:	1CC2C133EB8FA882F395B81C315028374CD95415C89C0B24DDB3C604D6283436	
Sistema/Objeto:		
PROJETO ESTACIONAMENTO DA ALEGRIA ATUALIZADO		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -	JI-PARANÁ	RO
ASSUNTOS		
ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO		17/02/2026 18:53:22
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando Interno 5		17/02/2026 2439362
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2439364 e o CRC EEA1E305.		



ID: 2439364 e CRC: 8DA1E305



DiáProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

ID: 2439364 e CRC: 8DA1E305

Página 1.



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Projeto	Identificação Número	Data
Projeto	ESTATUTO DA ALEGRIA 2026	18/02/2026
ID:	2440024	Processo
CRC:	AD1A204F	Documento
Processo:	1-2231/2026	
Usuário:	THAIRES CRISTINA DA SILVA MOTA DOS SANTOS	
Criação:	18/02/2026 09:09:48	Finalização:
	18/02/2026 09:11:23	
MD5:	830971DD23E9B45DF6342747B6003BD9	
SHA256:	B5948B74C37601CBF409E9C24C3D06377D42B0AA46499E4B861B59E61314FC A	
Símbulo/Objeto:	ESTATUTO DA ALEGRIA 2026	
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -	JI-PARANÁ	RO
		18/02/2026 09:09:48
ASSUNTOS		
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS		18/02/2026 09:09:48
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 38	04/03/2026	2486009

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2440024 e o CRC AD1A204F.



Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Avenida 02 de Abril, 1701
CNPJ : 04.092.672/0001-25

Resultado da Cotação

Número da Cotação:	00615/26	Data:	03/03/2026	Abertura:	03/03/2026	Encerramento:	03/03/2026
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total	Valor Médio	Valor Total
14	026.001.121	KIT CORES SORTIDAS. 10 UNIDADES TINTA LIQUIDA PARA PINTURA FACIAL. 12X35ML COR PARA CRIAR VISUAIS SEM QUALQUER IMITACÃO. CORES BRANCA, AMARELO, PRETO, AZUL, VERDE, ROSA, MARROM, LARANJA, VERMELHO, ROXO. Kit cores sortidas. 10 unidades tinta líquida para pintura facial. 12x35ml cor para criar visuais sem qualquer imitação. Cores branca, amarela, preto, azul, verde, rosa, marrom, laranja, vermelho, roxo.	30	70,13	2.103,90		
15	026.001.122	CORANTE COMESTÍVEL PARA ALGODOADO DOCE. CORANTE ALIMENTÍCIO EM GEL. 15G PRÓPRIO PARA USO EM ALGODOADO DOCE. PROPORCIONA COR INTENSA E HOMOGÊNEA SEM ALTERAR O SABOR. PRODUTO DE USO CULINÁRIO. INDICADO PARA PREPARAÇÕES COM AÇÚCAR. EMBALAGEM IDENTIFICADA COM NOME DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E VALIDADE. COR AMARELO E VERDE E AZUL (UND)	55	8,17	449,35		
16	010.002.949	BALA MASTIGÁVEL. 400G. PACOTE. BALAS SORTIDAS. SABOR FRUTAS. VALIDADE A PARTIR DE 1 ANO. Bala mastigável. 400g. pacote. Balas sortidas. Sabor frutas. Validade a partir de 1 ano.	500	11,54	5.770,00		
17	026.001.125	BALÕES DE LÁTEX TAMANHO: Nº 07 (APROXIMADAMENTE 7 POLEGADAS / 18 CM DE DIÂMETRO QUANDO TOTALMENTE INFLADO) TRADICIONAL (REDONDO) LÁTEX NATURAL DE ALTA QUALIDADE, ELÁSTICO E RESISTENTE. NORMALMENTE VENDIDOS EM PACOTES COM 50 UNIDADES (PODE VARIAR CONFORME FABRICANTE) E M CORES SORTIDAS (AZUL, VERDE, AMARELO, VERDE, ROSA, LARANJA, BRANCO, LILAS, ETC.) CORES LISAS. (PACOTE)	200	14,88	2.976,00		
18	031.001.064	BALÃO DE FESTA Nº 9 CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES. Balão para decorar festa. De ótima qualidade, não estoura fácil. Especificações: Látex natural, corantes atóxicos, agentes vulcanizantes e antioxidantes. Conteúdo: 50 unidades. Tema: Redondo - Liso. Tamanho: nº 9	100	27,93	2.793,00		
19	099.003.108	OVO DE CHOCOLATE AO LEITE 277G, EM FORMATO TRADICIONAL DE OVO, ELABORADO COM AÇÚCAR, MANTEIGA DE CACAU, MASSA DE CACAU E LEITE EM PÓ, SENDO OBRIGATORIA A UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE CACAU COMO FONTE DE GORDURA, VEDADA A ADIÇÃO DE GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, INTERESTERIFICADA OU SUCEDÂNEOS DE MANTEIGA DE CACAU, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. PRÓDUTO CONTENDO MÍNIMO DE 25% DE SÓLIDOS TOTAIS DE CACAU, APRESENTANDO SABOR CARACTERÍSTICO DE CHOCOLATE AO LEITE, TEXTURA LISA E HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO MARROM UNIFORME, AROMA AGRADÁVEL E DERRETIMENTO UNIFORME À TEMPERATURA CORPORAL, SEM SENSAÇÃO CEROSA OU RESÍDUO ALGODADO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE RACHAS, DEFORMAÇÕES, MANCHAS, ESTRANQUEZAS (FAT BLOCO) OU QUAISQUER ALTERAÇÕES SENSORIAIS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA PARA OVO DE CHOCOLATE, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, GARANTINDO PROTEÇÃO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS DE ROTULAGEM	3.000	69,20	207.600,00		



Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.50.29.2925 - 22957)
03/03/2026 10:39

Usuário: FERNANDA MAIA DA SILVA

D: 2480999 e CRC: 830971DD

Proc - Gestº o Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

D: 2554179 e CRC: BD1D7EB9

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Avenida 02 de Abril, 1701
CNPJ : 04.092.672/0001-25

Resultado da Cotação

Número da Cotação:	00615/26	Data:	03/03/2026	Abertura:	03/03/2026	Encerramento:	03/03/2026
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total	Valor Médio	Valor Total
1	010.002.827	PACOTE COM 100 UNIDADES DE SAQUINHO TRANSPARENTE, MEDIDA 20CMX29CM.	50	21,37	1.068,50		
2	002.004.426	PINCEL DE SILICONE, DELINEADOR, PRETO, DIMENSÕES DO ITEM C X L X A, COR PRETO.	10	22,54	225,40		
3	002.004.427	KIT DE 6 PINCEIS PARA PINTURA EM ROSTO: KIT DE 6 PINCEIS PARA PINTURA EM ROSTO.	20	86,98	1.739,60		
		1 Mini Brush 303-30/0.					
		1 Língua de Gato Sasha,					
		1 pincel Redondo Longo nº 2					
		1 pincel Redondo Longo nº 6					
		1 pincel Redondo Longo nº 10					
		1 Pincel chato Largo nº 12:					
4	002.003.710	Descrição: Cerdas sintéticas de alta qualidade e durabilidade. Tanto na aplicação artesanal, industrial ou doméstica, ideal para amarrar sacos, lonas, garrafas plásticas e muito mais. Largura: 5 Milímetros. Comprimento: 50 Metros.	30	49,03	1.470,90		
5	010.002.833	ACUCAR CRISTAL PCT 2KG	40	10,42	416,80		
6	010.002.443	MILHO PIPOCA 500G TIPO 1	154	8,92	1.373,68		
7	010.002.942	GELADINHO (SACOLE)	10.000	0,31	3.100,00		
		Produto: Geladinho (sacote) pronto para consumo, congelado. Apresentação: Embalado individualmente em embalagem plástica atóxica, transparente, selada hermeticamente, contendo 65ml por unidade. Sabores: Sortidos, podendo incluir: morango, uva, abacaxi, coco, chocolate, entre outros. Composição: Elaborado com polpa de fruta ou suco concentrado, água potável, açúcar refinado ou cristal, podendo conter leite pasteurizado ou leite condensado (no caso de sabores cremosos). Características organolépticas: Aparência e cor compatíveis com o sabor declarado; odor e sabor característicos, sem sabores ou odores estranhos; consistência congelada, isenta de cristais de gelo excessivos.					
8	010.002.477	ÁGUA MINERAL POTÁVEL SEM GÁS EM PACOTES DE 12X500 ML	120	14,79	1.774,80		
		Água mineral potável, sem gás, acondicionada em embalagem descartável, em plástico higienizado, com laque de segurança personalizado pelo fabricante (inviolabilidade intacta), fornecido em pacotes de 12X500 ml, com validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega.					
9	010.001.332	GELADO EM BARRA	80	19,72	1.577,60		
10	012.002.771	BOLA DE VINIL PLÁSTICO, CONFETI COLORIDAS, TAMANHO PADRÃO DE UMA BOLA DE FUTEBOL, 21 CM DE DIÂMETRO.	3.000	3,07	9.210,00		
11	010.002.823	PIRULITO EMBALAGEM DE 500G CONTENDO APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES.	500	21,99	10.995,00		
		Pirulito embalagem de 500g contendo aproximadamente 50 unidades.					
		Pirulito formato coração. Cor vermelha e sabor morango. Medida aproximadas do pirulito: 3,5cm de diâmetro x 9,7cm de altura total (considerando o cabo). Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico, aromatizante e corante artificial vermelho 40. Informação Nutricional: - Porção de 20g (2 unidades) - Valor Energético 77 kcal (4%) - Carboidratos 19g (6%) - Sódio 7,7mg (0%)					
12	010.002.828	FARDO PIPOCA DOCE PACOTE COM 50 UNIDADES DE 15GRAMAS.	70	56,92	3.984,40		
13	010.002.829	FARDO DE SALGADINHO COM 50 UNIDADES DE SALGADINHO MIN E, SABOR QUEIJO. 30 GRAMAS CADA SALGADINHO.	70	49,32	3.452,40		
		Fardo de salgadinho com 50 unidades de Salgadinho mine, sabor queijo. 30 gramas cada salgadinho.					



Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.50.29.2925 - 22957)
03/03/2026 10:39

Usuário: FERNANDA MAIA DA SILVA

D: 2480999 e CRC: 830971DD



Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Avenida 02 de Abril, 1701
CNPJ : 04.092.672/0001-25

Resultado da Cotação

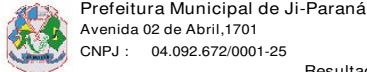
Número da Cotação:	00615/26	Data:	03/03/2026	Abertura:	03/03/2026	Encerramento:	03/03/2026
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total	Valor Médio	Valor Total
20	026.001.123	Palito para algodão doce em madeira ou bambu, resistente, com acabamento liso. Ideal para produção e distribuição de algodão doce em festas, eventos e ocasiões especiais. Produto descartável e de uso único. Tamanhos comuns: 25cm 40cm de comprimento. Material: Madeira ou bambu com 100 unidades em cada pacote. (pacote)	100	15,28	1.528,00		
21	026.001.124	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA, PRODUTO: SACO DE PAPEL PARA PIPOCA. MATERIAL: PAPEL MONOLÚCIDO OU KRAFT BRANCO OU PARDADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU ALIMENTÍCIO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, ODORES OU IMPUREZAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 15 CM, LARGURA: 8 CM SANFONA (QUANDO HOUVER) MÍNIMO DE 3 CM DE CADA LADO (OPCIONAL, SE FOR SANFONADO). COM 500 UNIDADES. (PACOTE)	20	33,76	675,20		
		Saco de papel para pipoca, produto: saco de papel para pipoca. Material: Papel monolúcido ou kraft branco ou pardo, de primeira qualidade, grau alimentício, isento de substâncias tóxicas, odores ou impurezas. Dimensões aproximadas: Altura: 15 cm, largura: 8 cm Sanfona (quando houver): mínimo de 3 cm de cada lado (opcional, se for sanfonado). Com 500 unidades. (pacote)					
22	011.003.795	PAINEL EM LONA, PARA FIXAÇÃO EM BACKDROP DE 6MX4M COM 2 ILHOS, COM TEMA DO EVENTO E LOGOS	2	4.355,00	8.710,00		
		Painel em lona, para fixação em backdrop de 6mx4m com ilhos, com tema do evento e logos					
23	028.001.735	CRACHÁ EM PAPEL DUPLIX GRAMATURA DE 250G	6.000	4,87	29.220,00		
		Impressão colorida, com dois furos e com cordão em algodão cru, medindo no mínimo 10 cm x 15 cm.					
24	055.003.112	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE COM ESTRUTURA METÁLICA E ILUMINAÇÃO	6	2.213,67	13.282,02		
		Pirâmides de 10m x 10m de medida interna, com estrutura de ferro e 3m de altura, pé direito com 03m de altura, com calhas e cobertura em lonas térmicas antichamas, proteção contra raios UV e proteção contra raios, sustentada por uma estrutura de ferro denominada aranha que é constituída por 08 peças de ferro e 01 fechamento lateral em lona. Com instalação de 01 ponto de energia elétrica (tomadas universais - 110v), dois refletores de 50watts.					
25	055.003.113	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL COM DIMENSÕES 05M X 05M, COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. LONAS SEM FURO	9	1.297,33	11.675,97		
		Pé direito com 03m de altura, fechamento lateral (01 lado), iluminação contendo 01 refletor de LED de 50w, instalação de rede elétrica com dois pontos de energia					
26	055.008.919	SERVIÇO DE DECORAÇÃO VOLTADO AO PÚBLICO INFANTIL E FAMILIAR, COM AMBIENTAÇÃO ALEGRE, ACOLHEDORA E VISUALMENTE ATRATIVA. UTILIZAÇÃO DE PAINÉIS TEMÁTICOS, ARCOS E COLUNAS DE BALÕES, MESA DECORADA, ELEMENTOS CENOGRAFICOS (COELHOS, OVOS, FLORES, CENARIOS ILUSTRATIVOS) E PALETA DE CORES SUAVES E HARMÔNICAS. O OBJETIVO É CRIAR UM AMBIENTE LÚDICO E FESTIVO, PROMOVENDO INTERAÇÃO, ACOLHIMENTO E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, RESPEITANDO OS CRITÉRIOS DE SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE. A DECORAÇÃO DEVE OFERECER: MONTAGEM E DESMONTAGEM, NOLUSAS, MATERIAIS DE BOA QUALIDADE E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ADEQUAÇÃO AO ESPAÇO FÍSICO DISPONÍVEL, SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE E ORGANIZAÇÃO VISUAL, CAPACIDADE DE ADAPTAÇÃO ENTRE OS DOIS FORMATOS CONFORME NECESSIDADE DO EVENTO.	2	13.567,07	27.134,14		
		Serviço de decoração voltado ao público infantil e familiar, com ambientação alegre, acolhedora e visualmente atrativa. Utilização de painéis temáticos, arcos e colunas de balões, mesas decoradas, elementos cenográficos (coelhos, ovos, flores, cenário ilustrativo) e paleta de cores suaves e harmônicas. O objetivo é criar um ambiente lúdico e festivo, promovendo interação, acolhimento e fortalecimento de vínculos, respeitando critérios de segurança e acessibilidade. A decoração deve oferecer: Montagem e desmontagem, em bom estado de conservação, adequação ao espaço físico disponível, Segurança, acessibilidade e organização visual, Capacidade de adaptação entre os dois formatos conforme necessidade do evento.					
27	055.008.920	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÍDIO PORTE SEM BACKLINE PARA PÚBLICO DE 4 MIL PESSOAS (SERVIÇO)	2	15.000,00	30.000,00		
		Locação de sonorização de médio porte sem backline para público de 4 mil pessoas (serviço)					
28	055.008.921	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE 6x4 M, PISO DE ALUMÍNIO 1,5 M DE ALTURA, GRADIS DE PROTEÇÃO, COM MONTAGEM E COBERTURA, COM TRELIX PARA LONA DO EVENTO DE 6X4M	2	17.045,00	34.090,00		



Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.50.29.2925 - 22957)
03/03/2026 10:39

Usuário: FERNANDA MAIA DA SILVA

D: 2480999 e CRC: 830971DD



Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Avenida 02 de Abril, 1701
CNPJ : 04.092.672/0001-25

Resultado da Cotação

Número da Cotação:	00615/26	Data:	03/03/2026	Abertura:	03/03/2026	Encerramento:	03/03/2026
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio		
29	068.004.026	COM ILHOS, COM TEMA DO EVENTO E LOGOS.(SERVIÇO) Locação de palco pequeno porte 8x4 m, piso de alumínio 1,5 m de altura, grades de proteção, com montagem com cobertura. Com treliça para lona do evento de 6x4m com ilhós, com tema do evento e logoss.(serviço)	2	352,44	704,88		
30	068.004.027	LOCAÇÃO BANHEIRO QUIMICO SANITARIO MASCULINO Locação banheiro Químico sanitário masculino	4	351,17	1.404,68		
31	055.008.922	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLAVEIS E RECREATIVOS Locação de Brinquedos Infláveis e recreativos: 01-Escorregador com Casinha de bolinhas; 01-Futebol de salão 01-Escorregador Médio 01-Castelinho Inflável 01-Guerra de cotonete 01-Escorregador duplo 2 Pula pula 3,66 mts 01-Multiplayer 03- Mesa de air game (serviço)	2	8.660,00	17.320,00		
32	068.005.001	LOCAÇÃO DE ROUPAS DE 07 (SETE) PERSONAGENS ANIMADOS PARA DATAS COMEMORATIVAS DAS EDIÇÕES DA ESTAÇÃO ALEGRIA. Locação de Roupas de 07 (sete) personagens animados para datas comemorativas das edições da estação alegria.	2	4.593,00	9.186,00		
33	068.005.002	LOCAÇÃO DE ROUPAS DE PERSONAGENS ANIMADOS COELHOS DA PASCOA PARA 02 (DUAS) PESSOAS. Locação de Roupas de personagens animados Coelhos da Páscoa para 02 (duas) pessoas.	1	2.607,66	2.607,66		
34	068.005.004	LOCAÇÃO DE ROUPA PERSONAGENS DE DESENHOS ANIMADOS MAQUINISTA Locação de Roupa Personagens de desenhos animados Maquinista	1	1.035,35	1.035,35		
TOTAL			24.184	71.778,83	450.815,23		



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Ata	5	26/03/2026
ID:	2554179	Processo
CRC:	BD1D7EB9	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ANA PAULA DA SILVA ALBUQUERQUE	
Criação:	26/03/2026 11:31:47	Finalização:
	26/03/2026 11:31:54	
MD5:	51524032FBF1B8318B3AE996876A6767	
SHA256:	2E8190BD5A32C26CB84566A4AE6A160E688C61745E946E0FF2851330AFB1196C	
Síntese/Objeto:		
CMDCA solicita publicação das atas de 3 a 6 2026		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -	JI-PARANÁ	RO
		26/03/2026 11:31:47
ASSUNTOS		
AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO		26/03/2026 11:31:47
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício 110		26/03/2026
		2554144

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2554179 e o CRC BD1D7EB9.



Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.50.29.2925 - 22957)
03/03/2026 10:39
ID: 2554179 e CRC: BD1D7EB9

Usuário: FERNANDA MAIA DA SILVA



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Cotação	RESULTADO DE COTAÇÃO	03/03/2026
ID:	2480994	Processo
CRC:	1324AF1B	Documento
Processo:	1-2231/2026	
Usuário:	FERNANDA MAIA DA SILVA	
Criação:	03/03/2026 10:41:50	Finalização:
	03/03/2026 10:41:50	
MD5:	780A2CA7643F51F6D3C71B548545383	
SHA256:	E41FAD75868971148AC78CE5B050BE1978DD7BD5B6E97B80F1B18ADA6742D11	
Síntese/Objeto:		
COTAÇÃO		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -	JI-PARANÁ	RO
		03/03/2026 10:41:50
ASSUNTOS		
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS		03/03/2026 10:41:50
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 38		04/03/2026
		2486009

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2480994 e o CRC 1324AF1B.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

ATA Nº 6 DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE JI-PARANÁ/RO. Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 10h, através do Link <<https://meet.google.com/wnu-jvht-akc>>, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na presença dos Conselheiros: Ana Paula da Silva Albuquerque (SEMED); Francisco Marcos Gomes da Páscoa (IPER); Marcilene Patrícia Ribeiro de Assis (Cantinho do Céu); Maria José da Silva (APAE); Sirlene Muniz Ferreira e Cândido (SEMASF); Matheus Cristian de Souza (Casa de Nazaré); Daiane Santos de Araújo (CEDB) e Osvaldo Cazuza da Silva (SEMES). Registra-se a presença das seguintes convidadas: Adriane de Oliveira (SEMASF) e Paula Cristina (SEMASF). Às 10h07 os trabalhos foram iniciados pela Presidente do Colegiado, senhora Maria José da Silva que agradeceu a presença dos conselheiros, passando para apresentação da pauta. **1. Apresentação das alterações do Plano de Trabalho, Plano de ação e Plano Orçamentário do Projeto Dignidade e Resiliência:** Foi esclarecido que foram atualizados os planos de Trabalho, Plano de ação e plano orçamentários do referido projeto uma vez que o Santander através do Projeto Amigo de Valor apontou essa necessidade de alteração e aprovação do colegiado, considerando o valor atualizado de R\$ 301.515,97 (trezentos e um mil, quinhentos e quinze reais e noventa e sete centavos) já creditado em conta para execução no exercício vigente. Após a leitura e devidas explicações, a presidente passou para manifestação dos presentes. Foi solicitado pelos conselheiros que o CREAMS encaminhe um relatório circunstanciado sobre a execução do projeto uma vez que foi oficiado tal solicitação mas ainda sem resposta. Passando para votação. A plenária do CMDCA aprovou as alterações do projeto que será expedida resolução própria e dado os devidos encaminhamentos. **2. Ofício no 0008/2026/ACA - Ji Paraná:** Foi lido o referido ofício onde a Associação Carisma em Ação apresenta sua justificativa em atenção a Notificação nº 05/CMDCA/2026 referente ao Processo nº 15015/2025. o Colegiado **aprovou por unanimidade a justificativa apresentada pela entidade, manifestando-se favorável ao andamento processual da mesma.** Passando para a próxima pauta. **3. Informes:** A presidente do colegiado, Maria José, informou que durante o evento de abertura da campanha "Declare seu amor" realizado em Porto Velho, tomou conhecimento da alteração da data da abertura da Campanha municipal que foi antecipada para hoje às 19h no local denominado Prime House e reforçou a importância da participação dos conselheiros e comunidade. Foi informado ainda pelos membros da



DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos
ID: 2554179 e CRC: BD1D7EB9



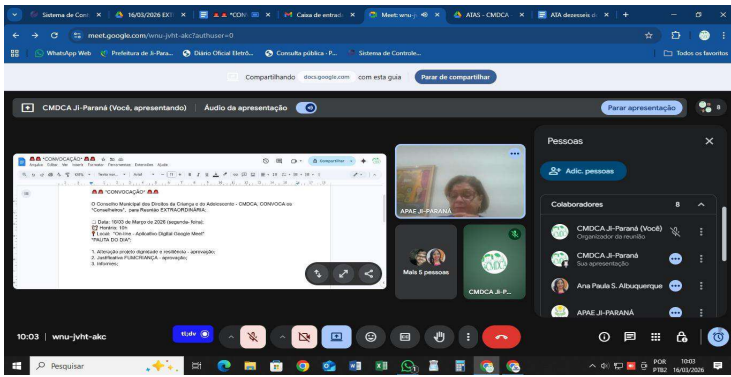
ID: 2554178 e CRC: D8E67722



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

Comissão permanente de Visitas e Registros que foram analisados os Processos de Renovação de Inscrição das Entidades: IPER; CEDB; APAE; JI-CRED e REDENÇÃO sendo consideradas aptas. As demais instituições analisadas, aguardam ajustes, tendo ainda solicitações aguardando análise dos membros da comissão. A presidente Maria José ainda lembrou sobre o Ofício n.º1539/2026/SEAS-CONEDCA que convoca os conselheiros para o evento: Capacitação e Reunião descentralizada do CONEDCA/RO no município de Rolim de Moura a ser realizado na data de 25 e 26 de março. Ficando deliberada a participação dos Conselheiros: Maria José da Silva, Sirlene Muniz Ferreira e Cândido e Osvaldo Cazuzu. Ficando a cargo da secretária da mesa diretora a expedição dos documentos necessários. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h50 e esta Ata foi lavrada por mim, Ana Paula da Silva Albuquerque, 1º Secretária deste Colegiado e após ser lida e aprovada pelos participantes que terão sua presença registrada através de imagem de captura (print) da tela.



2

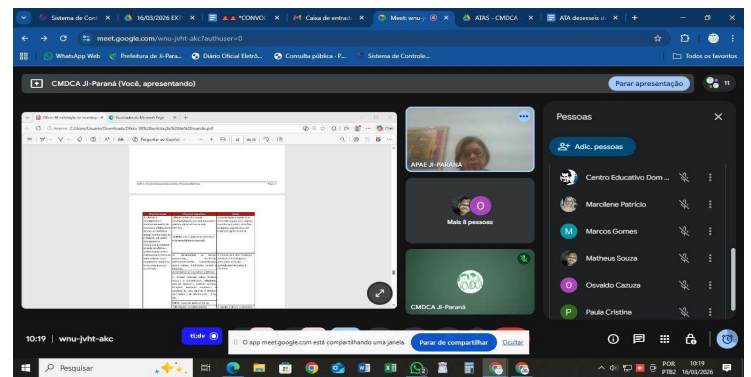
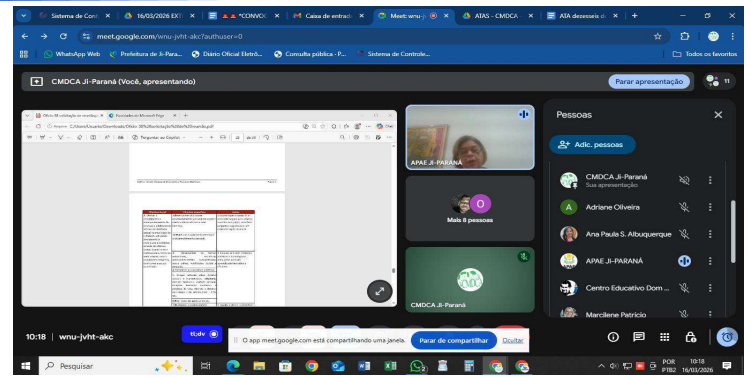


D: 2554178 e CRC: D8E67722



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.



4

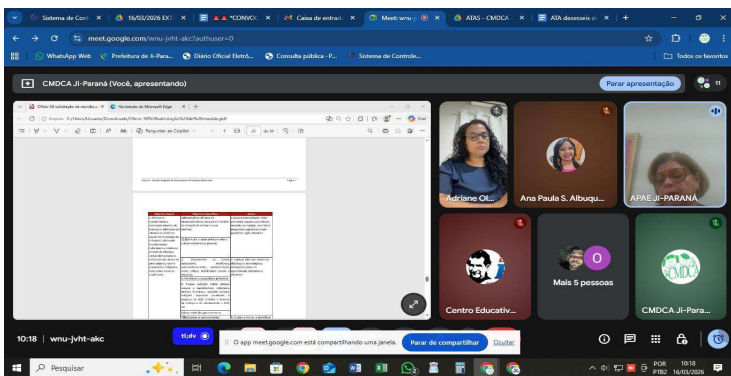
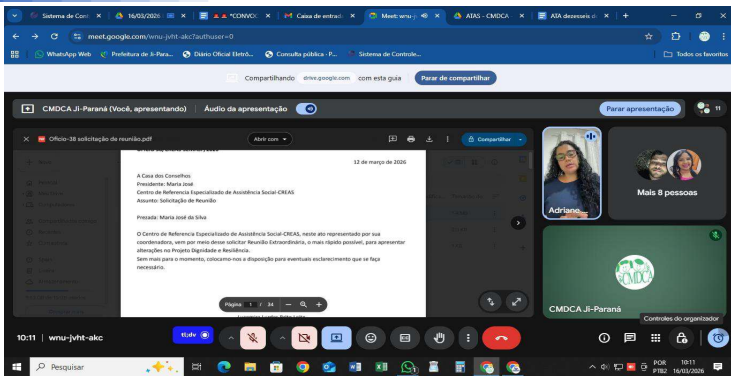


D: 2554178 e CRC: D8E67722



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.



3

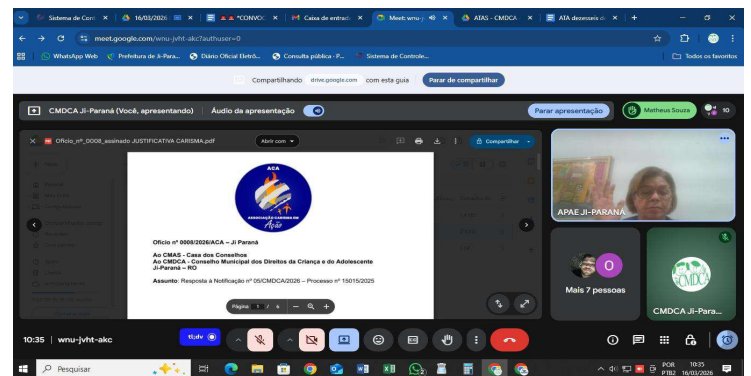
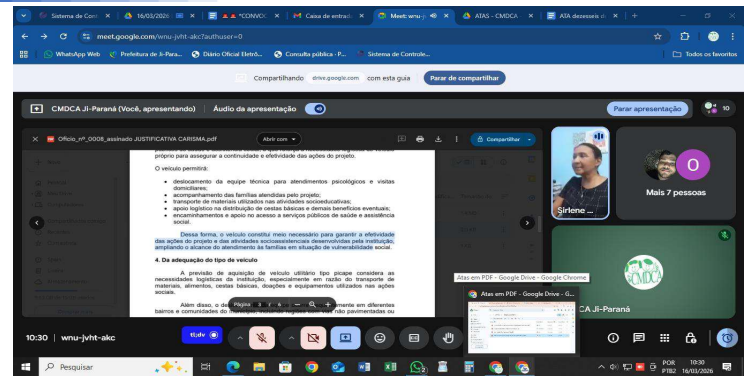


D: 2554178 e CRC: D8E67722



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.



5

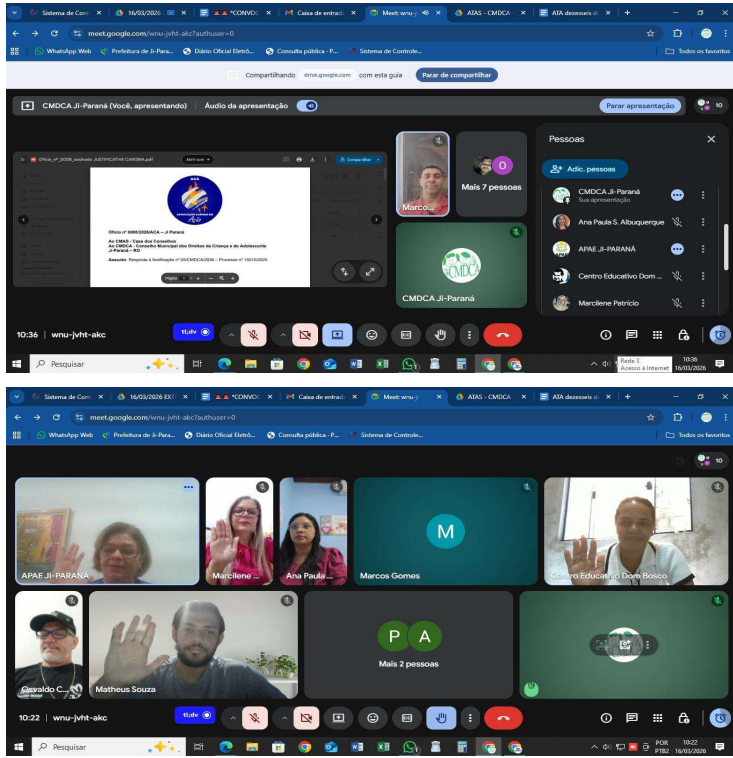


D: 2554178 e CRC: D8E67722



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.



D: 2554178 e CRC: D8E67722

6



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



OFÍCIO 38/CREAS-SEMASF/2026

12 de março de 2026

A Casa dos Conselhos
Presidente: Maria José
Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS
Assunto: Solicitação de Reunião

Prezada: Maria José da Silva

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, neste ato representado por sua coordenadora, vem por meio desse solicitar Reunião Extraordinária, o mais rápido possível, para apresentar alterações no Projeto Dignidade e Resiliência.
Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimento que se faça necessário.

Lucemira Lurdes Brito Leite
Coordenadora Interna- CREAS
DECRETO N.0275/GAB/PMJP/2026

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documentos assinados eletronicamente por ADRIANE PEREIRA DE OLIVEIRA SANTANA, MONITOR(A) DO PETI, em 12/03/2026 às 11:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2510645** e o código verificador **8A317581**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	LUCEMIRA LURDES DE OLIVEIRA BRITO LEITE		***.013.562.**	12/03/2026 11:12

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Plano de Trabalho alterado		12/03/2026	2510824
2	Planilha Orçamentária ITENS		12/03/2026	2510829
3	Plano de Ação Anual PLANO		12/03/2026	2510834

Doceto ID: 2510645 v1



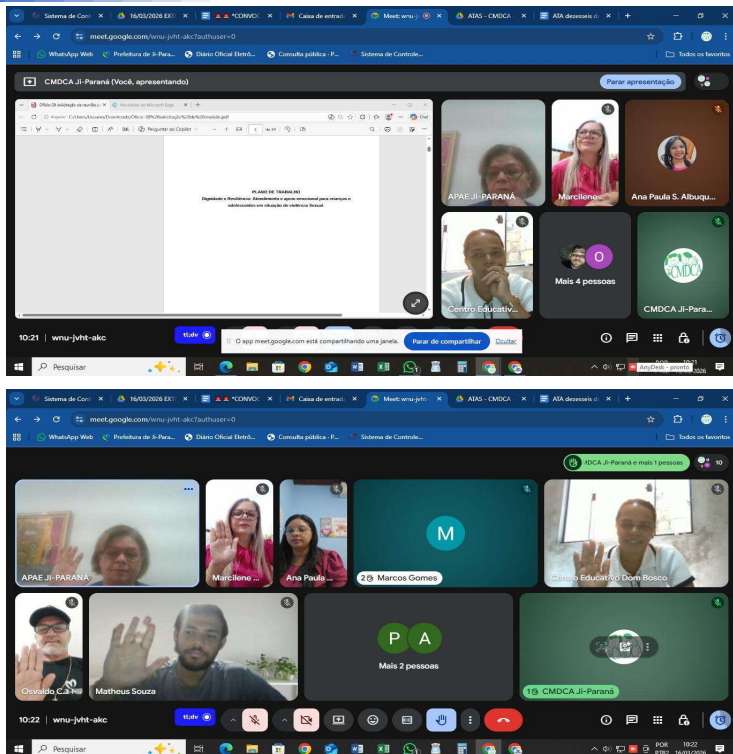
12/03/2026 assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2510645 e CRC: 8A317581).
D: 2554178 e CRC: D8E67722

Pág: 1/1



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.



D: 2554178 e CRC: D8E67722

7



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS



PLANO DE TRABALHO
Dignidade e Resiliência: Atendimento e apoio emocional para crianças e adolescentes em situação de violência Sexual.

Ji-Paraná, março de 2026.



D: 2550828 e CRC: D8E67722

Avenida dois de abril, n. 1021, bairro Urupá, Ji-Paraná RO - CEP 76900-108
Telefone (69) 3411-4215/97601-1001



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família
 Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família
 Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

1. DADOS CADASTRAIS:

1.1. DA SECRETARIA:

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família (SEMASF)
 CNPJ: 04.092.672/0001-25
 Endereço: Av. Marechal Rondon, Nº 1380, Bairro: Centro. CEP: 76.900-101
 Telefone: (69) 3.416-4188
 E-mail: semas_jp@yahoo.com.br

1.2. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA SEMASF:

Nome: Marley Muniz
 CPF: 312.553.102-00
 Endereço: Av. Marechal Rondon nº 1380 – Centro – CEP: 76.900-101 Ji-Paraná – Rondônia.
 Telefone: (69) 99383-6439
 E-mail: semas_jp@yahoo.com.br

1.3. RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Nome: Adriane Pereira de Oliveira Santana
 Cargo: Coordenadora do CREAS
 CPF: 776.053.142-72
 RG: 746549 Órgão Emissor: SESDEC/RO
 Telefone: (69) 9.9209-2220
 Email: creaspaefijiparana@gmail.com

17. Realizar encaminhamentos para rede de serviços socioassistenciais e outras políticas públicas quando necessário.

3 JUSTIFICATIVA

A violência sexual apresenta-se de duas formas, como abuso ou como exploração sexual, sendo comum encontrar na literatura certa mistura nas definições de violência. Qualquer delas implicará no aproveitamento da condição de vulnerabilidade daquele que a sofre e configurará violação grave dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Constituição Federal e na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança. (DUARTE, 2009). O que difere abuso de exploração sexual é o seu caráter mercantil que envolve a exploração. O abuso pode ocorrer entre membros da família, (intrafamiliar) e fora da família, (extrafamiliar).

De acordo com a declaração aprovada durante o Primeiro Congresso Mundial contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes, realizado em Estocolmo em 1996, a exploração sexual infantil é caracterizada como todo tipo de atividade em que as redes, usuários e pessoas usam o corpo de um menino, menina ou de adolescente para tirar vantagem ou proveito de caráter sexual com base numa relação de exploração comercial, de poder e declara que a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes é um crime contra a humanidade. (LEAL, 1999).

Quadro 01- Indicadores de Violência

INDICADORES FÍSICOS	INDICADORES COMPORTAMENTAIS	CARACTERÍSTICAS DA FAMÍLIA
Dificuldade de caminhar.	Vergonha excessiva.	Muito possessiva com a criança, negando-lhes contatos sociais normais.
Infecções urinárias.	Autoflagelação.	Acusar a criança de promiscuidade ou sedução sexual. O agressor pode ter sofrido esse abuso na sua infância.
Secreções vaginais ou penianas.	Comportamento sexual	Acredita que a criança tenha

Avenida dois de abril, n. 1021, bairro Urupá, Ji-Paraná RO - CEP 76900-108
 Telefone (69) 3411-4215/97601-1001



D: 2550828 e CRC: D40E715E



Avenida dois de abril, n. 1021, bairro Urupá, Ji-Paraná RO - CEP 76900-108
 Telefone (69) 3411-4215/97601-1001

D: 2550828 e CRC: D40E715E



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família
 Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família
 Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

2. DO PROJETO

2.1 OBJETO GERAL

Ofertar o atendimento e acompanhamento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no município de Ji-Paraná, utilizando atendimentos individuais e coletivos através de oficinas, visitas domiciliares e institucionais, tanto na zona urbana, rural e populações indígenas, bem como a escuta qualificada.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver oficinas de desenvolvimento pessoal em caráter continuado às vítimas e suas famílias;
- Estimular o autoconhecimento e o desenvolvimento pessoal;
- Desenvolver os temas: autoestima, resiliência, autoconhecimento, autoaceitação, senso crítico, habilidades sociais e empatia;
- Fortalecer a capacidade protetiva da família;
- Propor reflexão sobre direitos sexuais e reprodutivos, cidadania, direitos humanos, cuidado pessoal, relações humanas saudáveis e projetos de vida; direitos e deveres da criança e do adolescente – ECA, etc.
- Criar redes de apoio entre os participantes e as famílias;
- Multiplicar o conhecimento relacionado à psicoeducação;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;
- Contribuir para romper com as violências no interior da família;
- Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;
- Prevenir a reincidência de violações de direitos.
- Promover visitas domiciliares;
- Garantir a escuta qualificada;
- Criar fluxos de atendimento às vítimas de violência sexual;
- Capacitação à rede de proteção de crianças e adolescentes;
- Orientar sobre a rede de serviços ofertados aos usuários;

	Inadequado para a idade.	atividade sexual fora de casa.
Baixo controle dos esfínteres.	Tendências suicidas.	Crê que o contato sexual é uma forma de amor familiar.
Pode apresentar DST, enfermidades psicossomáticas.	Fugas constantes de casa.	Pode abusar de álcool ou drogas.
Roupas rasgadas ou com mancha de sangue.	Mostra interesse não usual por assuntos sexuais.	Sugere ou indica discórdia conjugal ou dificuldade de se relacionar com adultos.
Dor ou coceira na garganta ou na área genital.	Masturba-se excessivamente.	Indica isolamento social ou condição de família monoparental.
Dificuldades para urinar ou deglutir.	Desenha órgãos genitais além da sua capacidade etária.	Mostra conduta impulsiva e imatura.
Edemas e sangramentos na genitália externa, regiões vaginal e anal.	Alternância de humor: retraída X extrovertida.	Tenta culpar os outros por dificuldades da vida.
Cérvice, vulva, perineo, pênis ou reto edemaciados ou hiperemiados: intróito vaginal ou corrimento.	Resiste a participar de atividades físicas.	Tenta minimizar a seriedade da situação.
	Relata avanços sexuais de adultos.	Estimula a criança a se envolver em condutas ou atos sexuais.
	Resiste a se desvestir ou ser desvestida.	
	Resiste a voltar pra casa após a aula.	
	Mostra medo por lugares fechados.	
	Conduta muito sexualizada.	
	Apresenta vestimenta inadequada.	
	Fadiga constate.	
	Pouca atenção.	

Fonte: DESLANDES, S. F. Prevenir a Violência: um desafio para educadores. FIOCRUZ/ENSP/CLAVES Rio de Janeiro 1994.

Avenida dois de abril, n. 1021, bairro Urupá, Ji-Paraná RO - CEP 76900-108
 Telefone (69) 3411-4215/97601-1001



D: 2550828 e CRC: D40E715E



Avenida dois de abril, n. 1021, bairro Urupá, Ji-Paraná RO - CEP 76900-108
 Telefone (69) 3411-4215/97601-1001

D: 2550828 e CRC: D40E715E



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família
 Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família
 Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

A lista das consequências é extensa, porém não é próprio da violência sexual, mas é a que mais se identifica com tais situações. Outras violências como maus-tratos, abandono ou presenciar violências entre adultos podem ter consequências parecidas.

As consequências encontradas nos atendimentos realizados nos CREAS de Ji-Paraná, são diversas como: depressão, sentimento de culpa, comportamento autodestrutivo, (autoflagelação) ansiedade, isolamento, abuso de substâncias tóxicas lícitas e ilícitas, doenças psicossomáticas, agressão, dificuldades na escola, comportamentos regressivos (enurese, encoprese, birras, choros), fugas constantes, ideação suicida, doenças sexualmente transmissíveis, gravidez, dificuldades de relacionamento sexual na vida adulta, práticas sexuais promíscuas, ou aversão total ao sexo, etc.

Essas consequências ocorrem porque as crianças e adolescentes não estão com suas funções cognitivas, afetivas, físicas e biológicas totalmente reguladas.

De acordo com a Dr.^a Rosana Alves¹, as vítimas com distúrbio de estresse pós-traumático vítimas de violência, tinham o hipocampo esquerdo 12% menor que outros indivíduos. Os hormônios liberados durante o estresse da violência, além de prejudicar o amadurecimento normal das regiões cerebrais supracitados, também parecem aumentar a excitabilidade cerebral de tais estruturas, tomando o indivíduo mais vulnerável à epilepsia. A “tempestade elétrica” que ocorre no cérebro faz com que a vítima apresente sintomas epiléticos, como formigamento, entorpecimento ou vertigem, náusea, frio no estômago, alucinações, etc. Os sintomas são mais graves, se o abuso ocorrer antes dos 18 anos. (ALVES, 2017, p.1)

¹ Neurocientista e psicóloga; pesquisadora da Universidade de São Paulo (USP) e docente da Flórida Christian University (EUA).

BOLETIM INFORMATIVO 09/2025. ABRIL DE 2025

Ji-Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA SEMASF. VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL DE JI-PARANÁ.

Boletim Informativo nº09/2025

Panorama das violações de direitos contra a criança e o adolescente no município de Ji-Paraná/RO no período de jan-abril de 2025.

A Constituição Federal de 1988 representou um marco histórico ao reconhecer crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, em igualdade de condições com os demais cidadãos. Esse avanço foi consolidado com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069/1990), que define como criança o indivíduo até doze (12) anos incompletos e como adolescente aquele entre doze (12) e dezoito (18) anos de idade. Essas etapas da vida são fundamentais para o desenvolvimento humano, demandando condições adequadas para um crescimento pleno e protegido. Conforme o Art. 4º do ECA, é dever da família, da sociedade e do poder público garantir, com absoluta prioridade, direitos como vida, saúde, educação, alimentação, lazer, profissionalização, cultura, dignidade e convívio familiar e comunitário.

Apesar do robusto arcabouço legal, violações aos direitos infantojuvenis ainda são uma realidade cotidiana. Identificar essas situações e acionar os mecanismos de proteção adequados são passos essenciais para interromper ciclos de violência e assegurar a efetividade das leis.

Considera-se violações de direitos de crianças e adolescentes qualquer ação ou omissão que comprometa o seu bem-estar, desenvolvimento e direitos fundamentais. Isso engloba: negligência, abuso, exploração, violência, discriminação, trabalho infantil, entre outros.

Diante desta realidade foram elaborados dois (02) formulários na plataforma Google Forms destinados ao registro de situações de violação de direitos: um (01) para o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (CREAS/PAEFI) e outro para os Conselhos Tutelares (1º e 2º). As equipes do CREAS/PAEFI e dos Conselhos Tutelares foram orientadas a registrar os atendimentos realizados no período de janeiro a abril de 2025, fornecendo subsídios para o levantamento de indicadores relacionados ao tema. O resultado desses registros nortearam este documento que traz um panorama sobre o perfil das crianças e adolescentes em situação de violação de direitos no município de Ji-Paraná/RO no período de janeiro a abril de 2025.

CONSELHO TUTELAR

2025 - CREAS/PAEFI/MSE/SEAS - FORMULÁRIO PARA REGISTRO DE SITUAÇÕES DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS

2025 - CT - Formulário Único para Registro de Atendimento e Situações de Violência Contra a Criança e o Adolescente - Conselho Tutelar (1º e 2º CTs).

Gráfico 01 - Número de registros de situação de violações de direitos nos formulários no período de jan/abril de 2025.

Órgão	Número de Registros
CREAS/PAEFI	59
1º Conselho Tutelar	94
2º Conselho Tutelar	330

Avenida dois de abril, n. 1021, bairro Urupá, Ji-Paraná RO - CEP 76900-108
 Telefone (69) 3411-4215/97601-1001



ID: 2550828 e CRC: D40E713E



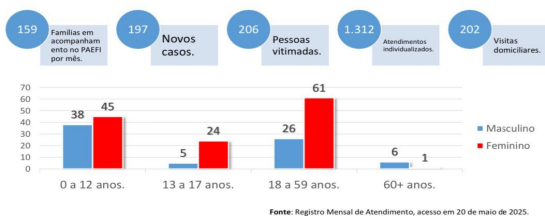
ID: 2550828 e CRC: D40E713E



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família
 Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família
 Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – CREAS/PAEFI (jan-abril 2025).



De acordo com os dados do Serviço de Vigilância Socioassistencial do município de Ji-Paraná, com informações baseadas no RMA – Registro Mensal de Atendimentos do CREAS em maio/2025, 159 famílias encontram-se em acompanhamento, sendo 197 novos casos de violação de direitos, totalizando 206 pessoas vitimadas.

BOLETIM INFORMATIVO 09/2025. ABRIL DE 2025

Ji-Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA SEMASF. VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL DE JI-PARANÁ.

Indicadores relacionados aos atendimentos realizados pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, CREAS/PAEFI (página 01).

Gráfico 02 - Faixa etária das crianças e dos adolescentes em situação de violência atendidos pelo CREAS/PAEFI no período de jan-abril de 2025.

Faixa Etária	Masculino	Feminino
00 a 06 anos	21	21
07 a 12 anos	7	22
13 a 14 anos	9	9
15 a 16 anos	9	7

Gráfico 03 - Escolaridade das crianças e dos adolescentes em situação de violência atendidos pelo CREAS/PAEFI no período de jan-abril de 2025.

Nível de Escolaridade	Quantidade
Nunca frequentou escola	10
Educação infantil	9
Ensino fundamental incompleto	29
Ensino fundamental completo	3
Ensino médio incompleto	7
Ensino médio completo	11

Gráfico 04 - Gênero/sexo das crianças e dos adolescentes em situação de violência atendidos pelo CREAS/PAEFI no período de jan-abril de 2025.

Gênero	Quantidade
Feminino	40
Masculino	19

Gráfico 05 - Cor/raça das crianças e dos adolescentes em situação de violência atendidos pelo CREAS/PAEFI no período de jan-abril de 2025.

Cor/Raça	Quantidade
Parda	44
Branca	15

Gráfico 06 - Acesso à benefícios e programas sociais das crianças e dos adolescentes em situação de violência atendidos pelo CREAS/PAEFI no período de jan-abril de 2025.

Tipo de Benefício	Quantidade
Não é beneficiada	29
Programa Bolsa Família	25
Benefício de Prestação Continuada - BPC	1
Programa Criança Feliz	3
Outro	1

Gráfico 07 - Tipo de violência sofrida pelas crianças e adolescentes em situação de violência atendidos pelo CREAS/PAEFI no período de jan-abril de 2025.

Tipo de Violência	Quantidade
Violência física	12
Violência psicológica	17
Abuso sexual	16
Negligência	16
Abandono	16
Importunação sexual	1

Gráfico 08 - Relação de parentesco entre vítima e agressor das crianças e dos adolescentes em situação de violência atendidos pelo CREAS/PAEFI no período de jan-abril de 2025.

Parentesco	Quantidade
Mãe	31
Pai	1
Desconhecido	3
Padrasto	5
Primo	1
Avô	1
Tio	1
Irmão	4
Não possui grau de parentesco	1

Gráfico 09 - Reincidência (ou não) de violação de direitos vivenciados pelas crianças e adolescentes em situação de violência atendidos pelo CREAS/PAEFI no período de jan-abril de 2025.

Situação	Quantidade
É reincidente em violação de direitos	14
Não é reincidente	46

Vigilância Socioassistencial.
 Av. Mal. Rondon, 1380 - Dois de Abril,
 <vigilanciasocioassistencialjp@gmail.com>
 Ji-Paraná - RO



ID: 2550828 e CRC: D40E713E



ID: 2550828 e CRC: D40E713E

Avenida dois de abril, n. 1021, bairro Urupá, Ji-Paraná RO - CEP 76900-108
 Telefone (69) 3411-4215/97601-1001



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família
 Centro de Referência Especializado de Assistência Social –
 CREAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEMASF
 Secretaria Municipal de
 Assistência Social e Família



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família
 Centro de Referência Especializado de Assistência Social –
 CREAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEMASF
 Secretaria Municipal de
 Assistência Social e Família

De acordo com os dados da vigilância socioassistencial referente aos meses de janeiro a abril/2025, relacionados aos atendimentos realizados pelo PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, a faixa etária com maior incidência de violação de direitos é de 07 a 12 anos; a escolaridade das crianças e adolescentes vítimas é o ensino fundamental incompleto; maior incidência do sexo feminino, crianças/adolescente de cor parda. A maioria das famílias não são beneficiárias de programas sociais. O abuso sexual e a violência psicológica predominam entre as violações de direitos, sendo a mãe aparecendo como maior autora da violência e a maioria dos casos aconteceram pela primeira vez, não sendo reincidentes.

Dada a complexidade do fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes, as propostas de intervenção devem ser bem sistematizadas e contemplar os diversos aspectos da problemática, na perspectiva de resgatar a cidadania de quem já teve seus direitos violados, prevenir para que outras crianças e/ou adolescentes não sejam vítimas desta cruel violência.

Diante das situações apresentadas a propositiva do projeto é garantir às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e sua família o atendimento imediato, condições de acolhimento digno, orientação e acompanhamento, propondo ações de caráter contínuo até a superação da situação vivenciada.

A orientação e o acompanhamento possibilitam a garantia e a promoção dos seus direitos, a preservação, ou, o fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais e o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social, fundamentados no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades.

A realidade de famílias em situação de vulnerabilidade social costuma estar envolvida em fatores de risco, que tem potencial de exposição ao risco de violações de direitos. Os fatores de risco são vários, por exemplo: fazer parte de uma família onde sua função protetiva está fragilizada, pertencer a um grupo ou minoria com ausência de representatividade social e política, sofrer discriminação devido raça,

com temáticas pertinentes à faixa etária, exibição de filmes e vídeos sobre temas propostos; leitura de livros; convite para um profissional se apresentar e trabalhar alguma temática que venha a contribuir para o desenvolvimento pessoal dos participantes e que venham a fortalecer a função protetiva da família, entre outros.

Em relação à Escuta Especializada: A criança ou adolescente possui o direito de ser acompanhada por seus familiares ou outro adulto da sua escolha, durante o atendimento. Estes devem ser consultados separadamente, se desejarem ser ouvidos desacompanhados.

Inicialmente, o profissional deverá criar um *rappor*, entendido como uma técnica de criar uma ligação de empatia com outra pessoa, para que se comunique com menos resistência. Assim, deverá ser criando um espaço de confiança mútua, respeito e aceitação, explicando em linguagem clara e acessível, como se dará o atendimento, seus objetivos e sobre o sigilo das informações, demonstrando preocupação como bem-estar da criança e do adolescente, de modo que a mesma se sinta segura e confortável com a situação.

O profissional deve receber a criança ou adolescente compreendendo que se trata de um momento sensível e de vulnerabilidade, respeitando o direito ao silêncio. Deverá ser permitido o primeiro relato livre, dando o espaço de fala, visando garantir o seguimento/accompanhamento integrado e articulado do caso no âmbito da rede de proteção do SGD – Sistema de Garantia de Direitos.

Durante a escuta, o profissional deverá atentar-se ao relato livre, às falas espontâneas, às posturas e reações comportamentais da criança ou adolescente, entendendo que as perguntas feitas devem ser as estritamente necessárias, para assegurar a proteção e o acompanhamento posterior da criança ou adolescente.

A criança ou adolescente deve ser informada(o) – em linguagem compatível com o seu estágio de desenvolvimento – acerca dos procedimentos formais pelos quais terá que passar e sobre a existência de serviços específicos da Rede de Proteção, de acordo com as demandas de cada situação.

As informações devem ser prestadas também aos responsáveis ou aos adultos de referência, mas em hipótese alguma substituem as informações dirigidas à criança e ao adolescente.

Avenida dois de abril, n. 1021, bairro Urupá, Ji-Paraná RO - CEP 76900-108
 Telefone (69) 3411-4215/97601-1001

Avenida dois de abril, n. 1021, bairro Urupá, Ji-Paraná RO - CEP 76900-108
 Telefone (69) 3411-4215/97601-1001



D: 2550828 e CRC: D40E773E



D: 2550828 e CRC: D40E773E



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família
 Centro de Referência Especializado de Assistência Social –
 CREAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEMASF
 Secretaria Municipal de
 Assistência Social e Família



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família
 Centro de Referência Especializado de Assistência Social –
 CREAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEMASF
 Secretaria Municipal de
 Assistência Social e Família

sexo, orientação sexual, pobreza e/ou baixo nível de instrução, residir em áreas de difícil acesso e/ou exposta à violência, pouca infraestrutura ou segurança pública insuficiente, desemprego, baixo poder aquisitivo ou estar abaixo da linha da pobreza. Compreende-se fatores de risco também como comportamentos que comprometem a saúde e o bem-estar do indivíduo.

A pessoa em situação de vulnerabilidade devido a situação de violência costuma apresentar comportamentos que reforçam sua condição vulnerável.

4. PÚBLICO ALVO/BENEFICIÁRIOS

Crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e suas famílias em acompanhamento no CREAS.

5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Esse projeto abrange o município de Ji-Paraná/RO.

6. METODOLOGIA

Em relação aos atendimentos e acompanhamentos no CREAS em grupos, estes serão compostos de no mínimo cinco (05) e no máximo quinze (15) participantes, sendo permitida a inclusão de novos participantes. Este projeto prevê um total de 45 beneficiários diretos (participantes) e 135 indiretos (familiares) por ano.

Os grupos poderão acontecer ao longo dos 12 meses do projeto; com reuniões com durações de 40 a 60 minutos cada e frequência quinzenal. Os grupos de crianças serão separados dos grupos de adolescentes, podendo a equipe juntar os participantes em alguma ocasião respeitando a temática que for apresentada e trabalhada naquele mês, por exemplo: mês de outubro que é trabalhado o dia das crianças, mas poderá estender o convite aos adolescentes e suas famílias e a equipe proporcionar nessa ocasião uma atividade especial, comemorativa e diferenciada.

Durante as atividades em grupo, a equipe poderá propor rodas de conversas

Ao final do atendimento, o profissional deverá perguntar se há algo mais que ela queira falar e dar suporte para que a criança ou adolescente possa alcançar um estado emocional mais confortável, visto que, o relato de algumas vivências pode evocar memórias e sentimentos muito desagradáveis para as vítimas.

Após a realização da Escuta Especializada ou confirmação da Revelação Espontânea, a criança/adolescente e sua família, serão encaminhados para atendimento e/ou acompanhamento pela Rede de Proteção, de acordo com as demandas identificadas.

O Serviço também presta devolutiva a quem o encaminhou, entretanto é preciso ressaltar que essa devolutiva é para dar conhecimento de que o atendimento foi realizado, visto que o Serviço tem como um dos princípios a garantia do sigilo.

A Escuta Especializada não realiza acompanhamento sistemático da criança e/ou adolescente, porém, pode atender a mesma criança/adolescente mais de uma vez, quando um atendimento não for suficiente para entender o caso, ou quando a mesma criança ou adolescente for encaminhado mediante o sofrimento de outra violação.

É importante ressaltar que, no caso de crianças pequenas, a Escuta Especializada somente é possível se esta tiver condições de interagir e se comunicar minimamente com a Equipe Técnica, por conta do seu nível de desenvolvimento da linguagem.

Em relação as visitas domiciliares, estas acontecerão posteriores ao encaminhamento dos casos, quer seja pelas Delegacias, Conselhos Tutelares, Tribunal de Justiça, Ministério Público, dentre outros, afim de verificar as condições de moradia, contexto socioeconômico, as situações de risco, questões escolares, etc.

As visitas também podem ser feitas durante o acompanhamento tanto para aquelas que sem motivo aparente não estão participando dos grupos, como também para tratar de algumas situações pontuais. Outra situação pertinente é o estreitamento dos vínculos da família com o serviço, afim de criar uma relação de confiança e aproximação.

Avenida dois de abril, n. 1021, bairro Urupá, Ji-Paraná RO - CEP 76900-108
 Telefone (69) 3411-4215/97601-1001

Avenida dois de abril, n. 1021, bairro Urupá, Ji-Paraná RO - CEP 76900-108
 Telefone (69) 3411-4215/97601-1001



D: 2550828 e CRC: D40E773E



D: 2550828 e CRC: D40E773E



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família
 Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS



Secretaria Municipal de Assistência Social e Família



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família
 Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS



Secretaria Municipal de Assistência Social e Família

DURAÇÃO DO PROJETO

O serviço de Atendimento Especializados à família e Indivíduos é contínuo, entretanto o projeto terá a duração de 12 meses, sendo os 04 primeiros meses para a contratação e capacitação da equipe técnica.

OPERACIONALIZAÇÃO

ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIA DOS RESPONSÁVEIS E PARCEIROS DO PROJETO Dignidade e Resiliência: Atendimento e apoio emocional para crianças e adolescentes em situação de violência Sexual.

Gestor Municipal

O Projeto Dignidade e Resiliência será executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná – SEMAS, através das subvenções sociais do Programa Amigo de Valor 2026, através do Edital de Apoio aos Conselhos e Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente de 2026 capitaneado pelo Grupo Santander.

ATRIBUIÇÕES

Secretaria Municipal de Assistência Social -SEMAS

- ✓ Contribuir na divulgação do Projeto;
- ✓ Ofertar o espaço físico para a execução do Projeto;
- ✓ Disponibilizar o material de expediente necessário para a execução do projeto;
- ✓ Garantir o abastecimento do carro com combustível.
- ✓ Disponibilizar alimentação para ser servida nos grupos.

Coordenação do Projeto:

- ✓ Seleção da equipe técnica que será contratada para a renovação do projeto;
- ✓ Participar ativamente do planejamento, coordenação, monitoramento e supervisão

Função	Vencimento Mensal	Vínculo	Vencimento Anual
1 - Assistente Social	R\$3.542,09	Processo Seletivo	R\$46.047,17
2 - Psicólogo	R\$3.542,09	Processo Seletivo	R\$46.047,17
3 - Pedagoga	R\$3.542,09	Processo Seletivo	R\$46.047,17
4- Assistente Administrativo	R\$1.621,00	Processo Seletivo	R\$21.073,00
5 - Motorista	R\$2.800,00	Processo Seletivo	R\$36.400,00
6- Cozinheira	R\$1.621,00	Processo Seletivo	R\$21.073,00
Total Anual			R\$216.687,51

*Quanto à contratação do Coordenador do Projeto, não será necessária, pois será utilizada a coordenadora do CREAS.

RECURSOS MATERIAIS

DESCRIÇÃO	QUANT.	PER.	VALOR	VALOR TOTAL
Notebook, INTEL CORE I5 (1.6 GHZ, CACHE DE 6MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO) OU SIMILAR	01	12	4.694,00	4.694,00
Notebook, Intel core i5-10210u, memoria 18 gb, Armazenamento 512GB SSD PCIe, Integrada Intel UHD Graphics, Slot Disponível HDD SATA, Privacidade de Webcam-Camera HD, Tela.	01	12	4.020,00	4.020,00
Smartphone premium com tela Super Retina XDR OLED de 6,1 polegadas, chip A18 de 3nm (focado em IA), 8 GB de RAM e câmera dupla de 48 MP/12 MP. Possui design em alumínio, "Botão de Ação" e "Controle da Câmera", resistência IP68 a tela possui 2556 x 1179 pixels.	01	12	7.920,00	7.920,00
HD Externo: Capacidade: 16 TB; Interface: USB 2.0 USB 3.0; Acessórios que acompanham: Disco rígido WD Elements, Cabo USB, Adaptador de CA, Guia de Instalação rápido.	01	12	2.389,90	2.389,90
Bebedouro de Água Esmaltec de Coluna Refrigerado por Compressor EGC35B. Dimensões do produto: Largura: 31,5cm Altura: 100,5cm Profundidade: 31,5cm. Suporta galão de até 20L. Reservatório de água: 1,8L, Tensão máxima 110v.	01	12	830,00	830,00
LIVROS: Os Jovens e a leitura; vamos da a volta ao mundo; o menino de pijama; Box five Nights at Freddy's volumes; 1, 2, 3, Diário de um Banana, volumes, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15; A menina que roubava	01	12	9.160,26	9.160,26

Avenida dois de abril, n. 1021, bairro Urupá, Ji-Paraná RO - CEP 76900-108
 Telefone (69) 3411-4215/97601-1001

D: 2550828 e CRC: D406E73E

Avenida dois de abril, n. 1021, bairro Urupá, Ji-Paraná RO - CEP 76900-108
 Telefone (69) 3411-4215/97601-1001

D: 2550828 e CRC: D406E73E



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família
 Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS



Secretaria Municipal de Assistência Social e Família



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família
 Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS



Secretaria Municipal de Assistência Social e Família

das atividades do projeto;

- ✓ Emitir relatórios sobre as atividades desenvolvidas pelo projeto;

Das atribuições da equipe técnica do Projeto Dignidade e Resiliência: Atendimento e apoio emocional para crianças e adolescentes em situação de violência Sexual.

- ✓ Divulgação, Preparação e Acompanhamento das crianças e adolescentes e suas Famílias.

RECURSOS HUMANOS

Para a renovação do projeto Dignidade e Resiliência, será necessária a contratação de recursos humanos e equipe específica para o projeto, pois foi possível perceber que a equipe já existente no CREAS possui uma demanda intensa de atendimentos. Pensou-se, também, em solicitar uma cozinheira para garantir o preparo dos lanches a serem servidos no grupos e um profissional de mídia e comunicação que poderá realizar os registros das atividades e divulgação dos trabalhos, sempre respeitando o sigilo e privacidade dos participantes.

Dessa forma, pensando na melhoria e garantia de um maior aproveitamento e benefícios às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual atendidas e encaminhadas ao CREAS, sugere-se a contratação dos seguintes profissionais:

Função	Nível	Processo	Horas
1 - Assistente Social	Nível superior	Processo Seletivo	30 horas
2 - Psicólogo	Nível superior	Processo Seletivo	30 horas
3- Pedagogo	Nível superior	Processo Seletivo	30 horas
4-Assistente Administrativo	Nível médio/superior	Processo Seletivo	30 horas
5 - Motorista	Nível médio/superior	Processo Seletivo	40 horas
6- Cozinheira	Nível médio/superior	Processo Seletivo	30 horas

Todo o quadro de pessoal (recursos humanos) será selecionado pela administração pública através da SEMASF, sendo que os honorários/salários serão custeados pelo Recurso "Amigo de Valor" conforme tabela a seguir:

livros; A bússola de Ouro; Olhos Prateados; Os distorcidos; Ultima Porta; A biblioteca da Meia Noite; O menino do dedo verde; Diário de Aventuras da Ellie; Menina Bonita do Laço de Fita; O Diário de Anne Frank; Assassinato no expresso do oriente; Mentirosos; a menina do lago; um de nós está mentindo, Teto para dois; O pequeno Príncipe; o menino que descobriu o vento; A história de Mia; A Balairina; O céu noturno, Sentir a vida, o menino que tinha medo de errar; uma garrota Coração de Deus; Manual da adolescente; Jardim Secreto; eu e esse meu coração, Menino de Engenho, Abaixo de Zero. Coleção sentimentos: Tédio; Vaidade; Frustração; Afeto; Nervosismo; Nojo; Insegurança; Luto; Encantamento; Empolgação; Raiva; Alegria; Saudade; Ciúme; Ansiedade; Solidão; Amor; Medo. Coleção Carolina Arcari: Papelinós; Beijos; Manual para quem não desgruda das telas; Pipo e Fifi; GoGô de onde vem os bebês; Nino e Nina; A Dúvida de Joaquim: sentir raiva é ruim?; Que Legal o Abraço de Cacau; Carolina; Pele; Quem disse; Olga descobre a Democracia; Edgar, Edgar, vou chamar o Conselho Tutelar; Lalo; Tuca e Juba; Confusão na Casa de João; Ilha das Lagrimas; Quinzinho Livros referenciando Identidade: Um Amor de Família; Tudo bem ser diferente; Este sou eu; Pedro Vira Porco Espinho; Menina Bonita do Laço de Fita; Da cor que Eu Sou; A colcha de Retalhos; Meu Corpinho é só Meu; Qual a Cor do Abraço; Como Ser Amigo; O fio Invisível; Perigoso; Balde das Chupetas; Um Mundo para Todos.				
Estante estilo MDF, estilo casinha, acabamento em pintura branca, quantidade de prateleira 4, tamanho: 103cm x 0,37 cm x151 cm.	02	12	1.399,00	2.798,00
Liquidificador industrial alta rotação, 4 litros, corpo e copo de aço em inox, rotação 18.000 rpm, frequência 60 HZ, Tensão máxima 110v.	01	12	999,00	999,00
TABLET- Capacidade de armazenamento da memória 128 GB, tela 10,9 polegada, resolução 2112x1320pixels, 128 GB, 6 GB RAM, Camera Traseira 8MP.	03	12	2.339,10	7.017,30
TOTALIZANDO				39.828,46

Para a renovação do projeto Dignidade e Resiliência, será necessária a realização de cursos, capacitações e participação da equipe em fóruns, seminários, eventos, etc que contemplem a temática da violência sexual contra crianças e adolescentes.

Avenida dois de abril, n. 1021, bairro Urupá, Ji-Paraná RO - CEP 76900-108
 Telefone (69) 3411-4215/97601-1001

D: 2550828 e CRC: D406E73E

Avenida dois de abril, n. 1021, bairro Urupá, Ji-Paraná RO - CEP 76900-108
 Telefone (69) 3411-4215/97601-1001

D: 2550828 e CRC: D406E73E



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família
 Centro de Referência Especializado de Assistência Social –
 CREAS

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família
 Centro de Referência Especializado de Assistência Social –
 CREAS

CUROS E CAPACITAÇÃO			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Cursos, e Capacitação da Equipe Técnica, dos atores dos Sistema de Garantia de Direitos (SGD), (Taxas, diárias, passagens, material), seminários, congressos, eventos, fóruns etc., Pagamentos de palestrantes/ passagens e diárias.	UND	40

RECURSOS FINANCEIROS

RECURSOS FINANCEIROS			
Item	Descrição	Período	Valor
01	Cursos, e Capacitação da Equipe Técnica, dos atores dos Sistema de Garantia de Direitos (SGD), (Taxas, diárias, passagens, material), seminários, congressos, eventos, fóruns etc., Pagamentos de palestrantes/ passagens e diárias.	12 meses	R\$45.000,00
02	RECURSOS HUMANOS	12 meses	R\$216.687,51
03	RECURSOS MATERIAS	12 meses	R\$ 39.828,46
VALOR TOTAL:			R\$301.515,97

7. RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS

Contribuir para redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos e/ou reincidências; orientação e proteção social às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e suas famílias, bem como, contribuir na qualidade de vida dos mesmos, mitigando os efeitos deletérios da violência.

8. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 301.515,97)

8.1 Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número

Avenida dois de abril, n. 1021, bairro Urupá, Ji-Paraná RO - CEP 76900-108
 Telefone (69) 3411-4215/97601-1001



ID: 2550828 e CRC: D8E67722

11. DOS PRAZOS

Período para execução do objeto	360 dias
---------------------------------	----------

12. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta Secretaria, declaro, para fins de prova junto ao Município de Ji-Paraná/RO, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual que impeça a celebração da parceria, na forma deste Plano de Trabalho.

Ji-Paraná, 11 de março de 2026.

Marley Muniz
 Secretária Municipal de Assistência Social e da Família
 Decreto nº0420 /GAB/PM/JP/2026

Avenida dois de abril, n. 1021, bairro Urupá, Ji-Paraná RO - CEP 76900-108
 Telefone (69) 3411-4215/97601-1001



ID: 2550828 e CRC: D8E67722



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família
 Centro de Referência Especializado de Assistência Social –
 CREAS

Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
 Av. 2 de Abril
 www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação / Número	Data
Plano de Trabalho	alterado	12/03/2026
ID:	2510824	Processo
CRC:	14DEE15C	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ADRIANE PEREIRA DE OLIVEIRA SANTANA	
Criação:	12/03/2026 11:07:09	Finalização:
	12/03/2026 11:07:34	
MD5:	4F06E02C2DD83222A8A4D8B657BE24A	
SHA256:	5762D98101229271C79D4C07810298F3140D5AA1EAE5F9E82B5C DCFDCEADA61	
Submetido/Objeto:		
solicitação de Reunião extraordinária		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -	JI-PARANÁ	RO
ASSUNTOS		
ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO		12/03/2026 11:07:09
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício 38		12/03/2026 2510645

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2510824 e o CRC 14DEE15C.

	2026	
--	------	--

8.2 Ente Federado Indicado - Tipo Recurso:

UF	Esfera	MUNICÍPIO
RO	MUNICIPAL	JI-PARANÁ
Ente: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		CNPJ: 17746425/0001-47

8.3 Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2026		
		Total Programação:
		R\$ 301.515,97

9. PLANO DE TRABALHO

9.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 301.515,97)

CONCEDENTE

META	PARCELA
01	R\$301.515,97

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

O município de Ji-Paraná manterá as despesas com a estrutura da Sede do CREAS, alimentação para o lanche dos grupos, bem como as despesas com a manutenção e conservação do veículo.

10. PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO DO ITEM

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	período.	VALOR TOTAL
1.	Cursos, e Capacitação da Equipe Técnica, dos atores dos Sistema de Garantia de Direitos (SGD), (Taxas, diárias, passagens, material), seminários, congressos, eventos, fóruns etc., Pagamentos de palestrantes/ passagens e diárias.	12 meses	R\$ 45.000,00
2.	RECURSOS HUMANOS	12 meses	R\$ 216.687,51
3.	Recursos materiais	12 meses	R\$ 39.828,46
TOTALIZANDO			R\$ 301.515,97

Avenida dois de abril, n. 1021, bairro Urupá, Ji-Paraná RO - CEP 76900-108
 Telefone (69) 3411-4215/97601-1001



ID: 2550828 e CRC: D8E67722



ID: 2554178 e CRC: D8E67722



Município de Ji-Paraná®
 04.092.672/0001-25
 Av. 2 de Abril
 www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Planilha Orçamentária	ITENS	12/03/2026
ID: 2510829	Processo	Documento
CRC: FEF0C36F		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ADRIANE PEREIRA DE OLIVEIRA SANTANA		
Criação: 12/03/2026 11:07:45	Finalização: 12/03/2026 11:08:14	
MD5: 48DF8D89677570C620B6B7D142226301		
SHA256: A74EA590E5B81681181E0F8899E8B8C4C1A3A7750DC9F4C83C7BC3C703D23556E		
Símbolo/Objeto: solicitação de Reunião extraordinária		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -	JI-PARANA	RO 12/03/2026 11:07:45
ASSUNTOS		
ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO		12/03/2026 11:07:45
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício 38	12/03/2026	2510645

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2510829 e o CRC FEF0C36F.

1. Capacitação à rede de proteção de crianças e adolescentes;
16. Orientar sobre a rede de serviços ofertados aos usuários;
17. Realizar encaminhamentos para rede de serviços socioassistenciais e outras políticas públicas quando necessário.

Objetivo Geral	Objetivo Específico	Ações
1. Ofertar o atendimento e acompanhamento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no município de Ji-Paraná, utilizando atendimentos individuais e coletivos através de oficinas, visitas domiciliares e institucionais, tanto na zona urbana, rural e populações indígenas, bem como a escuta qualificada.	1. Desenvolver oficinas de desenvolvimento pessoal em caráter continuado às vítimas e suas famílias;	1. Escuta Especializada: Criar ambiente seguro para relatos, ouvindo sem julgar, sem fazer perguntas sugestivas e sem prometer sigilo absoluto.
	12. Estimular o autoconhecimento e o desenvolvimento pessoal;	
	3. Desenvolver os temas: autoestima, resiliência, autoconhecimento, autoaceitação, senso crítico, habilidades sociais e empatia;	2. Equipar sala com materiais didáticos e tecnológicos adequados para um aprendizado interativo e eficiente.
	4. Fortalecer a capacidade protetiva	
	5. Propor reflexão sobre direitos sexuais e reprodutivos, cidadania, direitos humanos, cuidado pessoal, relações humanas saudáveis e projetos de vida; direitos e deveres da criança e do adolescente – ECA, etc.	
	6. Criar redes de apoio entre os	3. Ajudar a vítima a identificar sentimentos de desconforto ou medo, crises depressivas e ansiedades.
	7. Multiplicar o conhecimento	
	8. Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;	
	9. Contribuir para romper com as violências no interior da família;	
	10. Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;	4. Garantir Proteção e ajuda Profissional.
	11. Prevenir a reincidência de violações de direitos.	
	12. Promover visitas domiciliares;	
	13. Garantir a escuta qualificada;	
	14. Criar fluxos de atendimento às vítimas de violência sexual;	

Metas	Indicadores de Resultado
1. Acolhimento seguro, proteção, reabilitação psicológica e responsabilização dos agressores	1. Contribuir para redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos e/ou reincidências; orientação e proteção social às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e suas famílias, bem como, contribuir na qualidade de vida dos mesmos, mitigando os efeitos deletérios da violência.
2. Criar um ambiente confidencial, de confiança e sem julgamentos, garantindo a proteção física e emocional imediata da vítima.	
3. Apoio Psicológico: Trabalhar a ressignificação do trauma, através de encaminhamento para a Clínica Escola Estácio, fortalecimento da autoestima e ego, além de ajudar a vítima a diferenciar carinho de abuso.	
4. Intervenção com a Família: Oferecer suporte aos responsáveis e familiares, orientando-os sobre como acolher a criança e evitar a revitimização.	

--	--

--

Data de Inicio	Data Final
01/01/2026	30/12/2026
01/01/2026	30/12/2026



Município de Ji-Paraná®
 04.092.672/0001-25
 Av. 2 de Abril
 www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Plano de Ações Anual	Identificação/Número PLANO	Data 12/03/2026
ID: 2510834	Processo	Documento
CRC: ADF102F		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ADRIANE PEREIRA DE OLIVEIRA SANTANA		
Criação: 12/03/2026 11:08:27	Finalização: 12/03/2026 11:08:52	
MDS: AFC9A28EEA74C6FB8B931AD357AB4B96		
SHA256: 41BE5404D6390658586361F8F6E70651D5AF6946120995B78ACAE803C8B662ED		
Sistema/Objeto: solicitação de Reunião extraordinária		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -	JI-PARANÁ	RO 12/03/2026 11:08:27
ASSUNTOS		
ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO		12/03/2026 11:08:27
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício 38	12/03/2026	2510645

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2510834 e o CRC ADF102F.





Ofício nº 0008/2026/ACA – Ji Paraná

Ao CMAS - Casa dos Conselhos
Ao CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Ji-Paraná – RO

Assunto: Resposta à Notificação nº 05/CMDCA/2026 – Processo nº 15015/2025

Prezados,

A ASSOCIAÇÃO CARISMA EM AÇÃO – ACA, inscrita no CNPJ nº 24.990.894/0001-72, com sede à Rua Mogno, nº 72, Bairro Jorge Teixeira, Ji-Paraná/RO, neste ato representada por seu Presidente Marcelo Rodrigues Correia, vem respeitosamente, em atenção à Notificação nº 05/CMDCA/2026, apresentar manifestação e esclarecimentos técnicos acerca da previsão de aquisição de veículo utilitário constante no Plano de Trabalho do Projeto “Transformando Vidas”, aprovado no âmbito do Edital de Chamamento Público FUMCRIANÇA/2025, referente ao Processo nº 15015/2025.

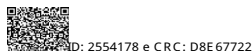
1. Do objeto do projeto

O Projeto Transformando Vidas tem como objetivo principal oferecer atendimento psicológico a crianças e adolescentes, promovendo apoio emocional, acompanhamento psicossocial e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

As atividades do projeto incluem atendimentos individuais e em grupo, acompanhamento familiar, encaminhamentos para serviços da rede pública e ações voltadas ao desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Importa destacar que o atendimento psicológico realizado pela instituição não se limita às dependências físicas da associação, sendo frequentemente necessário o

Rua Mogno nº72 Bairro Jorge Teixeira Ji-Paraná Rondônia 76.913-779
Telefones: 69-99299-8506 ou 69-98467-9748
email: acacarismaemacao@gmail.com
CNPJ: 24.990.894/0001-72



D: 2554178 e CRC: D8E67722



acompanhamento familiar e a realização de visitas domiciliares para melhor compreensão da realidade social das crianças e adolescentes atendidos.

2. Das atividades socioassistenciais desenvolvidas pela entidade

Além das atividades específicas do projeto, a Associação Carisma em Ação desenvolve de forma contínua diversas ações socioassistenciais no município de Ji-Paraná voltadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social.

Conforme demonstrado no relatório de atividades da entidade já anexado ao plano de trabalho, destacam-se entre as ações realizadas:

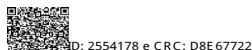
- atividades socioeducativas com crianças e adolescentes voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares e sociais;
- oficinas educativas e culturais;
- mutirões de serviços em parceria com profissionais e instituições públicas;
- acompanhamento familiar e visitas domiciliares;
- encaminhamentos para serviços da rede socioassistencial e de saúde;
- apoio no agendamento de consultas médicas e atendimentos especializados.

A entidade também realiza distribuição de cestas básicas, cestas verdes (verduras e legumes), produtos de higiene e limpeza, leite e fraldas descartáveis, atendendo aproximadamente 137 famílias em situação de vulnerabilidade social, além de doações de móveis, roupas, calçados e utensílios domésticos.

Essas ações, especialmente por meio da entrega de cestas básicas e benefícios eventuais, realização de visitas domiciliares, acompanhamento familiar e atendimentos psicológicos, permitem identificar as necessidades sociais das famílias atendidas, possibilitando o encaminhamento para serviços públicos da rede socioassistencial e de saúde, como CRAS, unidades de saúde e demais políticas públicas. Nesse contexto, os deslocamentos da equipe técnica até as residências das famílias atendidas tornam-se essenciais para a identificação das demandas sociais e para a realização dos encaminhamentos necessários, contribuindo para o fortalecimento da rede de proteção social e para a efetividade das ações desenvolvidas pela associação.

3. Da indispensabilidade do veículo

Rua Mogno nº72 Bairro Jorge Teixeira Ji-Paraná Rondônia 76.913-779
Telefones: 69-99299-8506 ou 69-98467-9748
email: acacarismaemacao@gmail.com
CNPJ: 24.990.894/0001-72



D: 2554178 e CRC: D8E67722



Considerando o conjunto de atividades desenvolvidas pela instituição e pelo projeto pleiteado junto ao FUMCRIANÇA/2025, cujo objeto principal é o atendimento psicológico a crianças e adolescentes, bem como as ações complementares necessárias ao acompanhamento das famílias atendidas, que envolvem atendimentos, visitas domiciliares, acompanhamento familiar, encaminhamentos para serviços da rede pública e transporte de materiais e benefícios às famílias em situação de vulnerabilidade social, a disponibilização de veículo próprio torna-se instrumento essencial para garantir a execução adequada e eficiente das ações previstas.

Ressalta-se que parte significativa dessas atividades ocorre fora das dependências da instituição, exigindo deslocamento da equipe técnica para diferentes bairros e comunidades do município, especialmente para a realização de visitas domiciliares, acompanhamento das famílias atendidas e apoio no acesso a serviços públicos de saúde e assistência social, o que reforça a necessidade logística de veículo próprio para assegurar a continuidade e efetividade das ações do projeto.

O veículo permitirá:

- deslocamento da equipe técnica para atendimentos psicológicos e visitas domiciliares;
- acompanhamento das famílias atendidas pelo projeto;
- transporte de materiais utilizados nas atividades socioeducativas;
- apoio logístico na distribuição de cestas básicas e demais benefícios eventuais;
- encaminhamentos e apoio no acesso a serviços públicos de saúde e assistência social.

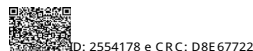
Dessa forma, o veículo constitui meio necessário para garantir a efetividade das ações do projeto e das atividades socioassistenciais desenvolvidas pela instituição, ampliando o alcance do atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social.

4. Da adequação do tipo de veículo

A previsão de aquisição de veículo utilitário tipo picape considera as necessidades logísticas da instituição, especialmente em razão do transporte de materiais, alimentos, cestas básicas, doações e equipamentos utilizados nas ações sociais.

Além disso, o deslocamento da equipe ocorre frequentemente em diferentes bairros e comunidades do município, incluindo regiões com vias não pavimentadas ou

Rua Mogno nº72 Bairro Jorge Teixeira Ji-Paraná Rondônia 76.913-779
Telefones: 69-99299-8506 ou 69-98467-9748
email: acacarismaemacao@gmail.com
CNPJ: 24.990.894/0001-72



D: 2554178 e CRC: D8E67722



com condições de tráfego limitadas, o que justifica a necessidade de um veículo com maior resistência e capacidade de carga.

5. Da análise de alternativas

Foram consideradas alternativas como locação de veículo ou contratação de transporte terceirizado. Entretanto, considerando a frequência das visitas domiciliares, a necessidade de deslocamentos constantes da equipe técnica, o transporte de alimentos, doações e materiais, bem como o acompanhamento contínuo das famílias atendidas, tais alternativas mostraram-se operacionalmente limitadas e potencialmente mais onerosas ao longo da execução do projeto.

Nesse contexto, a aquisição do veículo apresenta-se como solução mais eficiente e economicamente adequada, garantindo autonomia logística, continuidade das atividades e melhor relação custo-benefício para a execução das ações previstas.

Ressalta-se ainda que, em observância às disposições do Edital de Chamamento Público FUMCRIANÇA/2025, foram realizados 03 (três) orçamentos junto a empresas distintas e de marcas diferentes, incluindo fornecedores estabelecidos no próprio município de Ji-Paraná/RO, os quais foram devidamente encaminhados no processo administrativo.

Tal procedimento visa assegurar os princípios da transparência, economicidade e adequada aplicação dos recursos públicos, permitindo a análise comparativa de valores e a escolha da proposta mais vantajosa para a execução do projeto.

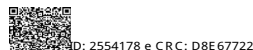
6. Da legalidade da aquisição

Nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), é permitida a aquisição de bens permanentes com recursos provenientes de parcerias firmadas com a administração pública, desde que tais bens estejam diretamente vinculados à execução do objeto da parceria e devidamente previstos no plano de trabalho aprovado.

Assim, a aquisição do veículo encontra-se alinhada às disposições legais e às atividades previstas no projeto aprovado.

7. Do controle patrimonial

Rua Mogno nº72 Bairro Jorge Teixeira Ji-Paraná Rondônia 76.913-779
Telefones: 69-99299-8506 ou 69-98467-9748
email: acacarismaemacao@gmail.com
CNPJ: 24.990.894/0001-72



D: 2554178 e CRC: D8E67722



O veículo adquirido será devidamente incorporado ao patrimônio da entidade, sendo adotados mecanismos de controle, rastreabilidade e transparência na sua utilização, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

Para tanto, serão adotadas as seguintes medidas de controle patrimonial e operacional:

- registro do bem no sistema de controle patrimonial da entidade;
- identificação visual do veículo com adesivação indicando a parceria firmada e o projeto financiado com recursos do FUMCRIANÇA/SEMASF;
- controle de utilização e deslocamentos, mediante registro em relatório diário de uso;
- controle de quilometragem e das atividades realizadas durante os deslocamentos;
- designação formal de responsável pela guarda, condução e utilização do veículo;
- utilização do veículo exclusivamente para atividades institucionais e sociais vinculadas à execução do projeto e demais ações socioassistenciais da entidade.

8. Da destinação e acompanhamento do bem

Em observância às normas aplicáveis às parcerias firmadas com organizações da sociedade civil e a administração pública municipal, o veículo adquirido poderá permanecer vinculado às atividades institucionais e sociais desenvolvidas pela Associação Carisma em Ação, inclusive após a conclusão do projeto objeto do Processo nº 15015/2025.

O referido bem poderá continuar sendo utilizado em ações voltadas ao atendimento de crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social, em consonância com as finalidades públicas que justificaram sua aquisição.

Permanecendo sob acompanhamento e fiscalização da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, observando-se as disposições do instrumento de parceria, as orientações da administração pública municipal e as normas previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, que regulamenta as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

Rua Mogno nº72 Bairro Jorge Teixeira Ji-Paraná Rondônia 76.913-779
Telefones: 69-99299-8506 ou 69-98467-9748
email: acacarismaemacao@gmail.com
CNPJ: 24.990.894/0001-72



D: 2554178 e CRC: D8E67722



9. Do compromisso institucional

A Associação Carisma em Ação reafirma seu compromisso com a correta aplicação dos recursos públicos, com a transparência na execução das parcerias e com o fortalecimento das políticas públicas voltadas à proteção de crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Ressalta-se ainda que, após a liberação dos recursos do fomento, a entidade procederá à assinatura do termo aditivo proposto, conforme orientações da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, observando integralmente as normas legais e administrativas aplicáveis.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ji-Paraná 12 de Março de 2026

Documento assinado digitalmente
MARCELO RODRIGUES CORREIA
Data: 12/03/2026 17:40:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELO RODRIGUES CORREIA
PRÉSIDENTE
ASSOCIAÇÃO CARISMA EM AÇÃO - ACA

Rua Mogno nº72 Bairro Jorge Teixeira Ji-Paraná Rondônia 76.913-779
Telefones: 69-99299-8506 ou 69-98467-9748
email: acacarismaemacao@gmail.com
CNPJ: 24.990.894/0001-72



D: 2554178 e CRC: D8E67722

Convite Oficial

Tenho a honra de convidar Vossa Senhoria para participar do evento da campanha "Declare Seu Amor 2026", iniciativa que incentiva a destinação de parte do Imposto de Renda aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Pessoa Idosa.

Sua presença será fundamental para fortalecer nosso compromisso com o bem comum e com as políticas públicas de proteção social em nosso município. **Contamos com sua participação.**

Data: 16/03 (seg.) **Horário: 19h** **Local: Prime House**

1/1



D: 2554178 e CRC: D8E67722



RONDÔNIA
Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente - SEAS-CONEDCA

Ofício nº 1539/2026/SEAS-CONEDCA

Aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA's

Assunto: **Informações complementares - Capacitação e Reunião Descentralizada do CONEDCA/RO - Rolim de Moura.**

Prezados(as) Presidentes,

Cumprimentando-os(as) cordialmente, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondônia - CONEDCA/RO, em complementação ao Ofício nº 1288/2026/SEAS-CONEDCA e ao Ofício nº 1353/2026/SEAS-CONEDCA, informa o **local de realização da Capacitação e da Reunião Descentralizada**, bem como disponibiliza o **link para inscrição** nos referidos eventos, que ocorrerão nos dias **25 e 26 de março de 2026**, no município de **Rolim de Moura/RO**.

Local: Superintendência Regional de Educação - SUPER/Rolim de Moura, situado na Rua Corumbiara, nº 5323, Centro, Rolim de Moura/RO.

Informamos que a capacitação terá como tema: **Orientações das conferências municipais dos direitos da criança e do adolescente**

Programação:

25 de março de 2026 (quarta-feira)

- Capacitação - das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h

26 de março de 2026 (quinta-feira)

- 9h - Reunião Ordinária do CONEDCA/RO (período da manhã)
- Período da tarde 14h - Visita institucional

Link para inscrição: <https://forms.gle/cMBSCSF28X26A4u8>

Prazo para inscrição: até o dia 06 de março de 2026 (sexta-feira).

Reforçamos que as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação permanecem sob responsabilidade de cada CMDCA e/ou da respectiva Secretaria Municipal.

Quaisquer dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: conedca@gmail.com

Certos da habitual parceria e compromisso com o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

[Data da assinatura eletrônica.]



D: 2554178 e CRC: D8E67722 Ofício 1539 (69515871)

SEI 0026.001544/2026-48 / pg. 1

ANTONIO FRANCISCO GOMES DA SILVA
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente - CONEDCA/RO



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva, Presidente**, em 26/02/2026, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69515871** e o código CRC **D74AA573**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0026.001544/2026-48

SEI nº 69515871

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90036/SUPECOL/PMJP/2026

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** junto ao Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/, com início da sessão de disputa de lances agendada para **06/04/2026** das **08h:30min às 14h30min** (horário de Brasília), cujo o **objeto** é a Contratação de empresa para aquisição de mobiliário compreendendo armários, mesas e cadeiras para a Sede Administrativa da Fundação Cultural e para a Escola de Música. do Município de Ji-Paraná/RO. **Valor Total Estimado: R\$ 37.401,54** (trinta e sete mil quatrocentos e um reais e cinquenta e quatro centavos). **Referente ao Processo Administrativo nº 1-1163/2026 - FCJ**. Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/.

Ji-Paraná-RO, 27 de março de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio

Membro da CPL

Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

ATAS DE REUNIÃO



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

Processo Administrativo: 1-1662/2026.

Interessado: Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes AMT

Objeto: Aquisição de alimentação tipo marmiteix

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Dispensa de Licitação com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, em razão do valor.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de procedimento administrativo visando à **Aquisição de alimentação tipo marmiteix** para atender às necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes AMT, conforme especificações constantes no Termo de Referência e cotação anexa aos autos.

A contratação direta mostra-se legalmente possível, tendo em vista que o valor estimado da contratação encontra-se dentro do limite estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns de pequeno valor.

Foram realizadas cotações de preços junto ao mercado local, observando-se os princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

Após análise das propostas apresentadas, constatou-se que a empresa:

G.M. ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.732.355/0001-61, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, atendendo às exigências técnicas e oferecendo o menor preço, conforme documentação acostada ao processo.

A empresa apresentou a documentação de habilitação exigida, comprovando regularidade fiscal e trabalhista, nos termos da legislação vigente.

VALOR

O valor total da contratação é de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais).

CONCLUSÃO

Diante do exposto, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, lavra-se o presente Termo de Dispensa de Licitação, encaminhando-se os autos à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer e, posteriormente, à autoridade competente para ratificação e publicação, na forma da lei.

Ji-paraná - RO, 27 de março de 2026.

[Assinado eletronicamente]

Oribe Alves Junior

Presidente da AMT

Dec. nº. 352/GAB/PMJP/2025

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ AMT

Av. Ji-Paraná, 615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji-Paraná/RO Tel. 3423-6441 ou 3424-5495



Documento assinado eletronicamente por **ORIBE ALVES JUNIOR, PRESIDENTE - AMT**, em 27/03/2026 às 13:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2556335** e o código verificador **7BFB9768**.

Referência: [Processo nº 1-1662/2026](#).

DocId: 2556335 v1



ID: 2554178 e CRC: D8E67722 Ofício 1539 (69515871) SEI 0026.001544/2026-48 / pg. 2



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Ata	6	26/03/2026
ID:	2554178	Processo
CRC:	D8E67722	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ANA PAULA DA SILVA ALBUQUERQUE	
Criação:	26/03/2026 11:31:25	Finalização:
	26/03/2026 11:31:32	
MDS:	2D3BBC965289EDB1684B3A48A94F0671	
SHA256:	F727F9E9CD03EDA3574567576F87EDC7C0E31ADC1440571680FE4F019EDB29E	
Símbolo/Objeto:		
CMDCA solicita publicação das atas de 3 a 6 2026		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -	JI-PARANÁ	RO
		26/03/2026 11:31:25
ASSUNTOS		
AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO		26/03/2026 11:31:25
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício 110	26/03/2026	2554144

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2554178 e o CRC D8E67722.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



PROCESSO Nº 1-1662/2026

INTERESSADA: Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes AMT
ASSUNTO: Aquisição de alimentação tipo marmítex

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

ADJUDICO o objeto da contratação em favor da empresa:

G.M. ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.732.355/0001-61, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Encaminhem-se os autos ao Setor de Compras para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná RO, 27 de março de 2026.

[Assinado eletronicamente]
Oribe Alves Junior
Presidente da AMT
Dec. nº. 352/GAB/PMJP/2025

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ AMT
Av. Ji-Paraná, 615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji-Paraná/RO Tel.3423-6441 ou 3424-5495



Documento assinado eletronicamente por **ORIBE ALVES JUNIOR, PRESIDENTE - AMT**, em 27/03/2026 às 13:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2556278** e o código verificador **EDB5A8F1**.

Referência: [Processo nº 1-1662/2026](#).

Docto ID: 2556278 v1

ATAS DE REUNIÃO

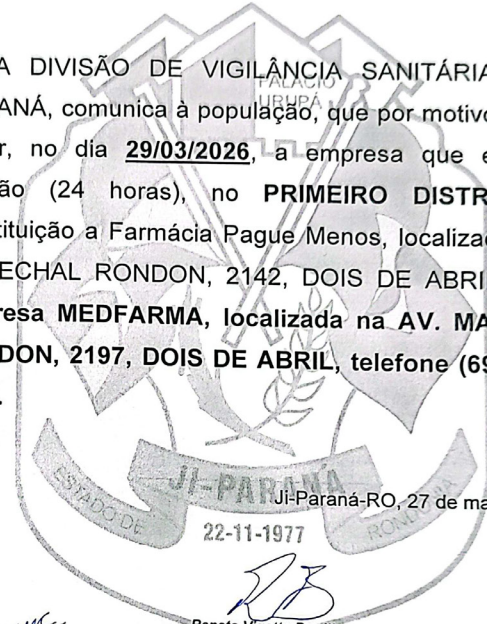


Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária



COMUNICADO OFICIAL

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JI-PARANÁ, comunica à população, que por motivo de força maior, no dia **29/03/2026**, a empresa que estará de plantão (24 horas), no **PRIMEIRO DISTRITO**, em substituição a Farmácia Pague Menos, localizado na AV. MARECHAL RONDON, 2142, DOIS DE ABRIL, será a empresa **MEDFARMA**, localizada na AV. MARECHAL RONDON, 2197, DOIS DE ABRIL, telefone (69) 9.9370-5239.



Ji-Paraná-RO, 27 de março de 2026.

Renato Vigatto Bonilha
Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária
Decreto n.º 0437/GAB/PMJP/2026

Caroline R. de Souza
Caroline Daniela de S. Veloso
Farmacêutica
CRF-RO 9584

Bláudia Rosendo dos Santos
Dr. Claudio Duarte dos Santos
Farmacêutico
CRF-RO 802

Rua Capitão Silvío, 1166 - bairro Casa Preta - CEP 76907-634
Ji-Paraná/RO - Fone: (69) 3422-1456
E-mail: divisamjiparana@gmail.com

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO



DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0513, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre substituição de membro da Comissão Especial para promover a organização e supervisão do Processo Seletivo Simplificado, para a área da saúde do Município de Ji-Paraná, alterando o Decreto n. 0462, de 12 de março de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 311 de 26/03/2026 \(ID 2552806\)](#),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Thiago de Paula Bini** em substituição a **Armando Reigota Ferreira Filho**, para cumprimento dos procedimentos determinados no Decreto n. 0462/2026 ([ID 2508978](#)).

Art. 2º Com a substituição ora efetivada o Decreto n. 0462, de 12 de março de 2026 (art. 1º, § 1º, inciso "I") passa a vigorar conforme a seguir descrito:

"Art. 1º
§ 1º
I - **Thiago de Paula Bini**; [NR]
II - **Rafael Martins Papa**;
III - **Ana Júlia Martins de Freitas**;
IV - **Jean da Silva Barros**;
V - **Elaine Bárbara de Lima Sousa**.
....."

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, em 26 de março de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 27/03/2026 às 04:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2555067** e o código verificador **A79225BF**.

Docto ID: 2555067 v1

Decreto 0513 de 26/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2555067 e CRC: A79225BF).

Pág: 1/1



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 0514, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso V e VI do Art. 9º da Lei n. 3791, de 04 de dezembro de 2025 (ID: 2245376) e o Memorando nº 7/ADM-SEMASF/2026 (ID: 2349243).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 68.469,00** (sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais) distribuído as seguintes dotações:

02	18	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1670	08.122.0001.2010.0000 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	32.000,00		
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			
	018-109 - Bolsa Família			
	F.R.: 0.2.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -			
	F.STN.: 2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -			
1685	08.245.0006.2014.0000 - Bloco da Proteção Social Básica	4.849,00		
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	018-110 - SIGTV Estruturação			
	F.R.: 0.2.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -			
	F.STN.: 2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -			
1691	08.245.0007.2012.0000 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta	27.437,00		
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			
	018-103 - Proteção Social Especial			
	F.R.: 0.2.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -			
	F.STN.: 2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -			

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2555437 e CRC: 202C2030



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

1690 08.245.0007.2012.0000 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta 4.183,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
018-110 - SIGTV Estruturação
F.R.: 0.2.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -
F.STN.: 2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conformes demonstrativos, Anexos ao presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2555437 e CRC: 202C2030



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25 Exercício: 2026

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2025
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 018.109 - Bolsa Família
ANEXO I AO DECRETO: N° 0514, DE 26 DE MARÇO DE 2026

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2025

Superávit do Exercício de 2025			
1 - Ativo Financeiro			R\$336.152,20
2 - Restos a Pagar			R\$19.535,21
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$0,00
Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$336.152,20 -	R\$19.535,21	R\$316.616,99
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$316.616,99
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$229.320,53
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)			R\$87.296,46

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Pública Sistemas



ID: 2555437 e CRC: 202C2030



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2026

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2025
 FONTE DE RECURSO VINCULADA:018.110 - SIGTV Estruturação
 ANEXO II AO DECRETO: Nº 0514, DE 26 DE MARÇO DE 2026

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2025

Superavit do Exercício de 2025			
1 - Ativo Financeiro			R\$2.328.745,49
2 - Restos a Pagar			R\$107.434,49
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$2.328.745,49	-	R\$107.434,49
			R\$2.221.311,00
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$2.221.311,00
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superavit			R\$1.495.108,02
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$726.202,98

(assinado eletronicamente)
 Anderson Cavalcante Oliveira
 Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
 Affonso Cândido
 Prefeito



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 0514 de 26 de março de 2026	26/03/2026
ID:	2555437	Processo
CRC:	202C2030	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	26/03/2026 15:11:21	Finalização:
	26/03/2026 16:05:56	
MD5:	6AA1D7619C328CEA6A044A0A4581031D	
SHA256:	748EE861284C83F63B3471B876A5B096A75AC51CDC62D89DB23EC7EEB0D491DC	
Síntese/Objeto:		
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO 26/03/2026 15:12:41
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO 26/03/2026 15:12:46
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO 26/03/2026 15:12:50
ASSUNTOS		
DECRETO		26/03/2026 15:11:52
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA 26/03/2026 16:54:47
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL 27/03/2026 04:23:18

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2555437 e o CRC 202C2030.



Pública Sistemas

ID: 2555437 e CRC: 202C2030



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2026

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2025
 FONTE DE RECURSO VINCULADA:018.103 - Proteção Social Especial
 ANEXO III AO DECRETO: Nº 0514, DE 26 DE MARÇO DE 2026

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2025

Superavit do Exercício de 2025			
1 - Ativo Financeiro			R\$322.101,25
2 - Restos a Pagar			R\$2.377,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$322.101,25	-	R\$2.377,00
			R\$319.724,25
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$319.724,25
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superavit			R\$213.767,89
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$105.956,36

(assinado eletronicamente)
 Anderson Cavalcante Oliveira
 Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
 Affonso Cândido
 Prefeito

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0515, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3770 de 30/06/2025, e

Considerando o teor do Memorando nº 32/26/SEC/SEMED (ID: 2546069).

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3770 de 30/06/2025 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2026.

(assinado eletronicamente)
 Anderson Cavalcante Oliveira
 Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
 Affonso Cândido
 Prefeito



Pública Sistemas

ID: 2555437 e CRC: 202C2030



ID: 2555444 e CRC: 7E5B3475



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 0515, DE 26 DE MARÇO DE 2026

ACRÉSCIMOS

02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
264	12.361.0004.2154.0001 - Manutenção das Atividades da Educação Básica - 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	63.000,00	
383	12.365.0004.2154.0002 - Manutenção das Atividades da Educação Básica - Creche 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 012-040 - Recurso Próprio 25% - Creche F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	7.000,00	
		TOTAL: R\$70.000,00	

REDUÇÕES

02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
234	12.361.0004.2083.0001 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Fundamental 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-70.000,00	
		TOTAL: -R\$70.000,00	

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2555444 e CRC: 7E5B3475



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 0515 de 26 de março de 2026	26/03/2026
ID:	2555444	Processo
CRC:	7E5B3475	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	26/03/2026 15:13:05	Finalização:
		26/03/2026 16:06:11
MD5:	E7BFCFB561A41F2B47DB5E0CD19063	
SHA256:	60680929EDF9A8C13181C6DEA6BDA88E427964395B3A9CA686B8D6F9E39E7842	

Síntese/Objeto:

Disposições sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e demais providências.

INTERESSADOS

Entidade	Identificação	UF	Data
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	26/03/2026 15:14:18
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	26/03/2026 15:14:22
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	26/03/2026 15:14:27

ASSUNTOS

Assunto	Data
DECRETO	26/03/2026 15:13:31

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinante	Assinatura	Data
ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	26/03/2026 16:54:47

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinante	Assinatura	Data
AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	27/03/2026 04:23:18

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2555444 e o CRC 7E5B3475.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0516, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso VII do Art. 9º da Lei n. 3791, de 04 de dezembro de 2025 (ID: 2245376) e o Memorando nº 004/FMS-SEMUSA/2026 (ID: 2353174).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 10.164,20** (dez mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
1726	10.302.0003.2100.0000 - Manutenção dos Serviços de Atenção Especializada 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 010-123 - CREAMI F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	5.606,00
1729	10.302.0003.2100.0000 - Manutenção dos Serviços de Atenção Especializada 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 010-004 - Residencial Terapêutico F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	4.558,20

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conformes demonstrativos, Anexos ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2555449 e CRC: 5D68562B



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2555449 e CRC: 5D68562B



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2026

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2025
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.123 - CREAMI
ANEXO I AO DECRETO: Nº 0516, DE 26 DE MARÇO DE 2026

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2025

Superavit do Exercício de 2025			
1 - Ativo Financeiro			R\$1.045.070,97
2 - Restos a Pagar			R\$49.258,05
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$1.045.070,97	-	R\$49.258,05
			R\$995.812,92
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$995.812,92
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superavit			R\$250.521,57
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$745.291,35

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 0516 de 26 de março de 2026	26/03/2026
ID:	2555449	Processo
CRC:	5D68562B	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	26/03/2026 15:15:11	Finalização:
	26/03/2026 16:06:27	
MD5:	8BB18095FE3E4BA70BA1A362A8D4F97	
SHA256:	B3194B9C9DB2195486DAA35777E0C66CF066AF66C400C5258F9E132177DF339B	
Fórmula/Objeto:		
Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e demais providências.		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO 26/03/2026 15:17:44
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 26/03/2026 15:17:48
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO 26/03/2026 15:17:54
ASSUNTOS		
DECRETO		26/03/2026 15:16:57
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA 26/03/2026 16:54:47
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL 27/03/2026 04:23:19

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2555449 e o CRC 5D68562B.

Pública Sistemas

ID: 2555449 e CRC: 5D68562B



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2026

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2025
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.004 - Residencial Terapêutico
ANEXO II AO DECRETO: Nº 0516, DE 26 DE MARÇO DE 2026

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2025

Superavit do Exercício de 2025			
1 - Ativo Financeiro			R\$87.328,09
2 - Restos a Pagar			R\$36.345,10
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$87.328,09	-	R\$36.345,10
			R\$50.982,99
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$50.982,99
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superavit			R\$12.498,45
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$38.484,54

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0517, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 301/GAB/SEMAD/2025 (ID: 2550795).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 47.000,00** (quarenta e sete mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

111	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 002-001 - Recursos Próprios do Município	47.000,00
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.



Pública Sistemas

ID: 2555449 e CRC: 5D68562B



ID: 2555587 e CRC: E16311F0



**Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO**

02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	-20.000,00
105	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	-12.000,00
106	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	-15.000,00
108	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Afonso Cândido
Prefeito



**Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 0518, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso V e VI do Art. 9º da Lei n. 3791, de 04 de dezembro de 2025 (ID: 2245376) e o Memorando nº 51/COORDENAÇÃO/2026 (ID: 2552977).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.337.000,00** (um milhão, trezentos e trinta e sete mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 13 02	COORDENADORIA DE DESPORTO E LAZER	
1811	27.812.0012.1115.0000 - Construção de Campo c/Grama Sintética - Convênio 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002-002 - Recursos Próprios - Contrapartida F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	288.598,17
1812	27.812.0012.1115.0000 - Construção de Campo c/Grama Sintética - Convênio 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002-642 - Convênio nº 417/2024/PGE-SEOSP F.R.: 2078.2.701.0 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres F.STN.: 2.701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos	1.048.401,83

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conformes demonstrativos, Anexos ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2555462 e CRC: 330FCD11



**Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Afonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2555587 e CRC: E16311F0



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 0517 de 26 de março de 2026	26/03/2026
ID:	2555587	Processo
CRC:	E16311F0	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	26/03/2026 16:07:55	Finalização:
	26/03/2026 16:09:33	
MD5:	D572494FA311A34CBC4182269A19298A	
SHA256:	BCC285BA6F33C23F265D78F8C1DAADB30E98C90C818B1F765280FD9FC36B586	

Objeto:
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	26/03/2026 16:09:12
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	26/03/2026 16:09:17
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	26/03/2026 16:09:22

ASSUNTOS

DECRETO	26/03/2026 16:08:23
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	26/03/2026 16:54:48
------------------------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	27/03/2026 04:23:20
-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2555587 e o CRC E16311F0.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2555462 e CRC: 330FCD11



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2026

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2025
FUNDEÇÃO DE RECURSO VINCULADA:002.002 - Recursos Próprios - Contrapartida
ANEXO I AO DECRETO: Nº 0518, DE 26 DE MARÇO DE 2026

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2025

Superavit do Exercício de 2025			
1 - Ativo Financeiro			R\$4.070.141,97
2 - Restos a Pagar			R\$104.786,64
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$4.070.141,97	-	R\$104.786,64
			R\$3.965.355,33
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$3.965.355,33
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$159.760,03
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$3.805.595,30

(assinado eletronicamente)
 Anderson Cavalcante Oliveira
 Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
 Affonso Cândido
 Prefeito



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 0518 de 26 de março de 2026	26/03/2026
ID:	2555462	Processo
CRC:	330FCD11	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	26/03/2026 15:18:47	Finalização:
	26/03/2026 15:22:02	
MD5:	984C947C2DFA3BA37B9CFF6DCDD28C60	
SHA256:	7B1E49C5886CEC493B6D81E1C19470FD8AEF67D0C377423602C4B3BDFAFECA02	
Síntese/Objeto:		
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO 26/03/2026 15:21:41
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO 26/03/2026 15:21:47
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO 26/03/2026 15:21:52
ASSUNTOS		
DECRETO		26/03/2026 15:19:29
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA 26/03/2026 16:54:47
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL 27/03/2026 04:23:19

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2555462 e o CRC 330FCD11.



Pública Sistemas

ID: 2555462 e CRC: 330FCD11



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2026

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2025
FUNDEÇÃO DE RECURSO VINCULADA:002.642 - Convênio nº 417/2024/PGE-SEOSP
ANEXO II AO DECRETO: Nº 0518, DE 26 DE MARÇO DE 2026

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2025

Superavit do Exercício de 2025			
1 - Ativo Financeiro			R\$1.554.283,18
2 - Restos a Pagar			R\$0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$1.554.283,18	-	R\$0,00
			R\$1.554.283,18
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$1.554.283,18
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$1.554.283,18

(assinado eletronicamente)
 Anderson Cavalcante Oliveira
 Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
 Affonso Cândido
 Prefeito



Pública Sistemas

ID: 2555462 e CRC: 330FCD11